SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO
Todos juntos por um Planalto melhor!

Planalto-PR, 18 de junho de 2021.

DE: Gilmar Luiz Scherer– Secretária de Saúde
PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito, pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a abertura de licitação para a compra de materiais de custeio (tonners, papel A4, sacolas plásticas, caixas organizadoras, termômetros etc) e materiais de investimento (computadores, impressoras, aparelho de ar condicionado, cadeiras, mesas etc), visando a utilização dos recursos já disponibilizados em conta, referentes ao IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmaceutica), recursos estes que devem ser destinados exclusivamente para a melhoria da assistencia farmacêutica no município.

O custo total da aquisição solicitada importa no valor **de R$ 89.854,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte centavos).**

Gilmar Scherer

Gilmar Luiz Scherer
Secretário de Saúde

001

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Gilmar Luiz Scherer

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando os recursos já disponíveis em conta, e que os mesmos devem ser executados com urgência;

Considerando a necessidade de melhorias nos espaços da farmácia central, central de abastecimento farmacêutico (CAF) e farmácias dos PSFs, sendo necessário para isso a aquisição de novos equipamentos, cadeiras, aparelho de ar condicionado, impressoras etc;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente e custeio, como envelopes, papéis A4, tonners, materiais para acondicionamento dos medicamentos etc;

Considerando a necessidade de se instalar uma divisória para melhor separação dos espaços da farmácia e da CAF;

Considerando os recursos disponibilizado através das Resoluções SESA 1309/2020, 724/2019, 1141/17 e 897/18;

O lote 03 do item 05 corresponde a itens fracassados e desertos do pregão eletrônico 31/2021 ocorrido em 18/06/2021; diante disso e por tratar-se de objetos também para a Secretaria de Saúde optou-se por lança-los novamente, sendo que o item 29 ficou deserto naquele pregão e em conversa com fornecedores participantes esses informaram que o preço está desatualizado, e por conseguinte fez-se nova pesquisa no Banco de Preços conforme segue anexa e os outros itens foram lançados com o mesmo preço do pregão 31/2021.

O Município de Planalto - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela abertura de licitação para a compra dos referidos itens.

5. DOS PRODUTOS

Lote 1 - Custeio					
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Caixa organizadora grande e alta em plástico transparente, com tampa e travas medindo aproximadamente 45,7 por 32,5cm e 28 cm de altura.	24	Unid.	R$ 41,56	R$ 997,44
2	Caixa organizadora grande e baixa em plástico transparente, com tampa e travas, capacidade para 20 litros.	21	Unid.	R$ 43,53	R$ 914,13
3	Caixa organizadora 12 litros, medindo aproximadamente 35/24/21 cm, com tampa e travas.	21	Unid.	R$ 36,70	R$ 770,70
4	Sacola plástica pequena para distribuição de medicamentos, tipo camiseta (30/40 cm) embalagem com 1000 unidades.	40	Pacote	R$ 31,50	R$ 1.260,00

Boni

003

5	Sacola plástica tipo camiseta, grande, lisa, alta densidade 60/80cm. Pacote contendo 1Kg .	30	Pacote	R$ 25,98	R$ 779,40
6	Caixa térmica em isopor pequena, capacidade para 3 litros.	30	Unid.	R$ 7,65	R$ 229,50
7	Termômetro digital de máxima, mínima e momento, com cabo extensor para caixa de vacinas e geladeira.	5	Unid.	R$ 79,46	R$ 397,30
8	Termohigrômetro para verificação de temperaturas (momento, máxima e mínima) e umidade	3	Unid.	R$ 84,01	R$ 252,03
9	Tonner compatível com impressora multifuncional Laser Jet Pro 400 MFP	10	Unid.	R$ 50,19	R$ 501,90
10	Resma de papel sulfite branco padrão A4 com 500 folhas	20	Pacote	R$ 17,81	R$ 356,00
11	Pasta para arquivo suspenso, em plástico, com grampo, transparente medidas: 24/36cm	50	Unid.	R$ 4,00	R$ 200,00
12	Envelope tipo saco, branco, 229/324mm, caixa com 250 unid.	1	Caixa	R$ 56,82	R$ 56,82
13	Envelope tipo saco, branco, 173/250mm, caixa com 250 unid.	1	Caixa	R$ 40,69	R$ 40,69

Boni

004

14	Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa	2	Unid.	R$ 585,75	R$ 1.171,50
				Total Lote 01	R$ 7.927,41
Lote 2 - Investimento					
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço Total
15	COMPUTADOR: Procesador: Frequência: 2.90 GHz (Max Turbo 4.30 GHz), 64 Bits, Cache: 12MB; Velocidade do barramento: 8 GT/, TDP: 65W. Referência: Intel Core I5-10400F 10º Geração. PLACA MÃE: compatível com o processador, Padrão: ATX ou Micro ATX, Saída Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI, Memória: 2 DIMMs, DDR4 2666/2400/2133MHz, Suporta até 32 GB de memória, Áudio com 8 canais. Rede: 1 porta RJ-45 Gibagit. Slot: 1 PCI Express 3.0/2.0 x16; 2 PCI Express 3.0/2.0. Interface de Armazenamento: 1 conector M.2, 4 conectores SATA 6Gb/s. Portas USB: 2 portas USB 3.2, 4 portas USB 2.0/1.1; 1 conector PS/2. Referência: GIGABYTE H410M H. MEMÓRIA: 1 pente de memória, Capacidade: 8GB, Tecnologia DDR4, Velocidade de Frequência: 2666MHz. Dissipador de calor. PLACA DE VIDEO: INTEGRADA DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD: M.2 2280, Capacidade 500GB, Interface PCIe Gen3 8Gb/s de Velocidade MONITOR: LED tamanho mínimo 22	1	Unid.	R$ 3.203,17	R$ 3.203,17

BONI

005

	polegadas; conexão HDMI; com regulagem de altura INTEGRADO(sem uso de suporte adicional) TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM WEBCAM com microfone integrado SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10Pro. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO				
16	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	1	Unid.	R$ 1.005,28	R$ 1.005,28
17	Mesa de trabalho formato em L, medida 1,20m/1,20m, com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de Pvc, acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa. Superfícies de fácil limpeza. Cor argila, calha para passagem de fios	1	Unid.	R$ 552,95	R$ 552,95
18	Mesa de escritório com gavetas (1,2m/0,70 cm) com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, coluna estrutural em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento e pintura epóxi, acabamentos arredondados, com 2 gavetas com chave. Cor branca.	2	Unid.	R$ 461,03	R$ 461,03

Boni.

006

19	Ar condicionado 24.000 Btus modelo Split, quente e frio, fabricação nacional, funções climatiza, refrigera e desumidifica com 3 velocidades, controle remoto, voltagem 220v, com garantia total de 24 meses.	1	Unid.	R$ 3.207,70	R$ 3.207,70
20	Freezer horizontal 200 litros, uma porta. Cor branca	1	Unid.	R$ 1.807,78	R$ 1.807,78
21	Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca.	10	Unid.	R$ 353,30	R$353,30
22	Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg	3	Unid.	R$ 622,77	R$ 1.868,31
23	Telefone sem fio, com bateria de longa duração.	2	Unid.	R$ 109,80	R$ 218,16
24	Desumidificador de ar portátil para ambientes de até 300m3 ou 100m2, com regulagem do índice de umidade relativa, painel de LED que indica % de umidade relativa, gás ecológico, timer para desligamento. 127 V	1	Unid.	R$ 2.646,50	R$ 2.646,50

007

25	Impressora laser, tensão de alimentação bivolt, resolução de impressão 1.200 X 1.200 DPI, impressão preto e branco 40 ppm, memória 256MB, tipo papel A4/ofício, conexão USB 2.0 e Ethernet Gigabit com RJ-45, capacidade mínima da bandeja de 250 fl, impressora monocromática, impressão frente/verso.	2	Unid.	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00
26	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão de 4800x1200 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm preto / 20 ppm colorido; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Sistema de Fax:; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanho de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade Bandeja de entrada de papel: 250 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes. Capacidade Bandeja de saída de papel: 30 folhas. Capacidade do Alimentador Automático: 30 folhas. Visor de LCD; Software, Interfaces de Comunicação: USB 2.0, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo	1	Unid	R$ 2.808,51	R$ 2.808,51

Boni

008

	de Telefone, Cabo USB. Ciclo de trabalho mensal: até 5.000 páginas. Referência: Epson EcoTank L6191. Garantia mínima 1 ano.				
27	Divisória vasada em MDF ou MDP, sob medida, na cor branca. Obs: **incluso a mão de obra para instalação**. Medidas aproximadas: 2,50m de altura/7m de comprimento (17,5m²)	17,5	M² + mão de obra	R$ 397,92	R$ 6.963,60
				Total lote 02	R$ 32.477,02

	LOTE 03				
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço Total
28	**OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA**: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e	02	Unid.	R$ 1.806,71	R$ 3.613,42

Boni

009

	ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.				
29	**DESFIBRILADOR Semi Automático - DEA** Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou ventricular, devendo ser composto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliem as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deverá permitir atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios.	05	Unid	R$8.405,53	R$ 42.027,65

	Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Registro na ANVISA Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada ou 01 conjunto de pilhas novas de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. . Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano;				
30	**BANQUETA GIRATÓRIA** tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima	06	Unid	R$ 282,66	R$ 1.695,96

Boni

	de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
31	**BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 15 KG** de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	Unid.	R$837,34	R$837,34
32	**CADEIRA EMPILHÁVEL,** confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	20	Unid.	R$ 63,77	R$ 1.275,40
				Total Lote 03	**R$49.449,77**

012

O total dos itens estima-se em **R$ 89.854,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte centavos).**

6. CONDIÇÕES DOS ITENS

6.1 Os itens deverão estar no mínimo 6 meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade;

6.2 Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

6.3. Devem ser entregues de acordo com as especificações do contrato, com todas as peças necessárias para a montagem dos mesmos.

6.4 No caso da divisória em material Mdf ou Mdp a empresa ganhadora deste item deve comparecer a unidade de saúde para tirar as medidas exatas para a confecção da divisória, e levantamento de todo o material necessário para a instalação da mesma.

7. DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos itens é de 10 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

7.2 Os itens deverão ser entregues no prédio da secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes,

30 ni

013

CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

7.3 Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

Estimar Boni

014

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Boni

015

9.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.7. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

9.8. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

9.9. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

9.10. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

9.11. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

9. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

10. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado global da presente contratação é de **R$ 89.854,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte centavos).**

Celma Boni

016

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens;

O custo estimado da contratação foi apurado de acordo com cotação de preços realizada no Banco de Preços em Licitações, e o valor final foi obtido pela média dos valores.

Planalto, 18 de junho de 2021.

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

017

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: pc e impressora farmacia

Pesquisa realizada entre 18/06/2021 10:19:59 e 18/06/2021 16:39:10

Relatorio gerado no dia 18/06/2021 17:21:12 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto atualização microcomputador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 6	1	R$ 3.203,17 (un)	-	R$ 3.203,17	R$ 3.203,17

Item 2: impressora multifuncional jato de tinta, colorida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 0	1	R$ 2.808,51 (un)	-	R$ 2.808,51	R$ 2.808,51

Valor Global: R$ 6.011,68

Detalhamento dos Itens

Item 1: conjunto atualização microcomputador

Preço Estimado: R$ 3.203,17 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 3.203,17 Média dos Preços Obtidos: R$ 3.203,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	computador: processador: frequência: 2.90 ghz (max turbo 4.30 ghz), 64 bits, cache: 12mb; velocidade do barramento: 8 gt/, tdp: 65w. referência: intel core i5-10400f 10º geração. placa mãe: compatível com o processador, padrão: atx ou micro atx, saída gráfica: vga (d-sub) e hdmi, memória: 2 dimms, ddr4 2666/2400/2133mhz, suporta até 32 gb de memória, áudio com 8 canais. rede: 1 porta rj-45 gibagit. slot: 1 pci express 3.0/2.0 x16; 2 pci express 3.0/2.0 x1. interface de armazenamento: 1 conector m.2, 4 conectores sata 6gb/s. portas usb: 2 portas usb 3.2, 4 portas usb 2.0/1.1; 1 conector ps/2. referência: gigabyte h410m h. memória: 1 pente de memória, capacidade: 8gb, tecnologia ddr4, velocidade de frequência: 2666mhz. dissipador de calor. placa de video: 4gb de memória ddr3 64bit, resolução máxima de saída: 2560x1600, core clock: 954 mhz. referência: geforce gt 730. driver óptico: interface sata, velocidade de leitura máxima: dvd 16x, cd 48x, velocidade de gravação máxima: dvd-r 24x, dvd+r 24x, dvd-rw 6x, dvd+rw 8x, dvd-r dl 12x, dvd+r9 12x, dvd-ram 12x, cd-r 48x, cd-rw 32x, cor preto. disco de armazenamento ssd: m.2 2280, capacidade 500gb, interface pcie gen3 8gb/s, velocidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 3.983,00

Relatório gerado no dia 18/06/2021 17:21:12 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%2fgbVuhkwUqgpuNPMmK0L%2bEQxQ39ad5
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%252fgbVuhkwUqgpuNPMmK0L%252bEQxQ39ad5

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados, telefonia, equipamentos energéticos e áudio, vídeo e foto, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes..

Descrição: **Conjunto atualização microcomputador** - COMPUTADOR: PROCESSADOR: Frequência: 2.90 GHz (Max Turbo 4.30 GHz), 64 Bits, Cache: 12MB; Velocidade do barramento: 8 GT/, TDP: 65W. Referência: Intel Core I5-10400F 10º Geração. PLACA MÃE: compatível com o processador, Padrão: ATX ou Micro ATX, Saída Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI, Memória: 2 DIMMs, DDR4 2666/2400/2133MHz, Suporta até 32 GB de memória, Áudio com 8 canais. Rede: 1 porta RJ-45 Gibagit. Slot: 1 PCI Express 3.0/2.0 x16; 2 PCI Express 3.0/2.0 x1. Interface de Armazenamento: 1 conector M.2, 4 conectores SATA 6Gb/s. Portas USB: 2 portas USB 3.2, 4 portas USB 2.0/1.1; 1 conector PS/2. Referência: GIGABYTE H410M H. MEMÓRIA: 1 pente de memória, Capacidade: 8GB, Tecnologia DDR4, Velocidade de Frequência: 2666MHz. Dissipador de calor. PLACA DE VIDEO: 4GB de memória DDR3 64BIT, Resolução Máxima de saída: 2560x1600, Core Clock: 954 MHz. Referência: GEFORCE GT 730. DRIVER ÓPTICO: Interface SATA, Velocidade de Leitura Máxima: DVD 16x, CD 48x, Velocidade de Gravação Máxima: DVD-R 24x, DVD+R 24x, DVD-RW 6x, dvd+RW 8x, DVD-R DL 12x, DVD+R9 12x, DVD-RAM 12x, CD-R 48x, CD-RW 32x, Cor Preto. DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD: M.2 2280, Capacidade 500GB, Interface PCIe Gen3 8Gb/s, Velocidade

CatMat: **150759** - CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR

Data: 13/05/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:512021 / UASG:985531

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.012.406/0001-50	A. CARNEVALI - EIRELI	R$ 3.970,00

* VENCEDOR *

Descrição: COMPUTADOR: PROCESSADOR: Frequência: 2.90 GHz (Max Turbo 4.30 GHz), 64 Bits, Cache: 12MB; Velocidade do barramento: 8 GT/, TDP: 65W. PLACA MÃE: compatível com o processador, Padrão: ATX ou Micro ATX, Saída Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI, Memória: 2 DIMMs, DDR4 2666/2400/2133MHz, Suporta até 32 GB de memória, Áudio com 8 canais. Rede: 1 porta RJ-45 Gibagit. Slot: 1 PCI Express 3.0/2.0 x16; 2 PCI Express 3.0/2.0 x1. Interface de Armazenamento: 1 conector M.2, 4 conectores SATA 6Gb/s. Portas USB: 2 portas USB 3.2, 4 portas USB 2.0/1.1; 1 conector PS/2. MEMÓRIA: 1 pente de memória, Capacidade: 8GB, Tecnologia DDR4, Velocidade de Frequência: 2666MHz. Dissipador de calor. PLACA DE VIDEO: 4GB de memória DDR3 64BIT, Resolução Máxima de saída: 2560x1600, Core Clock: 954 MHz. DRIVER ÓPTICO: Interface SATA, Velocidade de Leitura Máxima: DVD 16x, CD 48x, Velocidade de Gravação Máxima: DVD-R 24x, DVD+R 24x, DVD-RW 6x, dvd+RW 8x, DVD-R DL 12x, DVD+R9 12x, DVD-RAM 12x, CD-R 48x, CD-RW 32x, Cor Preto. DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD: M.2 2280, Capacidade 500GB, Interface PCIe Gen3 8Gb/s, Velocidade de Leitura até: 3430 MB/s, Velocidade de Escrita até: 2600 MB/s. FONTE DE ENERGIA: 500W Real que suporte o equipamento, Semi modular 41,6ª, Cooler 120mm, 80 Plus. GABINETE: Duto de ar lateral, cor predominante preta, Baias: 2 x 5.25 Externa / 2 x 3.5 Interna HDD / 3 x 2.5 Interna SSD, Placa mãe: ATX/microATX, USB Frontal; Mouse USB óptico, resolução de movimento 1000 DPI, Cabo de 1,8 m, preto, Caixas de Som; Teclado USB, teclas de acesso rápido multimídia e ABNT2. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 PRO. Garantia de 01 ano, equipamento novo.

11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R$ 3.989,00

Descrição: COMPUTADOR: PROCESSADOR: Frequência: 2.90 GHz (Max Turbo 4.30 GHz), 64 Bits, Cache: 12MB; Velocidade do barramento: 8 GT/, TDP: 65W. Referência: Intel Core I5-10400F 10º Geração. PLACA MÃE: compatível com o processador, Padrão: ATX ou Micro ATX, Saída Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI, Memória: 2 DIMMs, DDR4 2666/2400/2133MHz, Suporta até 32 GB de memória, Áudio com 8 canais. Rede: 1 porta RJ-45 Gibagit. Slot: 1 PCI Express 3.0/2.0 x16; 2 PCI Express 3.0/2.0 x1. Interface de Armazenamento: 1 conector M.2, 4 conectores SATA 6Gb/s. Portas USB: 2 portas USB 3.2, 4 portas USB 2.0/1.1; 1 conector PS/2. Referência: GIGABYTE H410M H. MEMÓRIA: 1 pente de memória, Capacidade: 8GB, Tecnologia DDR4, Velocidade de Frequência: 2666MHz. Dissipador de calor. PLACA DE VIDEO: 4GB de memória DDR3 64BIT, Resolução Máxima de saída: 2560x1600, Core Clock: 954 MHz. Referência: GEFORCE GT 730. DRIVER ÓPTICO: Interface SATA, Velocidade de Leitura Máxima: DVD 16x, CD 48x, Velocidade de Gravação Máxima: DVD-R 24x, DVD+R 24x, DVD-RW 6x, dvd+RW 8x, DVD-R DL 12x, DVD+R9 12x, DVD-RAM 12x, CD-R 48x, CD-RW 32x, Cor Preto. DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD: M.2 2280, Capacidade 500GB, Interface PCIe Gen3 8Gb/s, Velocidade de Leitura até: 3430 MB/s, Velocidade de Escrita até: 2600 MB/s. Referência: WD WDS500G3X0C. FONTE DE ENERGIA: 500W Real que suporte o equipamento, Semi modular 41,6ª, Cooler 120mm, 80 Plus. Referência: Corsair Vs500. GABINETE: Duto de ar lateral, cor predominante preta, Baias: 2 x 5.25" Externa / 2 x 3.5" Interna HDD / 3 x 2.5" Interna SSD, Placa mãe: ATX/microATX, USB Frontal; Mouse USB óptico, resolução de movimento 1000 DPI, Cabo de 1,8 m, preto, Caixas de Som; Teclado USB, teclas de acesso rápido multimídia e ABNT2. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 PRO. Garantia mínima: 01 ano Equipamento Novo.

39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.990,00

Descrição: COMPUTADOR: PROCESSADOR: Frequência: 2.90 GHz (Max Turbo 4.30 GHz), 64 Bits, Cache: 12MB; Velocidade do barramento: 8 GT/, TDP: 65W. Referência: Intel Core I5-10400F 10º Geração. PLACA MÃE: compatível com o processador, Padrão: ATX ou Micro ATX, Saída Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI, Memória: 2 DIMMs, DDR4 2666/2400/2133MHz, Suporta até 32 GB de memória, Áudio com 8 canais. Rede: 1 porta RJ-45 Gibagit. Slot: 1 PCI Express 3.0/2.0 x16; 2 PCI Express 3.0/2.0 x1. Interface de Armazenamento: 1 conector M.2, 4 conectores SATA 6Gb/s. Portas USB: 2 portas USB 3.2, 4 portas USB 2.0/1.1; 1 conector PS/2. Referência: GIGABYTE H410M H. MEMÓRIA: 1 pente de memória, Capacidade: 8GB, Tecnologia DDR4, Velocidade de Frequência: 2666MHz. Dissipador de calor. PLACA DE VIDEO: 4GB de memória DDR3 64BIT, Resolução Máxima de saída: 2560x1600, Core Clock: 954 MHz. Referência: GEFORCE GT 730. DRIVER ÓPTICO: Interface SATA, Velocidade de Leitura Máxima: DVD 16x, CD 48x, Velocidade de Gravação Máxima: DVD-R 24x, DVD+R 24x, DVD-RW 6x, dvd+RW 8x, DVD-R DL 12x, DVD+R9 12x, DVD-RAM 12x, CD-R 48x, CD-RW 32x, Cor Preto. DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD: M.2 2280, Capacidade 500GB, Interface PCIe Gen3 8Gb/s, Velocidade

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 2.423,33

Relatório gerado no dia 18/06/2021 17:21:12 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%2fgbVuhkwUqgpuNPMmK0L%2bEQxQ39ad5
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%252fgbVuhkwUqgpuNPMmK0L%252bEQxQ39ad5

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados, telefonia, equipamentos energéticos e áudio, vídeo e foto, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes..

Descrição: **Impressora multifuncional** - Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 4800 x 1200 dpi, velocidade impressão: 22 ppm, tensão alimentação: 110 , 240 v, volocidade modem: 36,6 kb,s, resolução fax: 300 x 300 dpi, resolução copiadora: 1200 x 600 dpi, capacidade redução ampliação: 25 a 400 per, velocidade impressão preto e branco: 22 ppm, velocidade impressão colorida: 18 ppm, resolução scanner: 1200 x 4800 dpi, características adicionais: ciclo mensal 5000 páginas, memória 100 páginas

CatMat: **255593** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , TIPO IMPRESSÃO LASER, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 18 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1200 X 4800 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO MENSAL 5000 PÁGINAS, MEMÓRIA 100 PÁGINAS, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO 22 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 / 240 V, VOLOCIDADE MODEM 36,6 KB/S, RESOLUÇÃO FAX 300 X 300 DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 600 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 25 A 400 PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 22 PPM

Data: 13/05/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:512021 / UASG:985531

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 2.240,00

* VENCEDOR *

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER:FUNÇÕES: Impressão, cópia, fax, digitalização; ADMITE MULTITAREFAS: Sim; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, PRONTA): Em até 5,6 segundos; Em até 13,2 segundos (100 V); SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO(A4, MODO DE SUSPENSÃO): Até 8 segundos; PRIMEIRA CÓPIA: Em até 7,2 segundos; PRIMEIRA CÓPIA (DORMIR); Em até 9,7 segundos; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): Até 80.000 páginas; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Laser; MONITOR: Tela de toque colorida intuitiva (CGD)de 3" (7,6 cm); VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHz; RECURSO DE IMPRESSÃO MÓVEL; CAPACIDADE SEM FIOS: Sim, Ethernet, Wi-Fi; CONECTIVIDADE: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host na parte traseira; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T; Rádio Wi-Fi 802.3 az (EEE) 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ; MEMÓRIA: 256 MB; MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL: Bandeja 1, 100 folhas; bandeja 2 de entrada, 250 folhas; CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS): Até 150 folhas; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: Automática; TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS); TIPO DE SCANNER: Base plana, alimentador automático de documentos; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA: Até 1200 x 1200 dpi; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 x 355,6 mm; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4): Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm(colorido); DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: Sim; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 folhas; VELOCIDADE DE CÓPIA (NORMAL): Preto: Até 38 rpm; CONFIGURAÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: 25 até 400%; CÓPIAS NO MÁXIMO: Até 99 cópias; MEMÓRIA DO FAX: 4 MB (250 páginas slerexe em resolução padrão); RESOLUÇÃO DE FAX: Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados); ALIMENTAÇÃO: Tensão de entrada de 110 volts. INCLUI: cartucho toner preto, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB. Referência:HP LaserJet PRO M428DW. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: HP – MODELO: M428DW

18.012.406/0001-50	A. CARNEVALI - EIRELI	R$ 2.380,00

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: FUNÇÕES: Impressão, cópia, fax, digitalização; ADMITE MULTITAREFAS: Sim; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, PRONTA): Em até 5,6 segundos; Em até 13,2 segundos (100 V); SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, MODO DE SUSPENSÃO): Até 8 segundos; PRIMEIRA CÓPIA: Em até 7,2 segundos; PRIMEIRA CÓPIA (DORMIR); Em até 9,7 segundos; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): Até 80.000 páginas; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Laser; MONITOR: Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 3" (7,6 cm); VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHz; RECURSO DE IMPRESSÃO MÓVEL; CAPACIDADE SEM FIOS: Sim, Ethernet, Wi-Fi; CONECTIVIDADE: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host na parte traseira; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T; Rádio Wi-Fi 802.3 az (EEE) 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ; MEMÓRIA: 256 MB; MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL: Bandeja 1, 100 folhas; bandeja 2 de entrada, 250 folhas; CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS): Até 150 folhas; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: Automática; TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS); TIPO DE SCANNER: Base plana, alimentador automático de documentos; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA: Até 1200 x 1200 dpi; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 x 355,6 mm; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4): Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (colorido); DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: Sim; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 folhas; VELOCIDADE DE CÓPIA (NORMAL): Preto: Até 38 rpm; CONFIGURAÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: 25 até 400%; CÓPIAS NO MÁXIMO: Até 99 cópias; MEMÓRIA DO FAX: 4 MB (250 páginas slerexe em resolução padrão); RESOLUÇÃO DE FAX: Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados); ALIMENTAÇÃO: Tensão de entrada de 110 volts. INCLUI: cartucho toner preto, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB. Garantia de 01 ano, equipamento novo.

39.619.837/0001-59	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R$ 2.650,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: FUNÇÕES: Impressão, cópia, fax, digitalização; ADMITE MULTITAREFAS: Sim; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, PRONTA): Em até 5,6 segundos; Em até 13,2 segundos (100 V); SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, MODO DE SUSPENSÃO): Até 8 segundos; PRIMEIRA CÓPIA: Em até 7,2 segundos; PRIMEIRA CÓPIA (DORMIR); Em até 9,7 segundos; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): Até 80.000 páginas; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Laser; MONITOR: Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 3" (7,6 cm); VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHz; RECURSO DE IMPRESSÃO MÓVEL; CAPACIDADE SEM FIOS: Sim, Ethernet, Wi-Fi; CONECTIVIDADE: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host na parte traseira; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T; Rádio Wi-Fi 802.3 az (EEE) 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ; MEMÓRIA: 256 MB; MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL: Bandeja 1, 100 folhas; bandeja 2 de entrada, 250 folhas; CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS): Até 150 folhas; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: Automática; TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS); TIPO DE SCANNER: Base plana, alimentador automático de documentos; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA: Até 1200 x 1200 dpi; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 x 355,6 mm; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4): Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (colorido); DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: Sim; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 folhas; VELOCIDADE DE CÓPIA (NORMAL): Preto: Até 38 rpm; CONFIGURAÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: 25 até 400%; CÓPIAS NO MÁXIMO: Até 99 cópias; MEMÓRIA DO FAX: 4 MB (250 páginas slerexe em resolução padrão); RESOLUÇÃO DE FAX: Até 300 x300 dpi (meios-tons ativados); ALIMENTAÇÃO: Tensão de entrada de 110 volts. INCLUI: cartucho toner preto, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB. Referência: HP LaserJet PRO M428DW. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo

Item 2: impressora multifuncional jato de tinta, colorida

Preço Estimado: R$ 2.808,51 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 2.808,51 Média dos Preços Obtidos: R$ 2.808,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressora multifuncional jato de tinta, colorida	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 2.582,18

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)

Produto: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6191 Tanque de Tinta Colorida Sem Fio

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 18/06/2021 16:39:36

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/34554528?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=5654516000173&franq=bcae5c08-08b2-48b5-abac-31aa6a2c54d2

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 2.750,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Pontofrio

Produto: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6191 Tanque de Tinta Colorida Sem Fio

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 18/06/2021 16:39:40

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.pontofrio.com.br/impressora-multifuncional-epson-ecotank-l6191-tanque-de-tinta-colorida-wifi-direct-14485264/p/14485264?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=14485264&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_-INFO-_-Comparador-_-14485264&utm_content=80c218c516ec49adae713f41b9fe7a1c

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 3.099,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime

Produto: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6191 Tanque de Tinta Colorida Sem Fio

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 18/06/2021 16:39:51

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/2773087902?s_term=COMPARADORES&opn=COMPARADORES&epar=9381&hl=lower&loja=10822670000147&franq=51970149-0335-4338-b5bc-3fabde35533f

Preço Site de Domínio Amplo 4 R$ 2.649,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)

Produto: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6191 Tanque de Tinta Colorida Sem Fio

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 18/06/2021 16:39:55

CNPJ: 45.543.915/0592-32

Telefone: 3003-2099

Url: https://www.carrefour.com.br/impressora-multifuncional-epson-ecotank-l6191-mp23924688/p?&utm_source=zoom_buscape_3p&utm_medium=comp&bigclid=eyJvZmZlcklkIjo2NDk0Nzc2MCwic2t1IjoiMjk3MzE4NSIsImdyb3VwSWQiOiIyOTczMTg1IiwibG9nIjoiMTYvMDYvMjAyMSAxOToyOCJ9&=&utm_campaign=zoom_buscape_3p&utm_content=f08a7504f96c4c23858f806d0336f664

Preço Site de Domínio Amplo 5 R$ 2.960,59

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L6191 Tanque de Tinta Colorida Sem Fio

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 18/06/2021 16:39:59

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/gp/offer-listing/B07JNGX8MC/ref=asc_df_B07JNGX8MC1623956400000?&tag=zoom059-20&ie=UTF8&creative=380345&creativeASIN=B07JNGX8MC&condition=new&linkCode=asm&ascsubtag=00000c21ff2b40018be00ca7ed11bf86

Anexo 1

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP

compre por departamento

ina inicial > informática e acessórios > impressora e multifuncional > multifuncional tanque de tinta

favoritar | compartilhar

ɔressora Multifuncional Epson EcoTank L6191

16 avaliações | 0 pergunta

'ank L6191 O EcoTank L6191 sem
ária impressão sem cartuchos, com
ıscos de tinta com enchimento

~~R$ 2.747,00~~ ↓6%

R$ 2.582,18 ā·mais

em 1x no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Calculando frete e prazo

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por TEC PRINT COPIADORAS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

nformações do produto

mpressora Multifuncional Epson EcoTank L6191

) EcoTank L6191 sem fio multifuncional oferece a revolucionária impressão sem cartuchos, com novo design de tanques dianteiros, frascos de tinta com ›nchimento automático e codificados para fácil preenchimento de cada cor.

\lé[illegible]sso, o EcoTank L6191 permite imprimir até 7.500 páginas em preto 1 ou 6.000 páginas em cores1. Imprima centenas de projetos sem interrupções, :om os conjuntos originais de cartuchos de tinta Epson que equivalem a cerca de 35 conjuntos de 2 cartuchos de tinta, economizando até 90% em tinta com ıs três garrafas de reposição de baixo custo. O ADF de papel de 30 folhas EcoTank L6191 ADF, impressão frente e verso automática e rápida e ecrã táctil .CD a cores de 2,4 ".

Sistema de tanque de tinta de super alta capacidade e economia
Custo de impressão ultra baixo
Sem fio

;istemas operacionais:
Vindows Vista® / Windows® 7 / Windows 8 / 8.1 / Windows 10 (32 bits / 64 bits), Windows Server® 2003 SP2 - Windows Server 20167, Mac OS X 10.6 - nacOS 10.12.x8

;onectividade padrão:
USB de alta velocidade, sem fio 802.11 b / g / n6, Wi-Fi Direct® 6, Ethernet (10/100 Mbps)"

Cópia:
/elocidade de cópia ISO:
1 ISO cpm (preto), 5,5 ISO cpm (cor)
Qualidade da cópia:
;or, branco / preto, normal / melhor
Número de cópias: 1 a
)9 cópias (sem PC)
'amanho máximo da cópia:
Me[illegible]A4, carta; ADF: Legal / 21,6 cm x 35,6 cm (8,5 "x 14")
;a[illegible]erísticas da Taça:
a 2 lados, densidade, reduz e aumenta (25-400%), várias páginas, qualidade, elimina as sobras, elimina perfurações, copia de IDs, sem fronteiras

Impressão:
'ecnologia de impressão:
'recisionCore® 1S Injeção de tinta de 4 cores (CMYK)
'inta T664 Corante: Ciano, Magenta e Amarelo
'inta T774 Corante: Preta
'amanho mínimo de gota de tinta:
; picolitros
Resolução máxima de impressão: Resolução otimizada de até 4800 x 1200 dpi em vários tipos de papel
/elocidade de impressão:
Máximo: Preto 33 ppm e Cor 20 ppm
/elocidade de impressão ISO:
Normal: Preto 15 ISO ppm e Cor 8 ISO ppm
mpressão frente e verso ISO Velocidade:
'reto 6,5 ISO ppm e Cor 4,5 ISO ppm

Fax:
;onfigurações de fax:
›reto e branco e colorido
/elocidade de fax:
Modem: 33,6 Kbps
Memória, fax:
ıté 100 páginas
)iscagem rápida:
liscagem rápida: 60 (máximo)
Recursos:
;oftware de PC-fax: envio / recebimento, fax para e-mail, fax arquivar

Especificações do scanner:

021

.eito plano com sensor de linha CIS colorido
Resolução óptica:
200 dpi
Resolução de hardware:
200 x 2400 dpi
Resolução máxima:
nterpolado 9600 x 9600 dpi
Profundidade do bit de cor:
ntrada de 48 bits, saída de 24 bits
Caracteristicas scanner:
Digitalizar para o computador, digitalizar para a nuvem4 Área
náxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5 "x 11,7")

O Que Há Na Caixa:
EcoTank sem fio multifuncional L6191
Guia de instalação rápida
Cabo USB
cabo de alimentação
rascos de tinta (1 frasco de tinta preta e 3 frascos de tinta colorida: 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo)
CD com drivers, manuais, software para edição de fotos

Garantia:
ano com registro do produto

BIVOLT

icha técnica

Código	34554528
Código de barras	103439392712

denunciar anúncio

ıvaliações

4.3 (16) **93%** dos clientes recomendam este produto avaliar avaliações mais úteis

Excelente

4/21/2019

Tinha uma L355 e resolvi trocar por essa. O que achei: Imprime dos dois lados automático. Não escaneia dos dois lados automático, mas de 1 só lado , pelo ADF(Alimentador automático). Faz xerox também só de um lado se usar o ADF. Para fazer xerox frente e verso necessita usar o vidro do scanner. O alimentador automático(ADF) é bom, mas se colocar folha muito ruim ele recusa, daí funciona bem com folhas em boa qualidade(escaneei uma apostila e de vez em quando dava erro devido os furos do espiral que prendia no scanner, mas não por erro do scanner, e sim pela qualidade ruim do papel, testei com vários outros papeis e foi 100%).Excelente sistema de reposição de tinha (ecotank melhorou muito, agora é quase automatico, encaixa a tinta e esquece, não suja mais nada). Boa velocidade de impressão. Scanner tem boa velocidade (claro, não é um duplex só feito para escanear, mas mesmo assim não decepciona). Excelente conectividade. Escaneia e manda direto pro google drive ou one note. Melhorou também a conectividade com internet e tem airprint. O visor é muito bom, touchscreen, quase tudo vc faz por ele, inclusive atualização de software da impressora. A impressora te avisa quando tem software novo. Recomendo pela qualidade e por já conhecer epson. Esse sistema de recarga de tinta é excelente e muito melhor que tonner e cartucho, que são caros.

RODRIGO

esta avaliação foi útil ?

(36) **(0)**

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE
CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação recursos IOAF Saúde

Pesquisa realizada entre 16/06/2021 15:13:08 e 17/06/2021 10:47:59

Relatorio gerado no dia 18/06/2021 17:24:28 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa plástica organizadora grande e alta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
7 / 21	24	R$ 41,56 (un)	-	R$ 41,56	R$ 997,44

Item 2: caixa organizadora grande e baixa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 15	21	R$ 43,53 (un)	-	R$ 43,53	R$ 914,13

Item 3: caixa organizadora 12 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	21	R$ 36,70 (un)	-	R$ 36,70	R$ 770,70

Item 4: sacola plástica pequena

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	40	R$ 31,50 (un)	-	R$ 31,50	R$ 1.260,00

Item 5: sacola plástica grande

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 20	30	R$ 25,98 (un)	-	R$ 25,98	R$ 779,40

Item 6: caixa térmica isopor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	30	R$ 7,65 (un)	-	R$ 7,65	R$ 229,50

Item 7: termômetro digital máxima e mínima

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 25	5	R$ 79,46 (un)	-	R$ 79,46	R$ 397,30

Item 8: caixa térmica 20 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 16	2	R$ 585,75 (un)	-	R$ 585,75	R$ 1.171,50

Item 9: termohigrômetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 10	3	R$ 84,01 (un)	-	R$ 84,01	R$ 252,03

Item 10: tonner para impressora Laser Jet Pro 400

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 6	10	R$ 50,19 (un)	-	R$ 50,19	R$ 501,90

Item 11: resma papel A4 branco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 30	20	R$ 17,81 (un)	-	R$ 17,81	R$ 356,20

Item 12: pasta para arquivo suspenso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 22	50	R$ 4,00 (un)	-	R$ 4,00	R$ 200,00

Item 13: envelope papel grande com 250 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 15	1	R$ 56,82 (un)	-	R$ 56,82	R$ 56,82

Item 14: envelope pequeno com 250unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 40,69 (un)	-	R$ 40,69	R$ 40,69

Item 15: nobreak 1400VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 1	1	R$ 1.005,28 (un)	-	R$ 1.005,28	R$ 1.005,28

Item 16: ar condicionado 24000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 6	1	R$ 3.207,70 (un)	-	R$ 3.207,70	R$ 3.207,70

Item 17: freezer horizontal 200 litros, uma porta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 6	1	R$ 1.807,78 (un)	-	R$ 1.807,78	R$ 1.807,78

Item 18: estante de aço 8 prateleiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 15	10	R$ 353,30 (un)	-	R$ 353,30	R$ 3.533,00

Item 19: cadeira executiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
8 / 33	3	R$ 622,77 (un)	-	R$ 622,77	R$ 1.868,31

Item 20: telefone sem fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 11	2	R$ 109,08 (un)	-	R$ 109,08	R$ 218,16

Item 21: desumidificador de ar portátil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 2.646,50 (un)	-	R$ 2.646,50	R$ 2.646,50

Item 22: divisória em madeira, sob medida, cor branca 18m2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 5	17,5	R$ 397,92 (un)	-	R$ 397,92	R$ 6.963,60

Valor Global: R$ 29.177,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa plástica organizadora grande e alta

Preço Estimado: R$ 41,56 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 41,56 Média dos Preços Obtidos: R$ 41,56

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	caixa plástica, material plástico, comprimento 450 mm, largura 335 mm, altura 260 mm, tipo caixa organizadora	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 37,48

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 335 MM, ALTURA 260 MM, TIPO CAIXA ORGANIZADORA

CatMat: 443247 - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 450 MM LARGURA 335 MM ALTURA 260 MM TIPO CAIXA ORGANIZADORA

Data: 30/04/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492021 / UASG:987791

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

023

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.731.259/0001-51 * VENCEDOR *	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA	R$ 34,99

Descrição: Caixa organizadora the best box confeccionada em plástico pp corrugado, que não mofa, lávavel, inodora, resistente, fácil de montar e armazenar, c om alças, tampa que possibilita o lacre da caixa, para organizar brinquedos, livros, documentos, mat. de escritório. Alças fechadas para proteção dos objetos, c ontra pó e insetos. 26x32x44cm, tam G

18.770.897/0001-06	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	R$ 38,45

Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

34.216.251/0002-00	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	R$ 39,00

Descrição: Caixa organizadora the best box confeccionada em plástico pp corrugado, que não mofa, lávavel, inodora, resistente, fácil de montar e armazenar, c om alças, tampa que possibilita o lacre da caixa, para organizar brinquedos, livros, documentos, mat. de escritório. Alças fechadas para proteção dos objetos, c ontra pó e insetos. 26x32x44cm, tam G

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
Objeto: Registro de preços para Material Escolar e de Expediente..
Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 380 MM, LARGURA 29 CM, ALTURA 185 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TIPO CAIXA ORGANIZADORA
CatMat: 466016 - CAIXA PLÁSTICA

Data: 19/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:985787
Lote/Item: /129
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.459.406/0001-62 * VENCEDOR *	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 35,00

Descrição: Caixa Organizadora com tampa branco/cristal, dimensões aproximadas: comprimento: 380 mm, largura: 290 mm, altura: 185 mm,

04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R$ 39,99

Descrição: "Caixa Organizadora com tampa branco/cristal, dimensões aproximadas: comprimento: 380 mm, largura: 290 mm, altura: 185 mm."

03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R$ 45,00

Descrição: "Caixa Organizadora com tampa branco/cristal, dimensões aproximadas: comprimento: 380 mm, largura: 290 mm, altura: 185 mm."

93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R$ 48,43

Descrição: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 380 MM, LARGURA 29 CM, ALTURA 185 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO D E MATERIAL, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TIPO CAIXA ORGANIZADORA

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 100,00

Descrição: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 380 MM, LARGURA 29 CM, ALTURA 185 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO D E MATERIAL, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TIPO CAIXA ORGANIZADORA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 50,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
Data: 19/04/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para Material Escolar e de Expediente..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 320 MM, ALTURA 280 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 29 L

CatMat: 455066 - CAIXA PLÁSTICA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:985787
Lote/Item: /130
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.459.406/0001-62 * VENCEDOR *	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 48,00
Descrição: Caixa Organizadora branco/cristal com tampa - 29 litros		
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R$ 48,98
Descrição: Caixa Organizadora branco/cristal com tampa - 29 litros		
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R$ 54,99
Descrição: Caixa Organizadora branco/cristal com tampa - 29 litros		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 35,83

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL

Objeto: Contratação de empresas para futura e eventual aquisição de material de expediente e material gráfico, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU Centro Sul..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 320 MM, ALTURA 280 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 29 L

CatMat: 455066 - CAIXA PLÁSTICA

Data: 24/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:928040
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.827.823/0001-56 * VENCEDOR *	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R$ 33,40
Descrição: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 320 MM, ALTURA 280 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 29 L		
31.931.262/0001-01	MULT EQUIPAR EQUIPAMENTOS E PROMOCAO DE VENDAS EIRELI	R$ 34,87
Descrição: Caixa multibox - caixa multibox confeccionada em plástico corrugado, também descrito como polionda, com tampa separada medindo 440 x 320 x 260 mm.		
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R$ 35,83
Descrição: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 320 MM, ALTURA 280 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 29 L		
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 35,83
Descrição: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 320 MM, ALTURA 280 MM, TRANSMITÂNCIA POLIONDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA TIPO CAIXA ORGANIZADORA,		
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 67,50
Descrição: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 320 MM, ALTURA 280 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 29 L		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 54,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, modelos e simuladores para uso nos programas de saúde da família (pélvico, mamas , gestação e parto) e correlatos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 320 MM, ALTURA 280 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 29 L

CatMat: 455066 - CAIXA PLÁSTICA

Data: 19/03/2021 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:928057

Lote/Item: /127

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 95

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.889.181/0001-42 * VENCEDOR *	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R$ 52,00

Descrição: Caixa plástica retangular, transparente, com tampa, 30L

09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R$ 56,58

Descrição: Caixa plástica retangular, transparente, com tampa, 30L

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 40,64

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da Administração Pública..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 450 MM, LARGURA 335 MM, ALTURA 260 MM, TIPO CAIXA ORGANIZADORA

CatMat: 443247 - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 450 MM LARGURA 335 MM ALTURA 260 MM TIPO CAIXA ORGANIZADORA

Data: 10/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987493

Lote/Item: /50

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Caixa 50,00 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fi
08.036.508/0001-51 * VENCEDOR *	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R$ 40,64

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA CRISTAL COM DIMENÇÕES DE 26X33, 5X44.5 CM

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 27,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - Caixa organizadora, em polipropileno, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens, com tampa móvel e alças nas laterais. Com dimensões de 26 x 34 x 45,5 cm. Capacidade para até 15 Kg.

CatMat: 108898 - CAIXA DE PLASTICO

Data: 08/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102021 / UASG:987693

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.837.209/0001-00 * VENCEDOR *	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	R$ 26,99

Descrição: conforme especificações contida no termo de referencia do edital.

10.442.792/0001-08	J. FRANCIOSI & CIA LTDA	R$ 27,00

Descrição: Caixa organizadora, em polipropileno, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens, com tampa móvel e alças nas laterai s. Com dimensões de 26 x 34 x 45,5 cm. Capacidade para até 15 Kg.

Item 2: caixa organizadora grande e baixa

Preço Estimado: R$ 43,53 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 43,53 Média dos Preços Obtidos: R$ 43,53

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unidades	caixa organizadora grande e baixa, capacidade 20 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 41,48

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - Caixa organizadora baixa, em material plástico, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa), medidas: 56cm comp. x 38cm larg. x 17cm alt. admitida uma tolerância de até 10%.

CatMat: 108898 - CAIXA DE PLASTICO

Data: 22/04/2021 08:41
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:842021 / UASG:987691
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 386
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.782.356/0001-02 * VENCEDOR *	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	R$ 40,00

Descrição: Caixa organizadora baixa, em material plástico, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa), medidas : 56cm comp. x 38cm larg. x 17cm alt. admitida uma tolerância de até 10%.

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 42,95

Descrição: Caixa organizadora baixa, em material plástico, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa), medidas : 56cm comp. x 38cm larg. x 17cm alt. admitida uma tolerância de até 10%. MARCA: UNINJET UNIDADE: UND A EMPRESA DECLARA ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO EDITAL

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 62,44

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Objeto: Registra de Preço para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO.

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 487 MM, LARGURA 331 MM, ALTURA 196 MM, COR BRANCA, TIPO ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE 20 L

CatMat: 438009 - CAIXA PLÁSTICA

Data: 24/02/2021 14:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3422020 / UASG:155913
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.630.087/0001-55 * VENCEDOR *	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	R$ 38,53

Descrição: CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, MEDIDAS: 48 A 52CM X 30 A 35 CM X 19 CM (+-2CM) DE ALTURA (CATMAT:361207) PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INCOLOR, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, TODO MATERIAL DEVE POSSUIR ACABAMENTO REGULAR SEM REBARBAS, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM ENCAIXE E VEDAÇÃO SEGURA, PROPICIAR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO FÁCIL E SEGURO (CÓD. SIASG BR 438009).

37.076.968/0001-01	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 45,00

Descrição: conforme edital

33.668.279/0001-35	COMERCIAL KS EIRELI	R$ 62,44

Descrição: CAIXA PLASTICA COM TAMPA, MEDIDA 48 A 52 X 30 PE A 35 CM X 19 CM (+/- 2 CM) DE ALTURA PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, INCOLOR, TRANSLUCIDO, ATÓXICO, TODO MATERIAL DEVE POSSUIR ACABAMENTO REGULAR SEM REBARBAS, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA COM ENCAIXE E VEDAÇÃO SEGURA,

00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R$ 73,13

Descrição: CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA. MEDIDAS 55,5 X 40,3 X 18,1 CM, PLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INCOLOR, TRANSLUCIDO. ACABAMENTO REGULAR SEM REBARBAS, CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO

17.481.143/0001-65	PETROS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	R$ 220,58

Descrição: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 487 MM, LARGURA 331 MM, ALTURA 196 MM, COR BRANCA, TIPO ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE 20 L.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 35,21

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição materiais de cozinha, cama mesa e banho, para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses,.

Descrição: CAMISA UNIFORME - Caixa Plástica organizadora, em polipropileno, transparente, resistente, com tampa e trava, medidas mínimas: Comprimento: 0,42 cm; Largura: 0,29 cm, Altura: 0,27 cm, capacidade mínima 20 litros.

CatMat: 150284 - CAMISA UNIFORME

Data: 28/12/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1642020 / UASG:450522
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 215
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.716.848/0001-00 * VENCEDOR *	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 35,17

Descrição: Caixa Plástica organizadora, em polipropileno, transparente, resistente, com tampa e trava, medidas mínimas: Comprimento: 0,42 cm; Largura: 0,29 cm, Altura: 0,27 cm, capacidade mínima 20 litros.

20.399.802/0001-23	A. R. FARONI EIRELI	R$ 35,18

Descrição: Caixa Plástica organizadora, em polipropileno, transparente, resistente, com tampa e trava, medidas mínimas: Comprimento: 0,42 cm; Largura: 0,29 cm, Altura: 0,27 cm, capacidade mínima 20 litros.

33.171.322/0001-52	VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA	R$ 35,30

Descrição: Caixa Plástica organizadora, em polipropileno, transparente resistente, com tampa e trava, medidas mínimas: Comprimento: 0,42 cm; Largura: 0,29 cm, Altura: 0,27 cm, capacidade mínima 20 litros.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 43,71

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Data: 12/04/2021 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura, eventual e se necessário fornecimento de Materiais das categorias: Material de limpeza, higienização, copa e cozinha e outros engarrafados, por meio de Registro de preços com validade da ata de 12 (doze) meses.

Descrição: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA BAIXA COM TRAVA - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA BAIXA COM TRAVA, transparente, com capacidade para 20 litros medindo: 48,7 cm largura x 33,1 cm de profundidade x19,6 cm de altura.

SRP: SIM
Identificação: 20922
Lote/Item: 2/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 91
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.600.936/0001-41 * VENCEDOR *	LUCIENE MARTINS SANTOS CONFECCOES	R$ 43,71

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 33,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: RECURSO - FEDERAL
Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS –

Objeto: SOLICITAMOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-PNAN", NA POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR. FISCAL DO CONTRATO: LUCÉLIA PORTO CLOS.

Descrição: CAIXA DE PLÁSTICO ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS - CAIXA DE PLÁSTICO ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LITROS

Data: 18/02/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 872021
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Fonte: 177.72.80.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.231.544/0014-53	NINO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	R$ 33,50
Descrição: Descrição não informada		
98.102.924/0086-92	DELTASUL UTILIDADES LTDA	R$ 33,50
Descrição: Descrição não informada		
13.052.858/0001-41	BERNARDO MIGUEL BENETTI	R$ 33,50
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 44,87

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Descrição: RECIPIENTE - PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA, 20 LITROS, CAIXA ORGANIZADORA - RECIPIENTE - PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA, 20 LITROS, CAIXA ORGANIZADORA

Data: 01/02/2021 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1112200-11-01-2021
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 57
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22120115000152 * VENCEDOR *	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR ME	R$ 44,87

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição:

Item 3: caixa organizadora 12 litros

Preço Estimado: R$ 36,70 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 36,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,70

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unidades	caixa organizadora 12 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 43,79

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital das Clínicas de Minas Gerais

Objeto: Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA ORGANIZADORA:-EM PLASTICO POLIETILENO;-COM TAMPA; -EMPILHAVEL;-CAPACIDADE 12(DOZE) LITROS (+ OU - 2 LITROS); -COM DIMENSOES 400 X 290 X 130 MM (+ OU - 20 MM);-COR BRANCA.

CatMat: 108898 - CAIXA DE PLASTICO

Data: 12/01/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:462019 / UASG:155021
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2021 11:21
Homologação: 24/03/2021 15:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.559.804/0001-03 * VENCEDOR *	GERBRA COMERCIO EIRELI	R$ 40,00

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA:-EM PLASTICO POLIETILENO;- COM TAMPA;-EMPILHAVEL;-CAPACIDADE 12(DOZE) LITROS (+ OU - 2 LITROS);-COM DIMEN SOES 400 X 290 X 130 MM (+ OU - 20 MM);-COR BRANCA MARCA: ERCAPLAST MODELO: 10 LTS FABRICANTE: ERCAPLAST

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 41,37

Descrição: "CAIXA ORGANIZADORA:-EM PLASTICO POLIETILENO;-COM TAMPA;- EMPILHAVEL;-CAPACIDADE 12(DOZE) LITROS (+ OU - 2 LITROS);-COM DIMEN SOES 400 X 290 X 130 MM (+ OU - 20 MM);-COR BRANCA."

21.767.486/0001-68	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	R$ 50,00

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA:-EM PLASTICO POLIETILENO;-COM TAMPA;- EMPILHAVEL;-CAPACIDADE 12(DOZE) LITROS (+ OU - 2 LITROS);-COM DIMEN SOES 400 X 290 X 130 MM (+ OU - 20 MM);-COR BRANCA.

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 31,41

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime
Produto: Caixa Organizadora Rischioto Com Trava Na Tampa 12 Litros
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 16/06/2021 15:44:28
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone:
Url: https://www.shoptime.com.br/produto/21317582/caixa-organizadora-rischioto-com-trava-na-tampa-12-litros?s_term=COMPARADORES&opn=COMPARADORES&epar=9381&hl=lower&loja=10189395000176&franq=f2664039e5aa4caead8be1c25fcc0eec

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 34,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Caixa Organizadora Rischioto Com Trava Na Tampa 12 Litros
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 16/06/2021 15:44:43
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/21317582/caixa-organizadora-rischioto-com-trava-na-tampa-12-litros?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=10189395000176&franq=b21e2e465c1d4b6e818d238ff0a94c7b

Item 4: sacola plástica pequena

Preço Estimado: R$ 31,50 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 31,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 31,50

Quantidade	Descrição	Observação
40 Pacotes	sacola plástica pequena pacote com 1000	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 31,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, destinado aos setores da Cozinha Piloto, Ceer, Saúde, Creche, Ensino Pré – Escolar, Ensino Fundamental, Serviços Urbanos, Centro Cultural, Setor Assistência Social e demais setores do município de Ouro Verde, durante o exercício de 2021, conforme a necessidade da Administração e especificações do Anexo I do Edital.
Descrição: SACOLA PLÁSTICA BRANCA TRATADA 45X60CM SACOLA BRANCA, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, NAS MEDIDAS 25X35CM - SACOLA PLÁSTICA BRANCA TRATADA 45X60CM SACOLA BRANCA, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, NAS MEDIDAS 25X35CM

Data: 15/03/2021 00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
SRP: NÃO
Identificação: 00002721
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Fonte: 187.17.193.128:5656/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.035.698/0001-19 * VENCEDOR *	RONALDO ORESTES MARIUSSO & CIA. LTDA	R$ 31,50

Descrição: Descrição não informada

Item 5: sacola plástica grande

Preço Estimado: R$ 25,98 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 25,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,98

Quantidade	Descrição	Observação
30 Pacotes	sacola plástica tipo camiseta 60/80cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 15,08

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA..

Data: 22/04/2021 09:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:980925
Lote/Item: /3

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA - EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, MATERIAL PLÁSTICO

CatMat: 351515 - EMBALAGEM PLÁSTICA, SACOLA, 60 CM, 80 CM, PLÁSTICO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.819.017/0001-17 * VENCEDOR *	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R$ 12,90
Descrição: "Sacola plástica reciclada, resistente,reforçada, 60x80, pct c/1kg."		
27.100.598/0001-47	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R$ 16,10
Descrição: Sacola plástica reciclada, resistente, reforçada, 60x80, pct c/1kg.		
37.753.996/0001-16	ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	R$ 16,24
Descrição: Sacola plástica reciclada, reistente, reforçada, 60x80, pct c/1kg. REGISTRO: ISENTO VALIDADE: INDETERMINADA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 13,74

Inc. I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, consumo, permanente, produtos de limpeza, utensílios de plásticos e descartáveis para atender as demandas das secretarias diversas da prefeitura municipal de pentecoste/ce..

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA - EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 50 CM, ALTURA 70 CM

CatMat: 219925 - EMBALAGEM PLÁSTICA , FORMA SACOLA, LARGURA 50 CM, ALTURA 70 CM

Data: 13/04/2021 09:42

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:927702

Lote/Item: 4/289

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 352

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.203.327/0001-08 * VENCEDOR *	EMERSON DOS SANTOS BARROS	R$ 13,00
Descrição: SACOLA PLÁSTICA GRANDE TAMANHO: 50X60CM COM 100 UNID		
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R$ 1[illegible]
Descrição: "SACOLA PLÁSTICA GRANDE TAMANHO: 50X60CM COM 100 UNID"		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 22,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Aquisição de embalagens plásticas e luvas plásticas descartáveis..

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA - EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 50 CM, ALTURA 60 CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA 0,04 MM, COR BRANCA

Data: 23/03/2021 09:37

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:522021 / UASG:983781

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.590.072/0001-64	M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 14,72

* VENCEDOR *

Descrição: Sacola plástica, apresentação: Branca, lisa, alta, resistente,(tamanho 50 x 60) – material não reciclada, atóxico. FINALIDADE: Acondicionamento de alimentos.

86.784.006/0001-12	VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI	R$ 15,05

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 50 CM, ALTURA 60 CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA 0,04 MM, COR BRANCA

39.972.151/0002-28	R M DE ARAUJO EIRELI	R$ 17,00

Descrição: Sacola plástica, apresentação: Branca, lisa, alta, resistente,(tamanho 50 x 60) – material não reciclada, atóxico. FINALIDADE: Acondicionamento de alimentos.

10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R$ 18,70

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 50 CM, ALTURA 60 CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA 0,04 MM, COR BRANCA

19.650.212/0001-42	SAULUS DISTRIBUIDORA,SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 25,84

Descrição: , lisa, alta, resistente,(tamanho 50 x 60) – material não reciclada, atóxico. FINALIDADE: Acondicionamento de alimentos.

24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R$ 50,00

Descrição: Sacola plástica, apresentação: Branca, lisa, alta, resistente,(tamanho 50 x 60) – material não reciclada, atóxico. FINALIDADE: Acondicionamento de alimentos.

02.462.483/0001-71	HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 60,00

Descrição: Sacola plástica, apresentação: Branca, lisa, alta, resistente,(tamanho 50 x 60) – material não reciclada, atóxico.FINALIDADE: Acondicionamento de alimentos.

40.525.793/0001-87	LICITAMAIS LTDA	R$ 600,00

Descrição: Sacola plástica, apresentação: Branca, lisa, alta, resistente,(tamanho 50 x 60) – material não reciclada, atóxico. FINALIDADE: Acondicionamento de alimentos.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 51,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene e Embalagens, para todos os departamentos do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital..

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA - EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 30 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA 0,04 MM, COR BRANCA

Data: 18/03/2021 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:987689
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Rolo 500,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.193.464/0001-02	P F MIRANDA SUPERMERCADO	R$ 51,90

* VENCEDOR *

Descrição: SACOLA PLASTICA 30X40 COM 500 UNIDADE.

12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	R$ 52,00

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 30 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA 0,04 MM, COR BRANCA

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,93

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Data: 16/03/2021 14:01
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro De Preço Para A Aquisição, De Forma Parcelada, De Gêneros Alimentícios, Materiais De Limpeza, Higiene Pessoal E Afins Para Atender Às Necessidades De Todas As Secretarias Do Município De Cajazeiras - PB.

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA - EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, MATERIAL PLÁSTICO

CatMat: 351515 - EMBALAGEM PLÁSTICA, SACOLA, 60 CM, 80 CM, PLÁSTICO

SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:981975
Lote/Item: /209
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2021 13:19
Homologação: 25/03/2021 16:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.709.948/0001-71 * VENCEDOR *	JUCELIO COSTA DE ARAUJO E CIA LTDA	R$ 17,90

Descrição: SACOLA PLASTICA – PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, EM POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO RASGUE. COM CAPACIDADE DE 20 QUILOGRAMAS E EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. EMBALAGEM EM QUILOGRAMAS

33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R$ 17,93

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA

08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R$ 4[illegible]

Descrição: SACOLA PLASTICA – PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, EM POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO RASGUE. COM CAPACIDADE DE 20 QUILOGRAMAS E EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. EMBALAGEM EM QUILOGRAMAS

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 34,88

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Aquisição futura e parcelada de produtos de limpeza, higienização, EPI e Acondicionamento..

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA - EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, MATERIAL PLÁSTICO

CatMat: 351515 - EMBALAGEM PLÁSTICA, SACOLA, 60 CM, 80 CM, PLÁSTICO

Data: 10/03/2021 10:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:158148
Lote/Item: /167
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.585.691/0001-60 * VENCEDOR *	BERNADETE R. DE SOUZA	R$ 34,80

Descrição: 167 Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinida de entre 40-65%, dimensões 60cm X 80 cm, com 0,20 micras de espessura.

21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 34,96

Descrição: Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade e ntre 40-65%, dimensões 60cm X 80 cm, com 0,20 micras de espessura.

Item 6: caixa térmica isopor

Preço Estimado: R$ 7,65 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 7,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,65

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	caixa térmica isopor 3 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 11,23

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de material de consumo/permanente para apoio do Programa Nacional de Imunização (PNI), para atender as necessidades do Comando Militar da Amazônia e Unidades participantes..

Descrição: EMBALAGEM ISOPOR - EMBALAGEM ISOPOR, FORMA CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 3 L, COMPRIMENTO 227 MM, LARGURA 137 MM, ALTURA 186 MM, ESPESSURA 16 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA, APLICAçãO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS

CatMat: 450984 - EMBALAGEM ISOPOR

Data: 29/04/2021 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:160016
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 185
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R$ 11,23

Descrição: EMBALAGEM ISOPOR, FORMA CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 3 L, COMPRIMENTO 227 MM, LARGURA 137 MM, ALTURA 186 MM, ESPESSURA 16 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA, APLICAçãO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS

36.521.392/0001-81 * VENCEDOR *	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R$ 11,23

Descrição: Embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 3 l, comprimento: 227 mm, largura: 137 mm, altura: 186 mm, espessura: 16 mm, caracteristic as adicionais: com tampa, aplicação: transporte de medicamentos

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 7,05

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha, em atendimento à demanda de diversas Secretarias Municipais..

Descrição: CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica Isopor 03 litros

CatMat: 112836 - CAIXA TERMICA

Data: 28/04/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:988989
Lote/Item: /230
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.225.561/0001-38 * VENCEDOR *	R P OTENIO MERCADO	R$ 7,00

Descrição: CAIXA TERMICA DE ISOPOR-POLIMERO DE CIRENO, 03 LITROS, COM TAMPA, BRANCA, RETANGULAR, TRANSPORTE DE SOROS/VACINAS.

10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R$ 7,10

Descrição: CAIXA TERMICA DE ISOPOR-POLIMERO DE CIRENO, 03 LITROS, COM TAMPA, BRANCA, RETANGULAR, TRANSPORTE DE SOROS/VACINAS.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 4,68

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Data: 11/03/2021 09:35
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **EMBALAGEM ISOPOR** - EMBALAGEM ISOPOR, FORMA CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 3 L, COMPRIMENTO 227 MM, LARGURA 137 MM, ALTURA 186 MM, ESPESSURA 16 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA, APLICAçãO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS

CatMat: **450984** - EMBALAGEM ISOPOR

Identificação: NºPregão:282020 / UASG:160170

Lote/Item: /126

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 410

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.908.117/0001-17 * VENCEDOR *	M. T. P. DA COSTA & CIA. LTDA	R$ 4,29

Descrição: Embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 3 l, comprimento: 227 mm, largura: 137 mm, altura: 186 mm, espessura: 16 mm, característic as adicionais: com tampa, aplicação: transporte de medicamentos

39.469.099/0001-00	MAYARA R. CARDOSO EIRELI	R$ 4,75

Descrição: ISOPOR 03 LITROS ISOESTE

17.059.170/0001-44	M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R$ 5,00

Descrição: "Embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 3 l, comprimento: 227 mm, largura: 137 mm, altura: 186 mm, espessura: 16 mm, característic as adicionais: com tampa, aplicação: transporte de medicamentos.MARCA:ISOESTE,FABRICANTE:ISOESTE NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIESTIREN O LTDA"

Item 7: termômetro digital máxima e mínima

Preço Estimado: R$ 79,46 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 79,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 79,46

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	termômetro digital máxima e mínima para caixa de vacinas e medicamentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 44,97

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Objeto: Aquisição de material médico para a seecretaria de saúde de cajazeiras.

Descrição: **TERMOMETRO METEOROLOGICO** - TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Termômetro Digital com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima,= para Caixa Térmica, em embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.

CatMat: **25860** - TERMOMETRO METEOROLOGICO

Data: 22/03/2021 09:23

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 62021 / UASG:981975

Lote/Item: /291

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/04/2021 11:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.936.090/0001-76 * VENCEDOR *	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	R$ 36,97

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Termômetro Digital com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima,= para Caix a Térmica, em embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto

07.773.027/0001-66	FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA	R$ 37,00

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Termômetro Digital com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima,= para Caix a Térmica, em embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.

30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R$ 60,93

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Termômetro Digital com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima,= para Caix a Térmica, em embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 44,68

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Objeto: Aquisição de material médico para a seecretaria de saúde de cajazeiras.

Descrição: **TERMOMETRO METEOROLOGICO** - TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.

CatMat: 25860 - TERMOMETRO METEOROLOGICO

Data: 22/03/2021 09:23
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:981975
Lote/Item: /292
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2021 11:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.936.090/0001-76 * VENCEDOR *	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	R$ 36,98

Descrição: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.

07.773.027/0001-66	FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA	R$ 37,00

Descrição: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.

30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R$ 60,07

Descrição: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 107,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Objeto: Material medico hospitalar..

Descrição: **TERMÔMETRO BIMETÁLICO INDUSTRIAL** - TERMOMETRO TERMOMENTROS DIGITAL PARA MAXIMA E MINIMA -10ºC A +50ºC INTERNA INCOTERM APARELHO 110X70X20mm E COMPRIMENTO DE CABO DO SENSOR APROXIMADAMENTE 1,70. OPTAR POR 'CALIBRAÇÃO ' , PARA JA VIR CALIBRADO

CatMat: 43435 - TERMOMETRO BIMETALICO

Data: 04/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:232020 / UASG:982691
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.018.402/0001-37 * VENCEDOR *	GIULIANO SOUZA LINS MATERIAIS HOSPITALARES	R$ 97,99

Descrição: Termômetro digital para máxima e mínima -10ºc a +50ºc interna incoterm aparelho 110x70x20mm e comprimento de cabo do sensor aproximadamente 1,70. Optar por "calibração " , para ja vir calibrado

23.950.207/0001-22	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 107,66

Descrição: TERMOMETRO TERMOMENTROS DIGITAL PARA MAXIMA E MINIMA -10ºC A +50ºC INTERNA INCOTERM APARELHO 110X70X20mm E COMPRIMENTO DE CABO DO SENSOR APROXIMADAMENTE 1,70. OPTAR POR "CALIBRAÇÃO " , PARA JA VIR CALIBRADO

37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	R$ 190,00

Descrição: TERMOMETRO TERMOMENTROS DIGITAL PARA MAXIMA E MINIMA -10ºC A +50ºC INTERNA INCOTERM APARELHO 110X70X20mm E COMPRIMENTO DE CABO DO SENSOR APROXIMADAMENTE 1,70. OPTAR POR 'CALIBRAÇÃO ' , PARA JA VIR CALIBRADO

030

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 90,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL .

Descrição: TERMOMETRO DIGITAL COM LIMITE DE -49 - TERMOMETRO DIGITAL, FAIXA DE -49,9°C A +199,9°C NO AMBIENTE, DE -50,0°C A +70,0°C, GELADEIRA E FREEZER, ALIMENTACAO BATERIA, DIGITAL COM BULBO MEDINDO 1,50 MTS, UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA DE GELADEIRAS E FREEZER

Data: 24/02/2021 10:56
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090141000012021OC00001
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.770.109/0001-12 * VENCEDOR *	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI	R$ 71,00
Descrição: Descrição não informada		
06.238.495/0001-78	SEBASTIAO IVAN TOLEDO DE OLIVEIRA	R$ 7[illegible]
Descrição: Descrição não informada		
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R$ 80,00
Descrição: Descrição não informada		
23.696.196/0001-04	FERNANDA GIORGETTI	R$ 90,00
Descrição: Descrição não informada		
11.165.027/0001-50	ANA MARIA FERNANDES BARCELLOS	R$ 91,00
Descrição: Descrição não informada		
08.211.767/0001-71	P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 97,20
Descrição: Descrição não informada		
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 126,77
Descrição: Descrição não informada		
37.119.920/0001-33	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897	R$ 500,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 109,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE TERESINA / (4) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Objeto: Aquisição de TERMÔMETRO DIGITAL para atender as necessidades da Diretoria de Vigilância em Saúde/FMS.

Data: 08/01/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:851068
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/02/2021 10:36
Homologação: 04/02/2021 10:36
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: PI

Descrição: TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA DIGITAL - TERMOMETRO DE MOMENTO MÀXIMA E MÌNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro.- O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior.- É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.042.902/0001-07	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 50,00

* VENCEDOR *

Descrição: O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. comalarme é um Instrumento que permite a monitoraçãosimultânea de duastemperaturas. P ossui função de memorizar as leiturasmáximas e mínimas, internas e externas da temperatura, emum período detempo. Você poderá colocar uma temperatura externa delimite máxima e/ou mínima para alerta através de alarmesonoro.- O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperaturainterna (IN) é a do am biente onde está o instrumento. Essatemperatura é medida através de um sensor embutido noinstrumento e é mostrada no visor superior. A temperaturaextern a (OUT) é a detectada através do sensor instalado nofinal do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior.- É possível realizar a alteração da unidade de t emperatura(°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos emínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Umavez apagados estes valores, o instr umento deve armazenarnovamente o valor atual datemperatura interna ou externa.- Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros.ESPECIFICAÇÕE S TÉCNICAS:- Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F- Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F- Resolução Interna/externa: 0,1 °C- Exatidão In terna/externa: °0 C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C± 2 °C/ 50 °C a 70 °C ± 2°C- Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA- Cabo sensor externo: aprox. 1,8 m- Dime nsões: 110x70x20 mmMarca InsmartModelo IM8007AQuantidade: 100

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	R$ 50,62

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL MOD. TH-200 INT/EXT, INT -20 A 70°C, EXT -50 A 70°C, MÁX/MIN, ALARME CONFIGURÁVEL, IMÃ TRASEIRO E CABO DO S ENSOR DE 3 METROS.Especificação Descrição Termômetro digital Mod. TH-200, indicação de temperatura interna e externa, grava leitura de medição máxi ma e mínima, botão para limpar a gravação de máxima e mínima, sensor externo com 3 metros de cabo, botão de máxima e mínima, ponta do sensor de aço in ox, alarme de temperatura configurável. Destaques Sensor externa com cabo de 3 metrosGravação das leituras máxima e mínimaAlarme de temperatura intern a e externa configurávelSuporte para mesa ou paredePonta do sensor de aço inoxidávelDisplay LCD de 3 dígitos duploDimensões do display 30 x 40 mmDimens ões do dígito do display 12 mmFaixa de temperatura externa -50 a 70°C -58 a 158°FFaixa de temperatura interna -20 a 70°C -4 a 158°FResolução interna e exter na 0,1°CExatidão interna e externa ±1°CMemória de máxima e mínimaAlarme sonoro configurávelmã traseiroSuporte para mesa e paredeDimensões do cabo do sensor 3 metrosTemperatura de Operação -50 a 70°CUmidade de Operação 10 a 90U.R.Alimentação 1 pilha AAA de 1,5VPeso Aprox. 50gDimensões C x L x A 110 x 70 x 20 mm- Fornecido Manual de instruções1 pilha AAA de 1,5V

I C L L MENDES EIRELI	R$ 98,90

Descrição: "TERMOMETRO DE MOMENTO MÀXIMA E MÌNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR -O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alar me é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar asleituras máximas e mínimas, internas e ext ernas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme so noro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através d e um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vezapagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temperatur a interna ou externa. - Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / ° F". MARCA INCOTERM

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	R$ 98,99

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÀXIMA E MÌNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alar me é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e ex ternas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme s onoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temperatur a interna ou externa. - Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / ° F; QUANTIDADE: 100; APRESENTAÇÃO: UNIDADE; MARCA: INCOTERM.

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 120,00

Descrição: "TERMOMETRO DE MOMENTO MÀXIMA E MÌNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com ala rme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e e xternasda temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme s onoro.- O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos eexternos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temperatur a interna ou externa.- Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C /°F REGISTRO ANVISA: ISENTO MARCA: INCOTERM VALIDADE MINIMA: 12 MESES"

C DE CARVALHO	R$ 127,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÀXIMA E MÌNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alar me é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e ex ternas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme s onoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna IN é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através d e um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa OUT é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura °C ou °F; verificar valores memorizados máximos e míni mos e internos e externos, assim como apaga-los.MARCA INCOTERM

	D A DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 127,50

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÀXIMA E MÌNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alar me é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e ex ternas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme s onoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los.MARCA Incoterm

	M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVICOS-ME	R$ 136,46

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÀXIMA EMÌNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e MínimaInt./Ext. com alar me é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e ex ternas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme s onoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temper a interna ou externa. - Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 Marca: Incoterm

Item 8: caixa térmica 20 litros

Preço Estimado: R$ 585,75 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 585,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 585,75

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	caixa térmica com termometro acoplado 20 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 184,98

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA

Objeto: Aquisição de caixas térmicas, caixas organizadoras, placas de gelo recicláveis e garrafão térmico afim de atender as necessidades das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI s), Unidades Básicas de Saúde (UBSI s) e Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF na abrangência do DSEI Vilhena..

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE AMOSTRAS LABORATORIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO TÉRMICA, CAPACIDADE 20 L, MODELO COM ALÇA E TAMPA

CatMat: 460904 - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIESTIRENO APLICAÇÃO TRANSPORTE DE AMOSTRAS LABORATORIAIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL TIPO TÉRMICA CAPACIDADE 20 L MODELO COM ALÇA E TAMPA

Data: 03/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142021 / UASG:257050
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85 * VENCEDOR *	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 180,00

Descrição: CAIXA TÉRMICA 20L,produzida em polipropileno altamente resistente com capacidade para 20 litros, confeccionadas externamente em estrutura d e polietileno de impacto praticamente indestrutivel,texturizada, resistente impactos e arranhões,própria para uso sob o sol. Revestimento interno comisolament o em espuma de poliuretano resistente infiltrações, vazamentos corrosões. Fácil de ser lavada (para impedir aparecimento de manchas e odores). Tampa artic ulada presa à caixa para evitar contato com o chão.

11.301.724/0001-91	QUALY COMERCIAL EIRELI	R$ 185,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: CAIXA TÉRMICA 20L, produzida em polipropileno altamente resistente com capacidade para 20 litros, confeccionada s externamente em estrutura de polietileno de impacto praticamente indestrutível, texturizada, resistente a impactos e arranhões, própria para uso sob o sol. Revestimento interno com isola mento em espuma de poliuretano resistente a infiltrações, vazamentos e corrosões. Fácil de ser lavada (para impedir o aparecimento de manchas e odores. Ta mpa articulada presa à caixa para evitar o contato com o chão.

18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R$ 189,95

Descrição: CAIXA TERMICA 20LTS EM POLIPROPILENO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Aquisição de equipamentos para uso específico no enfrentamento do COVID-19, para atendimento nas Unidades de Saúde e na ESF - Estratégia Saúde da Família, plantões, urgência e emergência e na transferência de pacientes para outros centros de atendimento..

Descrição: CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica com termômetro digital 20 litros: Caixa térmica usada para transporte de vacinas, sangue, medicamentos e material biológico, com termômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade de 20 litros; fácil higienização; função °C/°F; resistente a agua.

Data: 23/03/2021 08:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:987995
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUCOES EIRELI	R$ 438,00

* VENCEDOR *

Descrição: Caixa térmica com termômetro digital 20 litros: Caixa térmica usada para transporte de vacinas, sangue, medicamentos e material biológico, com t ermômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isola mento térmico; capacidade de 20 litros; fácil higienização; função °C/°F; resistente a agua.

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R$ 514,00

Descrição: Caixa térmica com termômetro digital 20 litros: Caixa térmica usada para transporte de vacinas, sangue, medicamentos e material biológico, com t ermômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isola mento térmico; capacidade de 20 litros; fácil higienização; função °C/°F; resistente a agua.

24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 540,00

Descrição: Caixa térmica com termômetro digital 20 litros: Caixa térmica usada para transporte de vacinas, sangue, medicamentos e material biológico, com t ermômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isola mento térmico; capacidade de 20 litros; fácil higienização; função °C/°F; resistente a agua

32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 600,00

Descrição: Caixa térmica com termômetro digital 20 litros: Caixa térmica usada para transporte de vacinas, sangue, medicamentos e material biológico, com t ermômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isola mento térmico; capacidade de 20 litros; fácil higienização; função °C/°F; resistente a agua.

25.137.947/0001-70	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 658,00

Descrição: Caixa térmica com termômetro digital 20 litros: Caixa térmica usada para transporte de vacinas, sangue, medicamentos e material biológico, com t ermômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isola mento térmico; capacidade de 20 litros; fácil higienização; função °C/°F; resistente a agua.

08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 658,26

Descrição: Caixa térmica com termômetro digital 20 litros: Caixa térmica usada para transporte de vacinas, sangue, medicamentos e material biológico, com t ermômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isola mento térmico; capacidade de 20 litros; fácil higienização; função °C/°F; resistente a agua.

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R$ 663,22

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: EASYCOOLER 26L, AB, DOBR, MOLA, TERM MAX/MIN. EasyCooler caixa térmica com tampa e corpo com isolamento térmico em Poliuretano (PU), t ampa térmica basculante com sistema de dobradiça e mola limitadora, confecionada Polietileno de Alta Densidade (PEAD/PEHD), alça rígida, resistente e esca moteável. Capacidade de 26 litros. Diferenciais: - Alça e tampa brancas e corpo azul. - Tampa maciça com isolamento térmico (PU) aumentando resistência e e ficiência térmica em 23%. - echamento hermético por pressão, impedindo a troca de ar interno e externo - Tempo de conservação de até 4 dias, sendo 50% da c apacidade com gelo natural em temperatura externa controlada a 22ºC. - EasyUV Protection, proteção contra raios solares UV. Acessórios inclusos: - Dobradiça s em nylon extremamente resistente, mola limitadora de abertura e parafusos em aço inoxidável cirúrgico anti-ferrugem. - Termômetro de máxima e mínima (-5 0ºC/70ºC), com moldura branca, visor de cristal líquido, alimentação pilha AAA, resistente a água e cabo interno para posicionamento do sensor. Dimensões ex ternas*: 275 (L) 540 (C) 330 (A), Dimensões internas*: 214 (L) 471 (C) 280 (A). * Todas as medidas são aproximadas em milímetros. - V. Indeterminada Normas t ecnicas: As caixas térmicas EasyCoolers, atendem as recomendações do Info Guia de Transportes de Sangue e Componentes ? GESAC/GGSTO/ANVISA, RDC? s 57/2010, 20/2014 da ANVISA, Portaria 1353/2011/MS e orientações do Manual de Rede do Frio do Ministério da Saúde/FUNASA.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 943,60

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (colchão hospitalar e caixa térmica com termômetro) e material permanente (Leito Hospitalar, suporte de soro e suporte de braço), para atenção básica e o Hospital Municipal de Teixeirópolis/RO.

Descrição: CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TERMOMETRO DIGITAL CAPACIDADE ENTRE (DEFINIR O TAMANHO DA CAIXA - CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TERMOMETRO DIGITAL CAPACIDADE ENTRE (DEFINIR O TAMANHO DA CAIXA - CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TERMOMETRO DIGITAL CAPACIDADE ENTRE (DEFINIR O TAMANHO DA CAIXA - CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TERMOMETRO DIGITAL CAPACIDADE ENTRE (DEFINIR O TAMANHO DA CAIXA, DEVE SER ACIMA DE 20 LITROS) LITROS MATERIAL TÉRMICO: ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), PAREDES RÍGIDAS DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO, PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA NO DECORRER DO TRANSPORTE. ESTE MATERIAL É AMPLAMENTE USADO NA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO PELO SEU ALTO DESEMPENHO TÉRMICO -APLICAÇÃO: UTILIZADA EM LABORATÓRIOS, HEMOCENTROS E HOSPITAIS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. - CARACTERÍSTICAS; - CAIXA TÉRMICA PARA ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUE NECESSITEM DA CONSERVAÇÃO DE SUA TEMPERATURA COM CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE MANTÉM A TEMPERATURA INTERNA CONSERVADA POR MAIS TEMPO, COM ALÇA, TAMPA COM DOBRADIÇA OU ARTICULADA. OBSERVAÇÃO: POR SER PARA USO EM VACINAS A TAMPA NÃO DEVE SERVIR DE SUPORTE PARA GARRAFAS OU COPOS E CONTER ABERTURAS E O QUANTO MENOS DEPRESSÃO MELHOR.

Data: 10/03/2021 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 19619
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.800.314/0001-04 * VENCEDOR *	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R$ 447,00
Descrição: Descrição não informada		
05.581.873/0001-59	LUCROS ASSESSORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 943,60
Descrição: Descrição não informada		
13.287.059/0001-54	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 980,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 478,91

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Objeto: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAIS (PERMANENTES E DE CONSUMO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES – SEMSA NAS AÇÕES DO PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Descrição: CAIXA TERMICA - CAIXA TÉRMICA 20 L Capacidade: 20 Litros; Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU); Termômetro Digital Máx. e Mín.; Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C; Medidas externas Medidas externas A x L x C: 34,5x28x48 cm

Data: 10/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:853226
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/02/2021 10:45
Homologação: 24/02/2021 10:45
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.734.960/0001-09 * VENCEDOR *	G R LOBATO	R$ 478,91

Descrição: CAIXA TÉRMICA 20 L Capacidade: 20 Litros; Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU); Termômetro Digital Máx. e Mín.; Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C; Medidas externas Medidas externas A x L x C: 34,5x28x48 cm MARCA: MOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 860,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE(CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS, CARREGADOR DE BATERIA, CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA.), visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Descrição: CAIXA TERMICA - CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO 20 LITROS, PARA TRANSPORTE DE VACINAS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL.

Data: 11/01/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:850410
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2021 14:49
Homologação: 25/01/2021 14:49
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.777.940/0001-01 * VENCEDOR *	TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI	R$ 860,00

Descrição: CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO 20 LITROS, PARA TRANSPORTE DE VACINAS:Acompanha termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima, do conteúdo interno. Isolamento térmico em espuma de poliuretano (PU) MARCA SIEGER

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 447,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PAULISTAS/MG

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de termômetros e caixas térmica em polietileno de alta densidade para transporte de vacinas, medicamentos e material biológico com termômetro digital, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde

Data: 23/12/2020 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17618
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: Unid

Descrição: CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TERMOMETRO DIGITAL capacidade entre (definir o tamanho da caixa - CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TERMOMETRO DIGITAL capacidade entre (definir o tamanho da caixa , deve ser acima de 20 litros) litros Material térmico: Isolamento interno em poliuretano (PU), paredes rígidas de polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano, para garantir a resistência a impactos e variações de temperatura no decorrer do transporte. Este material é amplamente usado na indústria de refrigeração pelo seu alto desempenho térmico -Aplicação: Utilizada em laboratórios, hemocentros e hospitais para transporte de material biológico, vacinas, bolsas de sangue entre outros. -Características; - Caixa Térmica para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura com capacidade total 20 litros, tampa e corpo confeccionados em Polietileno de alta densidade (PEAD) com isolamento interno em Poliuretano (PU) que mantém a temperatura interna conservada por mais tempo, com alça, tampa com dobradiça ou articulada. OBSERVAÇÃO: por ser para uso em vacinas a tampa não deve servir de suporte para garrafas ou copos e conter aberturas e o quanto menos depressão melhor.

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.240.147/0001-69 * VENCEDOR *	MICHELE ALVES E SILVA 09085983606	R$ 447,00

Descrição: Descrição não informada

Item 9: termohigrômetro

Preço Estimado: R$ 84,01 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 84,01 | Média dos Preços Obtidos: R$ 84,01

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	termohigrômetro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 98,83

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO

Objeto: O registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal, PSFs e Departamento de Vigilância Epidemiológica do Município de Jandaia-GO..

Descrição: Termohigrômetro - Termohigrômetro, tipo: digital, faixa temperatura: -40 a 70 °c, resolução: 1 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade, características adicionais: alarme via led; visor lcd com dupla indicação, faixa medição umidade relativa: 0 a 100 per

CatMat: 474251 - TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL FAIXA TEMPERATURA -40 A 70 °C RESOLUÇÃO 1 °C APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALARME VIA LED; VISOR LCD COM DUPLA INDICAÇÃO FAIXA MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA 0 A 100 PER

Data: 18/05/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:989429
Lote/Item: /239
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.808.192/0001-20 * VENCEDOR *	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	R$ 70,00

Descrição: Termohigrômetro, tipo: digital, faixa temperatura: -40 a 70 °c, resolução: 1 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade, características adicionais: alarme via led; visor lcd com dupla indicação, faixa medição umidade relativa: 0 a 100 per

37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	R$ 100,00

Descrição: Termohigrômetro, tipo: digital, faixa temperatura: -40 a 70 °c, resolução: 1 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade, características adicionais: alarme via led; visor lcd com dupla indicação, faixa medição umidade relativa: 0 a 100 per

12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R$ 126,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM SENSOR INTERNO E EXTERNO, PARA MESA OU PAREDE COM RELÓGIO MOD. HT-750 Termo-higrômetro mod. HT-750, medição de temperatura interna e externa, suporte para mesa, parede, ampla faixa para medição de umidade de 10 a 99% U.R., alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria, sensor externo flexível e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inoxidável, amplo display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente, função de máxima e mínima, relógio selecionável entre 12/24 horas, unidades selecionáveis entre °C ou °F, função de alarme integral sonoro com função soneca, função calendário (mês e dia), construído em plástico ABS e PS Display LCD triplo Faixa de medição de temperatura - Interna: -30 a 60°C (-22 a 140°F) - Externa: -50 a 70°C (-58 a 158°F) - Resolução: 0,1 °C /°F - Exatidão: ±1°C (1,8°F) Faixa de medição de umidade: 10 a 99% U.R. - Resolução: 1% U.R - Exatidão: ±5% U.R. (40 a 80% U.R.) Sensor externo flexível com cabo de 3 metros removível e com ponta metálica inoxidável. Suporte: Mesa e Parede Construído em plástico ABS e PS Relógio selecionável entre 12 e 24 horas Função Calendário (exibe dia e mês) Alarme sonoro (despertador) Função Soneca com intervalo de 10 minutos Exibe simultaneamente horário, temperatura, umidade e a sensação de conforto Função máxima e mínina de umidade e temperatura Exibição de temperatura em Celsius (°C) e Fahrenheit (°F) Baixo consumo de bateria Alimentação: 1 pilha de 1,5V "AAA" Temperatura do ambiente: -30 a 60°C (-22 a 140°F) Umidade do ambiente: 10 a 90% U.R. Dimensões do sensor externo: - Comprimento: 3000mm - Bitola do cabo flexível: 2mm (não interfere no fechamento de geladeiras) - Ponta metálica: 25,5 x 4mm (inoxidável) Dimensões do aparelho (C x L x A): 115 x 64 x 18mm Peso: Aprox. 91g.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 131,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Material Permanente relativo ao PASA (Programa de Auditoria em Segurança Alimentar).

Descrição: **TERMOHIGRÔMETRO** - TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA-50 A 70 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, RESOLUÇÃO 1% °C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR E PARTE ADESIVA PARA FIXAÇÃO

CatMat: **440938** - TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL FAIXA TEMPERATURA -50 A 70 °C FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 20 A 90 PER RESOLUÇÃO 1% °C APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR E PARTE ADESIVA PARA FIXAÇÃO

Data: 31/03/2021 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160364
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	R$ 62,00

* VENCEDOR *

Descrição: TERMO HIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA-50 A 70 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, RESOLUÇÃO 1% °C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR E PARTE ADESIVA PARA FIXAÇÃO

30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R$ 200,00

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA-50 A 70 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, RESOLUÇÃO 1% °C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR E PARTE ADESIVA PARA FIXAÇÃO

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 53,14

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos de medição para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC..

Data: 18/01/2021 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2062020 / UASG:153163
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4

Descrição: **TERMOHIGRÔMETRO** - TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA TEMPERATURA 0 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100 PER, RESOLUÇÃO UMIDADE RELATIVA 1/ TEMPERATURA 0.1 °C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAREDE, SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LCD TIPO JUMBO

Unidade: Unidade

UF: SC

CatMat: **405227** - TERMOHIGRÔMETRO, DIGITAL, BATERIA, 0 A 60 ¨C, 0 A 100 PER, UMIDADE RELATIVA 1/ TEMPERATURA 0.1 ¨C, MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, PAREDE, SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LCD TIPO JUMBO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R$ 53,14

* VENCEDOR *

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA TEMPERATURA 0 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100 PER, RESOLUÇÃO UMIDADE RELATIVA 1/ TEMPERATURA 0.1 °C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, CARACTERÍSTICAS ADI CIONAIS PAREDE, SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LCD TIPO JUMBO

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 56,97

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos de medição para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC..

Descrição: **TERMOHIGRÔMETRO** - TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA TEMPERATURA 0 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100 PER, RESOLUÇÃO UMIDADE RELATIVA 1/ TEMPERATURA 0.1 °C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAREDE, SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LCD TIPO JUMBO

CatMat: **405227** - TERMOHIGRÔMETRO, DIGITAL, BATERIA, 0 A 60 ¨C, 0 A 100 PER, UMIDADE RELATIVA 1/ TEMPERATURA 0.1 ¨C, MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, PAREDE, SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LCD TIPO JUMBO

Data: 18/01/2021 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2062020 / UASG:153163

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R$ 56,97

* VENCEDOR *

Descrição: TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA TEMPERATURA 0 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA A 100 PER, RESOLUÇÃO UMIDADE RELATIVA 1/ TEMPERATURA 0.1 °C, APLICAÇÃO MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, CARACTERÍSTICAS AD CIONAIS PAREDE, SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LCD TIPO JUMBO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 80,12

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR

Objeto: Aquisição futura e eventual de kit estiagem e operação chuvas de verão

Descrição: **TERMOHIGROMETRO DIGITAL** - TERMOHIGROMETRO DIGITAL (ELETRONICO), ARMAZENAMENTO MAXIMO E MINIMO, UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR EM AMBIENTE INTERNO, COM ESCALA DE TEMPERATURA -10 A 60 GRAUS CELSIUS, RESOLUCAO DE 0,1 GRAU CELSIUS E PRECISAO DE 1 GRAU CELSIUS, UMIDADE DE 10 A 99%, PRECISAO DE 1% UR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 85 X 65 X 25 MM, PESO APROXIMADO DE 80 GRAMAS, ALIMENTACAO POR PILHAS AAA DE 1,5 V, COM MANUAL OPERACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 27/04/2021 10:01

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 5101090000120210C00016

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.808.192/0001-20 * VENCEDOR *	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	R$ 60,00
Descrição: Descrição não informada		
18.721.106/0001-40	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	R$ 81,25
Descrição: Descrição não informada		
14.770.109/0001-12	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI	R$ 99,10
Descrição: Descrição não informada		

Item 10: tonner para impressora Laser Jet Pro 400

Preço Estimado: R$ 50,19 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 50,19 Média dos Preços Obtidos: R$ 50,19

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	tonner para impressora Laser Jet Pro 400	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 81,33

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUN.DE SAÚDE - REC.VINC.FEDERAL
Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS

Descrição: CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 - CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400

Data: 30/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3382021
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: ajuricaba-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.596.407/0001-57 * VENCEDOR *	ANDERSON VOLPI	R$ 60,00
Descrição: Descrição não informada		
05.858.432/0001-51	STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E ACESSORIOS LTDA	R$ 75,00
Descrição: Descrição não informada		
11.362.780/0001-36	ORBITHAL SOM E INFORMATICA	R$ 109,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 19,06

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de cartuchos de toner, refil de tintas e cartuchos de tinta para as impressoras do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Descrição: CARTUCHO DE TONER - Cartucho de toner preto para a impressora HP multifuncional modelo LASER JET PRO 400 MFP M425DN. Não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade de impressão no mínimo 2.500 cópias.

Data: 22/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:860808
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/04/2021 13:39

Homologação: 01/04/2021 13:39
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 30
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R$ 17,00

Descrição: Cartucho de toner preto para a impressora HP multifuncional modelo LASER JET PRO 400 MFP M425DN. Não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade de impressão no mínimo 2.500 cópias. Marca Ofertada: MTSI Compatível

EFR TECH EIRELI — R$ 17,17

Descrição: Cartucho de toner preto para a impressora HP multifuncional modelo LASER JET PRO 400 MFP M425DN. Não remanufaturado e não recondicionado. Validade mínima 12 meses a contar da entrega, capacidade de impressão no mínimo 2.500 cópias.Validade e garantia: 12 meses após a emissão da nota fiscal.Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que assumimos a responsabilidade do conteúdo da presente declaração.

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIREL — R$ 23,00

Descrição: Cartuchos de toner's originais do fabricante marca, NELPRINT. Garantia de acordo com o edital e seus anexos. Modelos e quantidades dos itens conforme solicitado no termo de referencia, Lote 01, referente o pregão eletrônico nº 11/2021.

Item 11: resma papel A4 branco

Preço Estimado: R$ 17,81 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 17,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,81

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	resma papel A4 branco, com 500 folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 15,06

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, expediente e artesanato, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência..
Descrição: PAPEL PRETO - PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP-polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.
CatMat: 99732 - PAPEL PRETO

Data: 05/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:980842
Lote/Item: /277
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.620
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.353.850/0001-95 * VENCEDOR *	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	R$ 14,94

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPPpolipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

27.655.771/0001-73 ANDREIA APARECIDA BATISTA RIGOBELO — R$ 14,95

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP- polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

36.544.630/0001-74 BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA — R$ 15,30

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP- polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,35

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, expediente e artesanato, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência..

Descrição: PAPEL PRETO - PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP-polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

CatMat: 99732 - PAPEL PRETO

Data: 05/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:980842

Lote/Item: /278

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.970

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.353.850/0001-95 * VENCEDOR *	VINICIUS SANTIAGO SIERACKI - COMERCIAL GVV	R$ 14,94

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPPpolipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

27.655.771/0001-73	ANDREIA APARECIDA BATISTA RIGOBELO	R$ 14,95

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP- polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

36.544.630/0001-74	BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 15,30

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP- polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

33.446.861/0001-57	FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA PAPEIS	R$ 15,40

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP- polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 15,42

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP- polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

00.147.109/0001-56	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R$ 15,42

Descrição: PAPEL SULFITE - alcalino, formato A4, sulfite branco, alta alvura, dimensões: 210mm x 297mm, 75g/m², resma contendo 500 folhas, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP- polipropileno biorientado), contendo a identificação do produto e a marca do fabricante, produto com certificação FSC ou Cerflor.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 20,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório (Papel).

Descrição: PAPEL MARRAKECH - PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. RESMA

CatMat: 141119 - PAPEL MARRAKECH , PAPEL MARRAKECH NOME

Data: 26/03/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:925387

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.572

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.459.614/0001-90	J R ALVES COSTA EIRELI	R$ 15,15

* VENCEDOR *

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001.

12.665.218/0001-44	VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R$ 16,40

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001.

37.356.450/0001-21	D DOS S VASQUES LTDA	R$ 16,50

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. RESMA

07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 17,80

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001

05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R$ 18,09

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001.

15.078.596/0001-10	P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI	R$ 19,00

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. - MARCA COPIMAX

02.567.637/0001-90	APOLO COMERCIAL LTDA	R$ 19,99

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001.

03.428.650/0001-20	EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA	R$ 20,00

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001.

28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R$ 20,25

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001.

37.302.054/0001-11	NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 20,26

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. RESMA

20.274.219/0001-96	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R$ 21,99

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001.

27.327.858/0001-11	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 22,00

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210 MM X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE: SUZANO

05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,98

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. RESMA

05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 23,93

Descrição: "PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001."

14.846.237/0001-00	RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 23,93

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. RESMA

33.471.717/0001-70	BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R$ 50,00

Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. RESMA

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 16,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR

Objeto: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra.

Descrição: PAPEL TÉRMICO - Papel sulfite A4, 75g, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, 1º qualidade, com certificado de iso 9001 pacote resma com 500 folhas cada.

CatMat: 118613 - PAPEL TERMICO

Data: 05/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:212021 / UASG:987837

Lote/Item: /141

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.678.353/0001-27 * VENCEDOR *	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R$ 15,94

Descrição: Papel sulfite A4, 75g, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, 1º qualidade, com certificado de iso 9001 pacote resma com 500 folhas cada

36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R$ 16,67

Descrição: Papel sulfite A4, 75g, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, 1º qualidade, com certificado de iso 9001 pacote resma com 500 folhas cada.

25.390.687/0001-40	COLIBRI PAPEIS LTDA	R$ 16,89

Descrição: Papel sulfite A4, 75g, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, 1º qualidade, com certificado de iso 9001 pacote resma com 500 folhas cada. Marca Pinheiro

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 22,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES / (1) MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Objeto: Aquisição de papel A4 para suprir as necessidades dos Departamentos da Administração Municipal

Descrição: PAPEL A-4 210X297 - Papel A4 75g/m² apresentação em resmas de 500fls cada, 297mm x 210mm

Data: 20/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:869524

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/05/2021 16:38

Homologação: 25/05/2021 16:38

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3.000

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.889.693/0001-17 * VENCEDOR *	G.M.G COMERCIO DE MOVEIS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 22,00

Descrição: Papel A4 75g/m² apresentação em resmas de 500fls cada, 297mm x 210mm

	LORO & SOUZA LTDA	R$ 22,00

Descrição: Papel A4 75g/m² apresentação em resmas de 500fls cada, 297mm x 210mm

037

Item 12: pasta para arquivo suspenso

Preço Estimado: R$ 4,00 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 4,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	pasta para arquivo suspenso, em plástico transparente, com grampo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 4,16

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de material de expediente para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **Pasta arquivo** - Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: azul, prendedor interno: grampo e haste plástica branca, gramatura: 380 g,m2, características adicionais 1: visor e etiqueta para 6 posições

CatMat: **316604** - PASTA ARQUIVO , MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR E ETIQUETA PARA 6 POSIÇÕES, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO E HASTE PLÁSTICA BRANCA, GRAMATURA 380 G/M2

Data: 19/05/2021 08:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:984305
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 270
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
10.282.328/0001-00 * VENCEDOR *	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,60

Descrição: Pasta de plástico azul com elástico 5 cm, medindo aprox. 33cm x 24cm X 5cm, revestido com plástico transparente de boa qualidade.

41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 4,20

Descrição: Pasta de plástico azul com elástico 5 cm, medindo aprox. 33cm x 24cm X 5cm, revestido com plástico transparente de boa qualidade.

02.345.977/0001-76	VOGAS MAGAZINE LTDA	R$ 4,68

Descrição: Pasta de plástico azul com elástico 5 cm, medindo aprox. 33cm x 24cm X 5cm, revestido com plástico transparente de boa qualidade

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Óbidos - Pará, no exercício de 2021..

Descrição: **PASTA ARQUIVO** - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

Data: 06/05/2021 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:980501
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.300
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.459.614/0001-90 * VENCEDOR *	J R ALVES COSTA EIRELI	R$ 3,09

Descrição: Pasta Suspensas, c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 3,22

Descrição: "Pasta Suspensas, c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo."

06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 3,35

Descrição: Pasta Suspensas, c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.

02.567.637/0001-90	APOLO COMERCIAL LTDA	R$ 4,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Pasta Suspensas, c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.

08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R$ 4,58

Descrição: Pasta Suspensas, c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo. MARCA POLYCART

34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R$ 4,65

Descrição: Pasta Suspensas, c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.

36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R$ 4,65

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃOARQUIVO DE DOCUMENTO

03.630.223/0001-20	L. G. COUTO	R$ 4,65

Descrição: Pasta Suspensas, c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 1,62

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática - SEMSA.

Descrição: PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

CatMat: 444357 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TIPO SUSPENSA LARGURA 360 MM ALTURA 240 MM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

Data: 04/05/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102021 / UASG:980217

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.512.996/0001-36 * VENCEDOR *	F G CAMPOS	R$ 1,58

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

32.969.749/0001-38	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	R$ 1,60

Descrição: Pasta suspensa plastica 360mm x240mm com visor

04.536.462/0001-89	SOUZA E HAKIMI LTDA	R$ 1,68

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 4,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente para Agência Fluvial de Guajará-Mirim, a fim de serem empregados nos Cursos do Sistema de Ensino Profissional Marítimo.

Descrição: PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

CatMat: 444360 - PASTA ARQUIVO

Data: 01/05/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2021 / UASG: 788340

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.278.249/0001-99	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 4,60

* VENCEDOR *

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 5,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Objeto: Aquisição de material de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital..

Descrição: PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

CatMat: 444357 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TIPO SUSPENSA LARGURA 360 MM ALTURA 240 MM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

Data: 21/01/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:492020 / UASG:926306
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.819.972/0001-50	BRUNO EDUARDO MACIEL DE OLIVEIRA 06704332685	R$ 3,46

* VENCEDOR *

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃOARQUIVO DE DOCUMENTO

06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 4,49

Descrição: Pasta arquivo, material: plástico, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: branca, características adicionais: transparente e com visor, aplicação: arquivo de documento

25.897.729/0001-33	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,29

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L	R$ 5,34

Descrição: Pasta arquivo, material: plástico, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: branca, características adicionais: transparente e com visor, aplicação: arquivo de documento

35.278.798/0001-12	DORNELAS & MACIEL LTDA	R$ 5,40

Descrição: Pasta arquivo, material: plastico, tipo: suspensa, largura: 360mm, altura: 240mm, características adicionais: trasnparente e com visor

41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 6,90

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

30.827.823/0001-56	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R$ 11,55

Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO

Item 13: envelope papel grande com 250 unidades

Preço Estimado: R$ 56,82 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 56,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	envelope papel tipo saco 229/324mm com 250 unid	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 56,02

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para administração e secretaria municipais..

Descrição: 'ENVELOPE' - 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA

CatMat: 232404 - ENVELOPE , MATERIAL PAPEL KRAFT FL, COR IMPRESSÃO PRETA, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Data: 03/05/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262021 / UASG:987883

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Caixa 250,00 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.693.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	R$ 54,99

* VENCEDOR *

Descrição: Envelope saco Kraft natural 80g, 229x324 Cx c/ 250 unidades

40.352.600/0001-33	ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM 09852398911	R$ 55,00

Descrição: 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA

41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R$ 58,06

Descrição: Envelope saco Kraft natural 80g, 229x324 Cx c/ 250 unidades

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para o desenvolvimento das atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Uberlândia, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência- Anexo V deste Edital.

Descrição: 'ENVELOPE' - 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA

CatMat: 232404 - ENVELOPE , MATERIAL PAPEL KRAFT FL, COR IMPRESSÃO PRETA, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Data: 27/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562021 / UASG:926922

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.140

Unidade: Caixa 250,00 UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.013.780/0001-96	VISA ELETRO EIRELI	R$ 48,00

* VENCEDOR *

Descrição: Envelope 229mmx324mm saco kraft natural - 80 g c/250 unid.

10.537.075/0001-60	JOSE CICERO FEITOSA	R$ 53,00

Descrição: ENVELOPE 229mmx324mm saco kraft natural 80 grs. Com 250 unids.

31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 54,38

Descrição: 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA

29.332.481/0001-14	BRUNO SANTONI BECKER PAPEIS	R$ 55,00

Descrição: 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA

29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	R$ 55,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Envelope 229mm x 324mm saco kraft natutal - 80 g c/250 uni

08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R$ 55,00

Descrição: Envelope 229mm x 324mm saco kraft natutal - 80 g c/250 uni MARCA SCRITY

08.108.696/0001-86	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI	R$ 69,00

Descrição: "envelope", material: papel kraft fl, gramatura: 80 g,m2, tipo: saco comum, comprimento: 324 mm, cor: parda, largura: 229 mm,caracteristicas adicio nais: com impresso: serviço público federal, cor impressão: preta

41.185.345/0001-44	BUD CRUZ EIRELI	R$ 125,00

Descrição: 'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSO: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 51,67

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária..

Descrição: ABRIDOR ENVELOPE - Envelope pardo tamanho A4 - caixa com no mínimo 250 unidades

Data: 08/04/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:852021 / UASG:925373
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.772.925/0001-70 * VENCEDOR *	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R$ 50,14

Descrição: Envelope pardo tamanho A4 - caixa com no mínimo 250 unidades

04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R$ 51,17

Descrição: Envelope pardo tamanho A4 - caixa com no mínimo 250 unidades

28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	R$ 52,17

Descrição: Envelope pardo tamanho A4 -

40.861.948/0001-56	PRINCIPE DA BEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 100,00

Descrição: Envelope pardo tamanho A4 - caixa com no mínimo 250 unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 56,40

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Envelope Saco Kraft Natural 80g 229x324 Skn 032 Ptc 250 - Scrity
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 07:56:16
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/24428540/envelope-saco-kraft-natural-80g-229x324-skn-032-ptc-250-scrity?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=207098000152&franq=5d5d9c488a864f94ba7035ba71db6af8

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 64,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Envelope A4 Saco Kraft Ouro SKO332 229X324 250 Unidades Scrity
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 07:56:48
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/gp/offer-listing/B077QM38S7/ref=asc_df_B077QM38S71623333600000?&ie=UTF8&linkCode=asm&tag=zoom059-20&creativeASIN=B077QM38S7&condition=new&creative=380345&ascsubtag=a545306ccdc242a4b3672486a524f7a8

Item 14: envelope pequeno com 250unidades

Preço Estimado: R$ 40,69 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 40,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 40,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	envelope papel tipo saco 173/250mm com 250 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 37,47

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE (artigos para escritório: carimbos, materiais para acondicionamento e embalagem (envelopes, sacos, lacres), mídias e drives, etiquetas, etc.), MATERIAIS GRÁFICOS (tintas, papéis, etc..) e MATERIAL PERMANENTE (Grampeador Tapeceiro Alta Pressão Profissional), a fim de atender as atividades regularmente desenvolvidas por unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia..
Descrição: CÉDULA / MOEDA - Envelope de Papelaria Saco Kraft 17x25cm - Natural ('P'); U.F.: Caixa c/ 250 unidades Tipo: saco; Fabricação/Material: em papel kfraft; Gramatura Mínima: 80 g/m2; Largura Aba: 2,5 cm; Dimensões (LxA): 17,6x25cm; Cor: natural.

Data: 20/04/2021 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:8052020 / UASG:925373
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R$ 36,46

* VENCEDOR *

Descrição: Envelope de Papelaria Saco Kraft 17x25cm - Natural ('P'); U.F.: Caixa c/ 250 unidades Tipo: saco; Fabricação/Material: em papel kfraft; Gramatura Mínima: 80 g/m2; Largura Aba: 2,5 cm; Dimensões (LxA): 17,6x25cm; Cor: natural.

63.772.925/0001-70 HOLANDA PAPELARIA EIRELI R$ 37,20

Descrição: Envelope de Papelaria Saco Kraft 17x25cm - Natural ('P'); U.F.: Caixa c/ 250 unidades Tipo: saco; Fabricação/Material: em papel kfraft; Gramatura Mínima: 80 g/m2; Largura Aba: 2,5 cm; Dimensões (LxA): 17,6x25cm; Cor: natural.

40.861.948/0001-56 PRINCIPE DA BEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 38,74

Descrição: Envelope de Papelaria Saco Kraft 17x25cm - Natural ("P"); U.F.: Caixa c/ 250 unidades Tipo: saco; Fabricação/Material: em papel kfraft; Gramatura Mínima: 80g/m2; Largura Aba: 2,5cm; Dimensões (LxA): 17,6x25cm; Cor: natural.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 51,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 20/04/2021 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:8052020 / UASG:925373
Lote/Item: /4

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE (artigos para escritório: carimbos, materiais para acondicionamento e embalagem (envelopes, sacos, lacres), mídias e drives, etiquetas, etc.), MATERIAIS GRÁFICOS (tintas, papéis, etc..) e MATERIAL PERMANENTE (Grampeador Tapeceiro Alta Pressão Profissional), a fim de atender as atividades regularmente desenvolvidas por unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia..

Descrição: CÉDULA / MOEDA - Envelope de Papelaria Saco 17x25cm - Branco ('P'); U.F.: Caixa c/ 250 unidades Tipo: saco; Fabricação/Material: em papel offset; Gramatura Mínima: 90 g/m2; Largura Aba: 2,5 cm; Dimensões (LxA): 17,6x25cm; Cor: branca.

Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.772.925/0001-70 * VENCEDOR *	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R$ 51,49

Descrição: Envelope de Papelaria Saco 17x25cm - Branco ('P'); U.F.: Caixa c/ 250 unidades Tipo: saco; Fabricação/Material: em papel offset; Gramatura Mínima : 90 g/m2; Largura Aba: 2,5 cm; Dimensões (LxA): 17,6x25cm; Cor: branca.

04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R$ 51,50

Descrição: Envelope de Papelaria Saco 17x25cm - Branco ('P'); U.F.: Caixa c/ 250 unidades Tipo: saco; Fabricação/Material: em papel offset; Gramatura Mínima : 90 g/m2; Largura Aba: 2,5 cm; Dimensões (LxA): 17,6x25cm; Cor: branca.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 33,12

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT OURO MEDINDO 176 MM X 250 MM - ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT OURO MEDINDO 176 MM X 250 MM

Data: 14/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002221
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: 192.12.114.157:8079/transparencia/
Quantidade: 32
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.853.315/0001-70 * VENCEDOR *	CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA	R$ 3[illegible]

Descrição: Descrição não informada

Item 15: nobreak 1400VA

Preço Estimado: R$ 1.005,28 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 1.005,28 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.005,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nobreak 1400VA mínimo 6 tomadas de saída	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 1.163,03

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: No Break Sms Manag. Net4 1400va Bi- 115 Expert - 0027288
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 08:16:01

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/10225470/no-break-sms-manag.-net4-1400va-bi-115-expert-0027288?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=3799082000174&franq=6f4f5bc8bc104ea9b2aeb25150cb8d3c

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 1.139,05

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (http://www.submarino.com.br/)

Produto: Nobreak Net 4+ 1400VA Entrada 220V - SMS

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 08:17:09

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/122049689/nobreak-sms-net-4-1400-va-220v-com-conexao-para-bateria-externa?epar=zoom&opn=COMPARADORESSUB&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&loja=30209502000198&franq=d4e8ba3077394ebe87df2de87b752a0b

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 969,03

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)

Produto: Nobreak Net 4+ 1400VA Entrada 115/127V Saída 115V - SMS

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 08:17:38

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/21571164/no-break-sms-manager-net4-1400va-mono-115-0027286?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=30209502000198&franq=11e116737b654892ac05fb743d0a137e

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 750,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE PARAISO DAS AGUAS/MS.

Descrição: **NOBREAK BIVOLT 1400VA: EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA MODELO 1400VA/600W, ENTRADA 115/127/220V SAIDA 115V, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA USB GRATIS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO SGM PARA WINDOWS 98, WINDOWS 2000, WINDOWSXP, WINDOWS VISTA,** - NOBREAK BIVOLT 1400VA: EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA MODELO 1400VA/600W, ENTRADA 115/127/220V SAIDA 115V, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA USB GRATIS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO SGM PARA WINDOWS 98, WINDOWS 2000, WINDOWSXP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 INCLUSOS. AUTONOMIA DE 43MIN PARA PC COM MONITOR LCD DE 15". 2 ANOS DE GARANTIA, SENDO 1 PARA BATERIA. GABINETE PRETO, FREQUÊNCIA 60 HZ, CONEXÕES 8 TOMADAS, POTÊNCIA 1200VA(600W), INTERFACE 1 USB, VOLTAGEM ENTRADA:115/220V, SAÍDA:115V, BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO COM ELETRÓLITO SUSPENSO: À PROVA DE FUGAS, MEDIDAS EMBALAGEM APROXIMADAS (L/A/P) 150 / 250 / 430 MM, PESOS BRUTO APROXIMADO 8 KG, GARANTIA 12 MESES, CONEXÕES INPUT NRB 14136, LEDS DE ESTADO ON LINE / EM BATERIA: TROCA DE BATERIA / FALHA NA LIGAÇÃO ELÉCTRICA, ALARME AUDÍVEL QUANDO NA BATERIA / ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA: TOM DE ALARME CONTINUAMENTE.

Data: 22/01/2021 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 503

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/servico_autonomo_de_agua_e_esgoto_de_paraiso_das_aguas-saae

Quantidade: 2

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.437.082/0001-05	FAST COMERCIO - EIRELI	R$ 750,00

* VENCEDOR *

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Descrição não informada

Item 16: ar condicionado 24000 Btus

Preço Estimado: R$ 3.207,70 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 3.207,70 Média dos Preços Obtidos: R$ 3.207,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ar condicionado 24000 Btus quente e frio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 3.151,07

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletroeletrônicos, linha branca e equipamentos diversos, necessários ao atendimento das Secretarias Municipais..

Descrição: AR CONDICIONADO - COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - Ar Condicionado ciclo quente/frio. Conforme item 7.2.1 do edital, o descritivo do item a ser considerado deverá ser apenas o do Edital ANEXO I.

CatMat: 6319 - AR CONDICIONADO - COMPRESSOR

Data: 31/03/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:382021 / UASG:987885

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 34

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.850.598/0001-55 * VENCEDOR *	FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 3.150,00

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - Ar Condicionado ciclo quente/frio. Conforme item 7.2.1 do edital, o descritivo do item a ser considerado de verá ser apenas o do Edital ANEXO I.

11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 3.151,20

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - Ar Condicionado ciclo quente/frio. Tensão 220v 1F. Potência mínima 2030w. Classificação INMETRO "A" N ível de ruído de até 48/58dB. Controle remoto. Instalação com até 5 metros de linha e fornecimento de todos os materiais necessários às ligações elétricas entr e as unidades interna e externa. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

13.729.630/0001-43	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI	R$ 3.152,00

Descrição: "AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - Ar Condicionado ciclo quente/frio. Tensão 220v 1F. Potência mínima 2030w.Classificação INMETRO Nível de ruído de até 48/58dB. Controle remoto. Instalação com até 5 metros de linha e fornecimento de todos os materiais necessários às ligações elétricas en tre as unidades interna e externa.Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega "

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 3.167,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletroeletrônicos, linha branca e equipamentos diversos, necessários ao atendimento das Secretarias Municipais..

Descrição: AR CONDICIONADO - COMPRESSOR - AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - Ar Condicionado ciclo quente/frio. Conforme item 7.2.1 do edital, o descritivo do item a ser considerado deverá ser apenas o do Edital ANEXO I.

CatMat: 6319 - AR CONDICIONADO - COMPRESSOR

Data: 31/03/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:382021 / UASG:987885

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.850.598/0001-55	FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 3.150,00

* VENCEDOR *

Descrição: : AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - Ar Condicionado ciclo quente/frio. Conforme item 7.2.1 do edital, o descritivo do item a ser considerado d everá ser apenas o do Edital ANEXO I.

13.729.630/0001-43	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI	R$ 3.152,00

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - Ar Condicionado ciclo quente/frio. Tensão 220v 1F. Potência mínima 2030w.Classificação INMETRO "A" Ní vel de ruído de até 48/58dB. Controle remoto. Instalação com até 5 metros de linha e fornecimento de todos os materiais necessários às ligações elétricas entr e as unidades interna e externa.Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3.200,00

Descrição: Ar Condicionado Split 24000 BTU Quente/Frio EcoPlus II - ELGIN - 220v – HEQI24B2FB

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 3.005,10

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza

Produto: Ar-Condicionado Split Gree 24000 BTUs Quente/Frio

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 08:56:31

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://tracker.pensebig.com.br/page?url=https%3a%2f%2fwww.magazineluiza.com.br%2far-condicionado-split-gree-eco-garden-24-000-btus-q-f-220v%2fp%2f6972385%2far%2farsp%2f%3f%26utm_source%3dzoom%26utm_medium%3dcpc%26utm_campaign%3d-ft_none-nc_comparadores-oc_venda%26utm_content%3d-un_magalu-ce_b2c-cp_midia-bo_none-ts_todos-os-usuarios%26utm_term%3dnone%26partner_id%3d5487%26seller_id%3dleveros%26tkSource%3dzoom-cpc%26tkOffer%3d6aeb5bf2-47ea-4bea-a6df-1cfe13b178df%26dLog%3d20210608083137

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 3.299,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Ar-Condicionado Split Gree 24000 BTUs Quente/Frio

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 08:56:32

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/ar-condicionado-split-hw-on-off-eco-garden-gree-24000-btus-quente-frio-monofasico-gwh24qe-d3nnb4b-14772910/p/14772910?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=14772910&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_-_-Comparador-_-14772910&utm_content=568a91dee04b4b02ba1629603c85ddf8

Preço Sinapi 1 R$ 3.415,99

Preço Complementar

Codigo Produto: 00039554

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO

Mês/Ano: 03/2021

UF: SC

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Item 17: freezer horizontal 200 litros, uma porta

Preço Estimado: R$ 1.807,78 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 1.807,78 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.807,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	freezer horizontal 200 litros, uma porta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 1.925,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Materiais permanentes, mobiliário em geral e equipamentos..

Descrição: FREEZER - Freezer horizontal com capacidade mínima de 200 litros, painel de controle frontal, função conservar ou freezer, quantidade de portas 1, prateleiras removíveis, recursos de dreno de gelo, fechadura de segurança e rodízios. Eficiência energética A , alimentação 220 volts, dimensões mínimas L x A x P 80,6 cm X 90,9 cm X 70,6 cm, cor branca e garantia de 1 ano.

CatMat: 37680 - FREEZER DOMESTICO

Data: 17/03/2021 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:532020 / UASG:160203

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.183.517/0001-50 * VENCEDOR *	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	R$ 1.850

Descrição: Freezer horizontal com capacidade mínima de 200 litros, painel de controle frontal, função conservar ou freezer, quantidade de portas 1, prateleiras removíveis, recursos de dreno de gelo, fechadura de segurança e rodízios. Eficiência energética A , alimentação 220 volts, dimensões mínimas L x A x P 80,6 cm X 90,9 cm X 70,6 cm, cor branca e garantia de 1 ano.

28.889.651/0001-01 ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 2.000,00

Descrição: Freezer horizontal com capacidade mínima de 200 litros, painel de controle frontal, função conservar ou freezer, quantidade de portas 1, prateleiras removíveis, recursos de dreno de gelo, fechadura de segurança e rodízios. Eficiência energética A , alimentação 220 volts, dimensões mínimas L x A x P 80,6 cm X 90,9 cm X 70,6 cm, cor branca e garantia de 1 ano.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1.675,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA

Objeto: Aquisição de Equipamentos em Geral e Mobiliários para atender as Unidades de Saúde Mental..

Data: 09/02/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:985857

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Descrição: FREEZER - FREEZER HORIZONTAL COM 1 PORTA 200 LITROS H200L Características: Maior Capacidade e melhor aproveitamento de espaço; Controle de temperatura ajustável no painel frontal; Luz interna de Led; Sistema de refrigeração por compressor; Gás refrigerante R600a; 4 Rodas para deslocamento, facilitando a movimentação do produto; Dreno Frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 200 litros; Chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário; Disponível em 127V e 220V;

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 37680 - FREEZER DOMESTICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.190.355/0001-03	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.649,00

* VENCEDOR *

Descrição: FREEZER HORIZONTEAL COM 1 PORTA 200 LITROS DESCRIÇÃO- CARACTERISTICAS MAIOR CAPACIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO; CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTAVEL NO PAINEL FRONTAL; LUZ INTERNA LED; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; GAS REFRIGERANTE R600a; 4 RODAS PARA DESLOCAMENTO DRENO FRONTAL DEGELO MANUAL VALUME INTERNO 200 LITROS CHAVE DE SEGURANÇA DISPONIVEL 127 V 220V

37.810.921/0001-20	CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751	R$ 1.675,00

Descrição: Freezer Horizontal Com 1 Porta 200 Litros H200l Características: Controle de temperatura ajustável no painel frontal; Luz interna de Led; Sistema de refrigeração por compressor; Gás refrigerante R600a;4 Rodas para deslocamento, facilitando a movimentação do produto; Dreno Frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 200 litros; Chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário; Disponível em 127V e 220V;

40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.739,93

Descrição: FREEZER HORIZONTAL COM 1 PORTA DE 200 LITROS. DESCRIÇÃO - CARACTERÍSTICAS: MAIOR CAPACIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO; CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL NO PAINEL FRONTAL; LUZ INTERNA DE LED; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; GÁS REFRIGERANTE R600a; 4 RODAS PARA DESLOCAMENTO, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO; DEGELO MANUAL; VOLUME INTERNO 200 LITROS; CHAVE DE SEGURANÇA, PERMITE TRANCAR O FREEZER SE NECESSÁRIO; DISPONIVEL EM 127V E 220V.

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 1.749,93

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Freezer Horizontal 200 Litros Philco PH200

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 09:01:30

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/freezer-horizontal-philco-h200l-200l-4319356/p/4319356?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=4319356&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_-ELDO-_-Comparador-_-4319356&utm_content=a30fb89de3144aa7a1b57085f47698c9

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 1.799,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)

Produto: Freezer Horizontal 200 Litros Philco PH200

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 09:01:41

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/122936958/freezer-horizontal-philco-h200l-1-porta-200-litros-branco?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=02&franq=54b317fbf5c64ae9b445da93b6ae0b03

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 1.889,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Data: 07/04/2021 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS ELETRONICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO MUNDO MT

Descrição: FREEZER - HORIZONTAL, COM CAPACIDADE PARA ATE 200 LITROS, 01 TAMPA, USO DOMESTICO, TENSAO 220V. - FREEZER - HORIZONTAL, COM CAPACIDADE PARA ATE 200 LITROS, 01 TAMPA, USO DOMESTICO, TENSAO 220V.

SRP: SIM
Identificação: 1128123-05-03-2021
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 11
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36850598000155 * VENCEDOR *	FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 1.889,00

Descrição:

Item 18: estante de aço 8 prateleiras

Preço Estimado: R$ 353,30 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 353,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 353,30

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	estante de aço 1,98 cm altura 8 prateleiras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 599,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço global por item, para a eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, de estantes de aço, para atendimento das necessidades do depósito de documentos do Departamento de Arquivo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina..

Descrição: Estante - Tipo: Estante de Aço Multiuso. Altura: 2.400 mm. Largura: 920 mm. Profundidade: 300 mm. Quantidade de Prateleiras: 8 Prateleiras: Prateleira Chapa 22. Colunas: Chapa 14 tipo L2. Reforço Ômega: Sim (1). Com reforço em X (lado e de fundo). Pintura: Epóxi Pó Cinza.

CatMat: 150508 - ESTANTE

Data: 12/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:389087
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fi
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 599,00

Descrição: Tipo: Estante de Aço Multiuso. Altura: 2.400 mm. Largura: 920 mm. Profundidade: 300 mm. Quantidade de Prateleiras: 8 Prateleiras: Prateleira Chapa 22. Colunas: Chapa 14 tipo L2. Reforço Ômega: Sim (1). Com reforço em X (lado e de fundo). Pintura: Epóxi Pó Cinza.

23.206.565/0001-25 * VENCEDOR *	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	R$ 599,00

Descrição: Estante de Aço Multiuso Altura: 2.400 mm Largura: 920 mm Profundidade: 300 mm Quantidade de Prateleiras: 8 Prateleiras: Prateleira Chapa 22; Colunas: Chapa 14 tipo L2 Reforço Ômega: Sim (1) Com reforço em X (lado e de fundo) Pintura: Epóxi Pó Cinza.

30.169.612/0001-73	A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 600,00

Descrição: Tipo: Estante de Aço Multiuso. Altura: 2.400 mm. Largura: 920 mm. Profundidade: 300 mm. Quantidade de Prateleiras: 8 Prateleiras: Prateleira Chapa 22. Colunas: Chapa 14 tipo L2. Reforço Ômega: Sim (1). Com reforço em X (lado e de fundo). Pintura: Epóxi Pó Cinza. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 285,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (http://www.submarino.com.br/)

Produto: Estante De Aço Modular 6 Prateleiras (200x92x30cm) Cinza

Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 09:41:09
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-2000
Url: https://www.submarino.com.br/produto/16762050/estante-de-aco-modular-6-prateleiras-200x92x30cm-cinza?epar=zoom&opn=COMPARADORESSUB&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&loja=64491459000118&franq=83b10cb1fa434b7e80be4f14140003fd

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 252,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E INFORMÁTICA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Descrição: ESTANTE DE AÇO DE 30X92X2 - ESTANTE DE AÇO DE 30X92X2,0MTS, NOVA, CHAPA LEVE CAPACIDADE 30KG POR BANDEIJA, COR CINZA: COM 06 BANDEIJAS

Data: 19/05/2021 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 22434
Lote/Item: 32/32
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06 * VENCEDOR *	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	R$ 251,00
Descrição: Descrição não informada		
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 254,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 249,65

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA / (1) MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Eventual e Futura Aquisição de Mobília. Observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Descrição: ESTANTE DE ACO - Estante De Aço Com 06 prateleiras, planos de armazenagem regulável, dimensões: 198 cm x 30 cm x 92,5 cm.

Data: 19/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:860388
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/04/2021 09:08
Homologação: 26/04/2021 09:08
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 20
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.157.789/0001-12 * VENCEDOR *	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	R$ 238,95
Descrição: Estante De Aço Com 06 prateleiras, planos de armazenagem regulável, dimensões: 198 cm x 30 cm x 92,5 cm. MARCA/FBR:MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA MODELO:EST01		
	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 240,00
Descrição: Estante De Aço Com 06 prateleiras, planos de armazenagem regulável, dimensões: 198 cm x 30 cm x 92,5 cm.		
	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 270,00
Descrição: 11 "Estante De Aço Com 06 prateleiras, planos de armazenagem regulável,dimensões: 198 cm x 30 cm x 92,5 cm." AMAPÁ/L3		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 380,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE CAMACARI / (7) COMISSãO DE LICITAçãO

Objeto: Aquisição de mobiliário cadastrados na proposta de aquisição n° 11432.780000/1200-03 para as Unidades do Centro Multi de Reabilitação Física e Intelectual (CER II)

Descrição: ESTANTE DE ACO - ESTANTE AÇO 06 PRATELELEIRAS com reforço em x no fundo e nas laterais, com capacidade mínima de 100kg, construída em aço com tratamento anticorrosivo. UF: UND. INFORMAR A MARCA.

Data: 02/03/2021 11:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:855216
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/04/2021 15:31
Homologação: 16/04/2021 15:31
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 8
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.082.516/0001-74 * VENCEDOR *	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 238,00

Descrição: ESTANTE AÇO 06 PRATELELEIRAS com reforço em x no fundo e nas laterais, com capacidade mínima de 100kg, construída em aço com tratament o anticorrosivo dimensões aproximadas de : (altura) 1980 x (largura) 920 x (profundidade) 300 mm, MODELO ITB-3D6, marca ITALBRAS.A validade da proposta d e120 dias A garantia de 12 meses da efetiva entregaOs materiais levam a marca ITALBRÁS

BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME R$ 238,75

Descrição: ITEM 0: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL: MARCA: W3/ESTANTE UTIL 300

T A WEBER - ME R$ 290,62

Descrição: ESTANTE AÇO 06 PRATELELEIRAS com reforçoem x no fundo e nas laterais, com capacidademínima de 100kg, construída em aço comtratamento anticorrosivo. MARCA: W3 MOD. 6 PRATELEIRAS

RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 380,00

Descrição: Descrição não informada

MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 410,00

Descrição: ESTANTE AÇO 06 PRATELEIRAS MARCA: MARZO VITORINO. Declaro que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta e stá em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Manifesto, ainda, pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS R$ 500,00

Descrição: ESTANTE AÇO 06 PRATELEIRAS MARCA W3

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME R$ 800,00

Descrição: ESTANTE AÇO 06 PRATELELEIRAS com reforço em x no fundo e nas laterais, com capacidade mínima de 100kg, construída em aço com trata o anticorrosivo. Marca/Modelo: W3 - EDR-420/26

Item 19: cadeira executiva

Preço Estimado: R$ 622,77 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 622,77 Média dos Preços Obtidos: R$ 622,77

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	cadeira executiva giratória revestimento em couro ecológico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 655,37

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
defensoria publica do estado do espírito santo

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material permanente - Cadeiras.

Data: 21/05/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92021 / UASG:926622
Lote/Item: 1/2

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória,regulagem altura pistão gás, tipo encosto: espaldar médio regulável, apoio braço: com braços reguláveis, características adicionais: ergonômica, espuma 55 a 60 kg,m3, 5 pés, rodízios

CatMat: 460942 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 547,66

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. Características gerais: Confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e a NBR 13962, com materiais de primeira qualidade. Assento e encosto revestidos em vinil ou couro, na cor preta. Dimensões: Assento com no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade (medidas do centro da parte superior da espuma injetada, sem considerar os braços). Encosto com no mínimo 40 cm de largura (na parte mais la rga) e 36 cm de altura (medida do encosto). Largura total, incluindo os braços, de no mínimo 60 cm. Admitida variação de até 15%, para mais em qualquer dime nsão. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 5,0 cm de espessura, densidade D55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor preta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor pre ta. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 6,5cm de espessura, densidade D55, indeformável, conchas em madeira multilamin ada de no mínimo 1,2cm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético sem costura aparente, e carenagem texturiz ada em polipropileno injetado na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizad a, sem o uso de molas, Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinc o no mínimo 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon. Braço tipo corsa injetado em poliuretano com alma de aço com acabamento por pintura eletrostática epóxina cor preta. Exigências complementares: - 04 anos de garantia mínima; - Cada cadeira deve conter o selo do fabricante e manual de instrução apensado a cadeira; Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional Validade: 60 dias

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 599,00

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. Características gerais: Confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e a NBR 13962, com materiais de primeira qualidade. Assento e encosto revestidos em vinil ou couro, na cor preta. Dimensões: Assento com no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade (medidas do centro da parte superior da espuma injetada, sem considerar os braços). Encosto com no mínimo 40 cm de largura (na parte mais la rga) e 36 cm de altura (medida do encosto). Largura total, incluindo os braços, de no mínimo 60 cm. Admitida variação de até 15%, para mais em qualquer dime nsão. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 5,0 cm de espessura, densidade D55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor preta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor pre ta. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 6,5cm de espessura, densidade D55, indeformável, conchas em madeira multilamin ada de no mínimo 1,2cm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético sem costura aparente, e carenagem texturiz ada em polipropileno injetado na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizad a, sem o uso de molas, Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinc o no mínimo 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon. Braço tipo corsa injetado em poliuretano com alma de aço com acabamento por pintura eletrostática epóxina cor preta. Exigências complementares: - 04 anos de garantia mínima; - Cada cadeira deve conter o selo do fabricante e manual de instrução apensado a cadeira; validade da proposta 60 dias - de acordo com edital e anexos

30.687.065/0001-18	OFFICE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	R$ 605,00

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. Características gerais: Confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e a NBR 13962, com materiais de primeira qualidade. Assento e encosto revestidos em vinil ou couro, na cor preta. Dimensões: Assento com no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade (medidas do centro da parte superior da espuma injetada, sem considerar os braços). Encosto com no mínimo 40 cm de largura (na parte mais la rga) e 36 cm de altura (medida do encosto). Largura total, incluindo os braços, de no mínimo 60 cm. Admitida variação de até 15%, para mais em qualquer dime nsão. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 5,0 cm de espessura, densidade D55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor preta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor pre ta. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 6,5cm de espessura, densidade D55, indeformável, conchas em madeira multilamin ada de no mínimo 1,2cm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético sem costura aparente, e carenagem texturiz ada em polipropileno injetado na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizad a, sem o uso de molas, Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinc o no mínimo 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon. Braço tipo corsa injetado em poliuretano com alma de aço com acabamento por pintura eletrostática epóxi na cor preta. Exigências complementares: - 04 anos de garantia mínima; - Cada cadeira deve conter o selo do fabricante e manual de instrução apensado a cadeira;

36.530.034/0001-35	OFFICEVIX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 650,00

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. Características gerais: Confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e a NBR 13962, com materiais de primeira qualidade. Assento e encosto revestidos em vinil ou couro, na cor preta. Dimensões: Assento com no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade (medidas do centro da parte superior da espuma injetada, sem considerar os braços). Encosto com no mínimo 40 cm de largura (na parte mais la rga) e 36 cm de altura (medida do encosto). Largura total, incluindo os braços, de no mínimo 60 cm. Admitida variação de até 15%, para mais em qualquer dime nsão. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 5,0 cm de espessura, densidade D55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor preta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor pre ta. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 6,5cm de espessura, densidade D55, indeformável, conchas em madeira multilamin ada de no mínimo 1,2cm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético sem costura aparente, e carenagem texturiz ada em polipropileno injetado na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizad a, sem o uso de molas, Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinc o no mínimo 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon. Braço tipo corsa injetado em poliuretano com alma de aço com acabamento por pintura eletrostática epóxi na cor preta. Exigências complementares: - 04 anos de garantia mínima; - Cada cadeira deve conter o selo do fabricante e manual de instrução apensado a cadeira;

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 650,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. Características gerais: Confeccionada e m formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e a NBR 13962, com materiais de primeira qualidade. Assento e encosto revestidos em vinil ou couro, na cor preta. Dimensões: Assento com no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade (medidas do centro da parte superior da espuma injetada, sem considerar os br aços). Encosto com no mínimo 40 cm de largura (na parte mais larga) e 36 cm de altura (medida do encosto). Largura total, incluindo os braços, de no mínimo 6 0 cm. Admitida variação de até 15%, para mais em qualquer dimensão. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no míni mo 5,0 cm de espessura, densidade D55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor pr eta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 6,5cm de espessu ra, densidade D55, indeformável, conchas em madeira multilaminada de no mínimo 1,2cm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético sem costura aparente, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pi ntura epóxi à pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizada, s m o uso de molas, Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco no mínimo 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais. Rodízios de duplo giro , corpo 100% em Nylon. Braço tipo corsa injetado em poliuretano com alma de aço com acabamento por pintura eletrostática epóxi na cor preta. Exigências co mplementares: - 04 anos de garantia mínima; - Cada cadeira deve conter o selo do fabricante e manual de instrução apensado a cadeira;

14.193.613/0001-05 KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI R$ 655,37

* VENCEDOR *

Descrição: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: espuma poliuretano inje tado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória,regulagem altura pistão gás, tipo encosto: espaldar médio regulável, apoio braço: com braços reguláveis, características adicionais: ergonômica, espuma 55 a 60 kg,m3, 5 pés, rodízios

32.126.893/0001-02 DOUGLAS MAIKON ZIGOVSKI R$ 670,00

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. Características gerais: Confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e a NBR 13962, com materiais de primeira qualidade. Assento e encosto revestidos em vinil ou couro, na cor preta. Dimensões: Assento com no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade (medidas do centro da parte superior da espuma injetada, sem considerar os braços). Encosto com no mínimo 40 cm de largura (na parte mais la rga) e 36 cm de altura (medida do encosto). Largura total, incluindo os braços, de no mínimo 60 cm. Admitida variação de até 15%, para mais em qualquer dime nsão. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 5,0 cm de espessura, densidade D55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor preta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor pre ta. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 6,5cm de espessura, densidade D55, indeformável, conchas em madeira multilamin ada de no mínimo 1,2cm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético sem costura aparente, e carenagem texturiz ada em polipropileno injetado na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizad a, sem o uso de molas, Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinc o no mínimo 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon. Braço tipo corsa injetado em poliuretano com alma de aço com acabamento por pintura eletrostática epóxi na cor preta. Exigências complementares: 04 anos de garantia mínima; - Cada cadeira deve c onter o selo do fabricante e manual de instrução apensado a cadeira;

28.423.151/0001-71 MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI R$ 740,00

Descrição: Cadeira giratória espaldar médio. Características gerais: Confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e a NBR 13962, com materia is de primeira qualidade. Assento e encosto revestidos em vinil ou couro, na cor preta. Dimensões: Assento com 47 cm de largura e 46 cm de profundidade (me didas do centro da parte superior da espuma injetada, sem considerar os braços). Encosto com 43 cm de largura (na parte mais larga) e 40 cm de altura (medid a do encosto). Largura total, incluindo os braços, de 60 cm. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 5,0 cm de espessur a, densidade D55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor preta, e carenagem textur izada em polipropileno injetado na cor preta. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 6,5cm de espessura, densidade D55, indeformável, nchas em madeira multilaminada de 1,2cm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético sem costura aparente, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizada, sem o uso de molas, Resistência a esforços de pressão de até 300N. Suporte de encosto do tipo lâmina fixa com 76,30 mm de largura e 6, 35 mm de espessura. Base giratória injetada em Poliamida com carga de fibra de vidro na cor preta, com 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estrut urais. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon. Braço tipo corsa injetado em poliuretano com alma de aço com acabamento por pintura eletrostática epóxi na cor preta. O braço possui 297mm de altura x 261mm de profundidade

12.991.409/0001-04 BALI COMERCIAL LTDA R$ 772,00

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO. Características gerais: Confeccionada em formato ergonômico, obedecendo a NR 17 e a NBR 13962, com materiais de primeira qualidade. Assento e encosto revestidos em vinil ou couro, na cor preta. Dimensões: Assento com no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade (medidas do centro da parte superior da espuma injetada, sem considerar os braços). Encosto com no mínimo 40 cm de largura (na parte mais la rga) e 36 cm de altura (medida do encosto). Largura total, incluindo os braços, de no mínimo 60 cm. Admitida variação de até 15%, para mais em qualquer dime nsão. Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 5,0 cm de espessura, densidade D55, indeformável, revestida com tecido sintético sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor preta, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor pre ta. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 6,5cm de espessura, densidade D55, indeformável, conchas em madeira multilamin ada de no mínimo 1,2cm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestimento com tecido sintético sem costura aparente, e carenagem texturiz ada em polipropileno injetado na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizad a, sem o uso de molas, Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinc o no mínimo 05 hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon. Braço tipo corsa injetado em poliuretano com alma de aço com acabamento por pintura eletrostática epóxi na cor preta.

49.058.654/0001-65 FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 845,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Encosto Revestido Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injet ada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do Encosto Suporte para encosto com regulagem d e altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta res istência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com p elícula de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de n anotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulage m de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é f abricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encost o injetada em polipropileno texturizado. Assento Revestido Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadi ga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Ca pa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Apoia-braç o fixo em poliuretano Apoia-braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. P or se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC. Com dimensões de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura. Mecanismo contato permanente Mecanismo com corpo fabricado por proces so robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de esta mpagem progressiva. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo total mente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (de sengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Sistema de regulagem do encosto com bloqueio em qualquer posição e livre flutuação. Travamento do conjunto através de 8 (oito) lâminas com sistema tipo "freio fricção" realizado atra vés de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Seu si stema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Col una giratória com regulagem de altura Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 90 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 5 0 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a est rutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e p rocesso de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporcion a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformid ade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanism

14.003.749/0001-05	INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	R$ 1.100,00

Descrição: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 686,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, bebedouros industriais, ar condicionado e móveis para o departamento administrativo e secretaria de esportes..

Descrição: **Cadeira** - Cadeira modelo presidente, espuma injetada 80 mm; com regulagem de altura, assento e encosto reclináveis, estrutura em ferro, apoio para o braços, revestida em couro sintético; assento medindo 0,12x0,50x0,48- conforme fotos no termo de referencia.

CatMat: 151069 - CADEIRA

Data: 17/05/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987729

Lote/Item: 2/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 680,00

* VENCEDOR *

Descrição: CADEIRA MODELO PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 80 MM; COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO RECLINAVEÍS, ESTRUTURA E M FERRO, APOIO PARA O BRAÇOS, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; ASSENTO MEDINDO 0,12X0,50X0,48- CONFORME FOTOS NO TERMO DE REFERENCIA

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 689,00

Descrição: CADEIRA MODELO PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 80 MM; COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO RECLINAVEÍS, ESTRUTURA E M FERRO, APOIO PARA O BRAÇOS, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; ASSENTO MEDINDO 0,12X0,50X0,48

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 689,36

Descrição: Cadeira modelo presidente, espuma injetada 80 mm; com regulagem de altura, assento e encosto reclináveis, estrutura em ferro, apoio para o braç os, revestida em couro sintético; assento medindo 0,12x0,50x0,48- conforme fotos no termo de referencia.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 410,93

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Móveis e Eletrônicos, para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, deste Município, conforme Deliberação nº 067/2019 - CEAS/PR..

Descrição: Cadeira - CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, NA COR PRETA, COM FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM MADEIRA; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇOS EM POLIPROPILENO; REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS; RODÍZIOS EM PP. MEDIDAS DO ENCOSTO: LARGURA: 50CM; ALTURA:68CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120CM E ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110CM.MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 52CM; LARGURA: 52CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 55CME ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 45CMMEDIDAS DOS BRAÇOS: COMPRIMENTO: 44CM; LARGURA: 7CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 76CME ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 66CM. MEDIDAS DA BASE: ESTRELA COM 70CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE SUPORTADA: 120 KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 03 MESES.

CatMat: 151069 - CADEIRA

Data: 13/05/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492021 / UASG:987921
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.320.176/0001-91	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 400,

* VENCEDOR *

Descrição: CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, NA COR PRETA, COM FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; ENCOSTO E ASSENTO C OM ESTRUTURA REFORÇADA EM MADEIRA; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇOS EM POLIPROPILENO; REGULAGE M DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS; RODÍZIOS EM PP. MEDIDAS DO ENCOSTO: LARGURA: 50CM; ALTURA:68CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120C M E ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110CM.MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 52CM; LARGURA: 52CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 55CME ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 45CM MEDIDAS DOS BRAÇOS: COMPRIMENTO: 44CM; LARGURA: 7CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 76CME ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 66CM. MEDIDAS DA BASE: ESTRELA COM 70CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE SUPORTADA: 120 KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 03 MESES.

03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 410,00

Descrição: CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, NA COR PRETA, COM FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; ENCOSTO E ASSENTO C OM ESTRUTURA REFORÇADA EM MADEIRA; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇOS EM POLIPROPILENO; REGULAGE M DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS; RODÍZIOS EM PP. MEDIDAS DO ENCOSTO: LARGURA: 50CM; ALTURA:68CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120C M E ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110CM.MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 52CM; LARGURA: 52CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 55CME ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 45CM MEDIDAS DOS BRAÇOS: COMPRIMENTO: 44CM; LARGURA: 7CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 76CME ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 66CM. MEDIDAS DA BASE: ESTRELA COM 70CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE SUPORTADA: 120 KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 03 MESES.

07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R$ 422,80

Descrição: CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, NA COR PRETA, COM FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; ENCOSTO E ASSENTO C OM ESTRUTURA REFORÇADA EM MADEIRA; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇOS EM POLIPROPILENO; REGULAGE M DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS; RODÍZIOS EM PP. MEDIDAS DO ENCOSTO: LARGURA: 50CM; ALTURA:68CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120C M E ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110CM.MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 52CM; LARGURA: 52CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 55CME ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 45CM MEDIDAS DOS BRAÇOS: COMPRIMENTO: 44CM; LARGURA: 7CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 76CME ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 66CM. MEDIDAS DA BASE: ESTRELA COM 70CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE SUPORTADA: 120KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 03 MESES.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 627,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Registro De Preços para Aquisição de Poltronas, Sofás e Mesas de Centro e Canto.

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

CatMat: 390178 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 20/04/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:925980

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.300.105/0001-42	GARCIA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 554,00

Descrição: Poltrona tipo Diretor, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto Dimensões: Largura e profundidade total (considerando base de rodízios) – 740 mm e Altura total - de 1010 mm a 1095 mm. Apoia-braços: superfície de contato em poliuretano integral SKIN e estrutura metálica, com regulagem de abertura e altura. Cor preta. Encosto: dimensões – 520 a 530 mm x 450 a 460 mm (extensão vertical x largura). Espaldar alto, em resina injetada de alta resistência, revestida com tecido tipo tela, flexível, sem espuma, cor preta, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC. Com apoio lombar. Assento: dimensões – 485 mm x 485 mm (largura x profundidade). Estrutura em compensado ou resina injetada, com espuma em formato anatômico, alta resistência e resiliência, com no mínimo 40 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³. Revestimento em courvin na cor preta, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC. Estrutura: Coluna em tubo metálico, com acabamento cromado, para regulagem de altura com acionamento a gás. Base giratória, desmontável e com 05 hastes em aço ou alumínio polidos, alta resistência, rodízios duplos para piso frio, com capa de proteção. Mecanismo: Sistema de regulagem de profundidade e altura do encosto. Regulagem de altura da cadeira com mola a gás. Sistema anti-impacto, impedindo retorno do encosto de forma brusca. Mecanismo tipo relax e sincronizado (inclinação simultânea de assento e encosto), com trava e ajuste de tensão da mola. Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRAS.

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 554,00

* VENCEDOR *

Descrição: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 2 – POLTRONA TIPO DIRETOR, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO Dimensões: Largura e profundidade total (considerando base de rodízios) – 740 mm e Altura total - de 1010 mm a 1095 mm. Apoia-braços: superfície de contato em poliuretano integral SKIN e estrutura metálica, com regulagem de abertura e altura. Cor preta. Encosto: dimensões – 520 a 530 mm x 450 a 460 mm (extensão vertical x largura). Espaldar alto, em resina injetada de alta resistência, revestida com tecido tipo tela, flexível, sem espuma, cor preta, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC. Com apoio lombar. Assento: dimensões – 485 mm x 485 mm (largura x profundidade). Estrutura em compensado ou resina injetada, com espuma em formato anatômico, alta resistência e resiliência, com no mínimo 40 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³. Revestimento em courvin na cor preta, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC. Estrutura: Coluna em tubo metálico, com acabamento cromado, para regulagem de altura com acionamento a gás. Base giratória, desmontável e com 05 hastes em aço ou alumínio polidos, alta resistência, rodízios duplos para piso frio, com capa de proteção. Mecanismo: Sistema de regulagem de profundidade e altura do encosto. Regulagem de altura da cadeira com mola a gás. Sistema anti-impacto, impedindo retorno do encosto de forma brusca. Mecanismo tipo relax e sincronizado (inclinação simultânea de assento e encosto), com trava e ajuste de tensão da mola. Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRAS. Código Comprasnet / Siasgnet: Item 390178 – Cadeira escritório

29.450.078/0001-90	B DA SILVA AMARAL EIRELI	R$ 554,00

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	R$ 700,00

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	R$ 725,00

Descrição: Poltrona tipo Diretor, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto Dimensões: Largura e profundidade total (considerando base de rodízios) – 740 mm e Altura total - de 1010 mm a 1095 mm.

33.471.717/0001-70	BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R$ 2.000,00

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 561,24

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
3ªCompanhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Objeto: Aquisição de material de bens mobiliário, aviamentos, eletrônico, iluminação, segurança e instrumento musical..

Descrição: CADEIRA - Cadeira escritório (poltrona presidente), material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro. Material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada. Estrutura: cromado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: fixo alto, apoio braço. Características adicionais: Tipo poltrona presidente, braço em couro.

CatMat: 151069 - CADEIRA

Data: 25/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22021 / UASG:160526
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.099.169/0001-92 * VENCEDOR *	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 540,00

Descrição: Cadeira escritório (poltrona presidente), material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro. Material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada. Estrutura: cromado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: fixo alto, apoio braço. Características adicionais: Tipo poltrona presidente, braço em couro. Marca: EFLEX Modelo: CAD-PRES Fabricação: NACIONAL

29.125.166/0001-16 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO R$ 56[illegible],00

Descrição: Cadeira escritório (poltrona presidente), material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro. Material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada. Estrutura: cromado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: fixo alto, apoio braço. Características adicionais: Tipo poltrona presidente, braço em couro. (CONFORME EDITAL)

29.089.881/0001-40 OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 574,73

Descrição: Cadeira escritório (poltrona presidente), material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro. Material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada. Estrutura: cromado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: fixo alto, apoio braço. Características adicionais: Tipo poltrona presidente, braço em couro. VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS; ENTREGA: 30 DIAS; GARANTIA: 12 MESES MONTAGEM, FRETE E IMPOSTOS: INCLUSOS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 407,83

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
19ºBatlhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Pregão Eletrônico para o Registro Formal de Preços visando futuras aquisições de material permanente para o (19º BI Mtz)..

Descrição: CADEIRA - CADEIRA PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO COM ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; -PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; - MEDIDAS: LARGURA: 54CM; ALTURA: 78CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 115CM; - ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50CM; LARGURA: 51CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM; - BRAÇOS: COMPRIMENTO: 43CM; LARGURA: 8CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. COR A DEFINIR POSTERIORMENTE. MONTAGEM NO LUGAR DA ENTREGA, CASO O MATERIAL NÃO VENHA MONTADO E EM CONDIÇÕES DE USO.

CatMat: 151069 - CADEIRA

Data: 01/02/2021 14:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:160433
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.902.067/0001-75	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 404,09

* VENCEDOR *

Descrição: CADEIRA PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO COM ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFO RTO; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM E STOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; -PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; - MEDIDAS: LARGURA: 54CM; ALTURA: 78CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM; ALTURA MÍNIM A ATÉ O CHÃO: 115CM; - ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50CM; LARGURA: 51CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM; - B RAÇOS: COMPRIMENTO: 43CM; LARGURA: 8CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. COR A DEFINIR POSTERIORMEN TE. MONTAGEM NO LUGAR DA ENTREGA, CASO O MATERIAL NÃO VENHA MONTADO E EM CONDIÇÕES DE USO.

36.935.309/0001-10	MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	R$ 409,40

Descrição: CADEIRA PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO COM ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFO RTO; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM E STOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; -PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; - MEDIDAS: LARGURA: 54CM; ALTURA: 78CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM; ALTURA MÍNIM A ATÉ O CHÃO: 115CM; - ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50CM; LARGURA: 51CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM; - B RAÇOS: COMPRIMENTO: 43CM; LARGURA: 8CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. COR A DEFINIR POSTERIORMEN TE. MONTAGEM NO LUGAR DA ENTREGA, CASO O MAT

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 410,00

Descrição: CADEIRA PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO COM ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFO RTO; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM E STOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; -PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; - MEDIDAS: LARGURA: 54CM; ALTURA: 78CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM; ALTURA MÍNIM A ATÉ O CHÃO: 115CM; - ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50CM; LARGURA: 51CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM, - B RAÇOS: COMPRIMENTO: 43CM; LARGURA: 8CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. COR A DEFINIR POSTERIORMEN TE. MONTAGEM NO LUGAR DA ENTREGA, CASO O MATERIAL NÃO VENHA MONTADO E EM CONDIÇÕES DE USO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 850,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC

Objeto: DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO PARA A SALA DO SETOR DE FROTAS DA SECRETARIA DE OBRAS.

Descrição: CADEIRA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE COM ENCOSTO AL - CADEIRA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE COM ENCOSTO AL

Data: 19/05/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9832021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 187.45.110.193:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: PÇ
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.478.033/0001-65	BAVARESCO & CIA LTDA	R$ 850,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 783,67

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO-MS, COM AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 21/12/2020 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 372
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A

Descrição: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS-BASE GIRATÓRIA REVESTIDA EM NYLON COM 05 RODÍZIOS. ASSENTO PRODUZIDO EM MULTILAMINADO COM FORMATO ANATÔMICO ESPESSURA 14MM, CURVATURA LONGITUDINAL 20MM, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, PORCAS GARRRA 1/4 CRAVADAS NA MADEI - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS-BASE GIRATÓRIA REVESTIDA EM NYLON COM 05 RODÍZIOS. ASSENTO PRODUZIDO EM MULTILAMINADO COM FORMATO ANATÔMICO ESPESSURA 14MM, CURVATURA LONGITUDINAL 20MM, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, PORCAS GARRRA 1/4 CRAVADAS NA MADEIRA, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ALTA RESILIÊNCIA, COM DENSIDADE MÉDIA DE 56 KG/M³ E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 45MM, MEDINDO LARGURA 0,47 CM, PROFUNDIDADE 0,43 CM. ENCOSTO PRODUZIDO EM COMPENSADO ANATÔMICO, ESPESSURA DE 14 MM, RAIO DE CURVATURA DE 12 MM, PORCAS GARRA 1/4 CRAVADAS NA MADEIRA, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ALTA RESILIENCIA, COM DENSIDADE MÉDIA DE 56 KG/M³ E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 40 MM, LARGURA 0,45, ALTURA 0,35 CM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO.

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rochedo
Quantidade: 10
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.391.752/0001-91 * VENCEDOR *	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 775,00
Descrição: Descrição não informada		
24.272.210/0001-05	STENIA SOUSA DA SILVA	R$ 7[illegible]
Descrição: Descrição não informada		
08.704.655/0001-52	FABRICIO DA SILVA - EIRELI	R$ 799,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 20: telefone sem fio

Preço Estimado: R$ 109,08 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 109,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 109,08

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	telefone sem fio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 104,48
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de produtos de uso em diversos Setores: Lote 01: Mat. Permanente Processamento de Dados; Lote 02: Mat. Permanente Áudio, Vídeo e Foto; Lote 03: Mat. Permanente Ferramentas; Lote 04: Mat. Permanente Material de Expediente; Lote 05: Mat. de Consumo Processamento de Dados; Lote 06: Mat. de Consumo Áudio, Vídeo e Foto; Lote 07: Mat. de Consumo Ferramentas; Lote 08: Mat. de Consumo Mat. Elétrico; e Lote 09: Mat. de Exp..
Descrição: TELEFONE SEM FIO - TELEFONE SEM FIO, especificações mínimas, podendo ofertar de qualidade similar ou superior: Telefone Sem Fio; Display Luminoso; Identificador de Chamada; Função Mute e Flash. Fornecer Base, Cabo de Telefone e Bateria inclusa; Fornecer produto novo, atualizado e embalagem original, com todos os acessórios e adicionais pertinentes ao produto; Suporte técnico e garantia mínima de 12 meses.

Data: 11/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:92021 / UASG:987993
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.143.803/0001-10 * VENCEDOR *	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	R$ 97,09

Descrição: TELEFONE SEM FIO, especificações mínimas, podendo ofertar de qualidade similar ou superior: Telefone Sem Fio; Display Luminoso; Identificador de Chamada; Função Mute e Flash. Fornecer Base, Cabo de Telefone e Bateria inclusa; Fornecer produto novo, atualizado e embalagem original, com todos os acessórios e adicionais pertinentes ao produto; Suporte técnico e garantia mínima de 12 meses.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.853.444/0001-05	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 100,00

Descrição: TELEFONE SEM FIO, especificações mínimas, podendo ofertar de qualidade similar ou superior: Telefone Sem Fio; Display Luminoso; Identificador d e Chamada; Função Mute e Flash. Fornecer Base, Cabo de Telefone e Bateria inclusa; Fornecer produto novo, atualizado e embalagem original, com todos os ac essórios e adicionais pertinentes ao produto; Suporte técnico e garantia mínima de 12 meses.

78.732.302/0001-41	REEDPEL MAGAZINE - EIRELI	R$ 116,36

Descrição: TELEFONE SEM FIO, especificações mínimas, podendo ofertar de qualidade similar ou superior: Telefone Sem Fio; Display Luminoso; Identificador d e Chamada; Função Mute e Flash. Fornecer Base, Cabo de Telefone e Bateria inclusa; Fornecer produto novo, atualizado e embalagem original, com todos os ac essórios e adicionais pertinentes ao produto; Suporte técnico e garantia mínima de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 136,05

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente, para atender a estrutura geral deste Município..

Descrição: **TELEFONE SEM FIO** - TELEFONE SEM FIO, QUANTIDADE CANAIS 20, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGÊS/CONTROLE DE VOLUM E, FUNÇÃO COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM TOM, CAPACIDADE BATERIA 70HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSAÇÃO

CatMat: **393506** - TELEFONE SEM FIO, 20, 110/220 V, COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGÊS/CONTROLE DE VOLUME, COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM TOM, 70 HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSAÇÃO

Data: 05/05/2021 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322021 / UASG:987471
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 156
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.613.730/0001-30 * VENCEDOR *	JULIANO MEINSCHEIN EIRELI	R$ 136,05

Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO PRETO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, FREQUÊNCIA DECT 6.0 DIGITAL, BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALA GEM: 01 TELEFONE, 01 BASE, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO DE LINHA TELEFÔNICA E 02 PILHAS. ALCANCE MÁXIMO INTERNO 100 METROS E EXT ERNO 300 METROS. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 12 CM. ALTURA 17,3 CM. PROFUNDIDADE 8,5 CM. GARANTIA 1 ANO.

39.853.444/0001-05	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 136,05

Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO PRETO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, FREQUÊNCIA DECT 6.0 DIGITAL, BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALA GEM: 01 TELEFONE, 01 BASE, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO DE LINHA TELEFÔNICA E 02 PILHAS. ALCANCE MÁXIMO INTERNO 100 METROS E EXT ERNO 300 METROS. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 12 CM. ALTURA 17,3 CM. PROFUNDIDADE 8,5 CM. GARANTIA 1 ANO.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 103,55

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: 5REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social..

Descrição: **TELEFONE SEM FIO** - TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE/TECL A, FREQÜÊNCIA 5,8 GHZ, ALCANCE 300 M, FUNÇÃO GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM TONE E PULSE, COR PRETA

Data: 04/05/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:987501
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.964.820/0001-07 * VENCEDOR *	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R$ 97,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Telefone sem fio com as seguintes especificações mínimas: Tecnologia DECT 6.0; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 1 0 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display) ; Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Distância for a da base - 50m em locais fechados e 300m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base - 10h em uso e 100h em stand by; 3 - transferên cia de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses; 7 - Homologado pela ANATEL

40.143.803/0001-10	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	R$ 97,05

Descrição: TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE/TE CL A, FREQÜÊNCIA 5,8 GHZ, ALCANCE 300 M, FUNÇÃO GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DISCAGEM TONE E PULSE, COR PRE TA

30.399.473/0001-74	GIGA ATACADO EIRELI	R$ 116,60

Descrição: Telefone sem fio com as seguintes especificações mínimas: Tecnologia DECT 6.0; Identificação de chamadas DTMF e FSK; Discagem rápida para 1 0 números; Som de teclado; Data, hora e despertador; 05 opções de volume de toque; Atendimento programável; Indicador de carga de bateria (ícone no display) ; Tempo de duração da chamada; Tom/pulso; Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones); LED no fone. Distância for a da base - 50m em locais fechados e 300m em locais abertos; 2 - Duração da bateria com o fone fora da base - 10h em uso e 100h em stand by; 3 - transferên cia de chamada; 4 - Idioma do menu: português; 5- voltagem: bivolt; 6 - Garantia do fornecedor: 12 meses; 7 - Homologado pela ANATEL

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R$ [illegible]3

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletrônicos, equipamentos de informática e periféricos em atendimento as secretarias municipais..

Descrição: TELEFONE SEM FIO - TELEFONE, SEM FIO (base), DIGITAL, Cor Preta. Com visor Digital. Com função de Identificação de chamadas. Capacidade de expansão para no mínimo 7 ramais (base + 6 ramais). Com no mínimo 7 tipos de toque com opção de volume. Capacidade mínima da agenda de 70 contatos. Capacidade mínima de Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. Com função de bloqueio de chamadas Originadas. Com bateria e demais acessórios para o pleno funcionamento. Transferência de chamadas. Função de Data, Hora e Alarme. Botão MENU, com no mínimo o idioma Português Brasileiro; Função Flash; Função Redial; Alcance mínimo de até 50 m em ambientes fechados. Alimentação BIVOLT (110-240v) garantia mínima de um ano; Embalagem Original do fabricante contendo 1 (um) aparelho de telefone sem fio (base) digital completo, manual do usuário e termo de garantia ambos em português, com todos os acessórios necessários para o seu funcionamento (base, adaptador de tensão bivolt, baterías com duração mínima de 600 mAh, cabo de linha telefônica, fone e etc). Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.

CatMat: 150716 - TELEFONE SEM FIO

Data: 27/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332021 / UASG:455978
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.964.820/0001-07 * VENCEDOR *	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R$ 95,00

Descrição: TELEFONE, SEM FIO (base), DIGITAL, Cor Preta. Com visor Digital. Com função de Identificação de chamadas. Capacidade de expansão para no mí nimo 7 ramais (base + 6 ramais). Com no mínimo 7 tipos de toque com opção de volume. Capacidade mínima da agenda de 70 contatos. Capacidade mínima d e Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. Com função de bloqueio de chamadas Originadas. Com bateria e demais acessórios p ara o pleno funcionamento. Transferência de chamadas. Função de Data, Hora e Alarme. Botão MENU, com no mínimo o idioma Português Brasileiro; Função F lash; Função Redial; Alcance mínimo de até 50 m em ambientes fechados. Alimentação BIVOLT (110-240v) garantia mínima de um ano; Embalagem Original do fabricante contendo 1 (um) aparelho de telefone sem fio (base) digital completo, manual do usuário e termo de garantia ambos em português, com todos os ac essórios necessários para o seu funcionamento (base, adaptador de tensão bivolt, baterías com duração mínima de 600 mAh, cabo de linha telefônica, fone e e tc). Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor

37.887.963/0001-69	VALERIA RODRIGUES GOMES 84035293253	R$ 104,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: TELEFONE, SEM FIO (base), DIGITAL, Cor Preta. Com visor Digital. Com função de Identificação de chamadas. Capacidade de expansão para no mínimo 7 ramais (base + 6 ramais). Com no mínimo 7 tipos de toque com opção de volume. Capacidade mínima da agenda de 70 contatos. Capacidade mínima de Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. Com função de bloqueio de chamadas Originadas. Com bateria e demais acessórios para o pleno funcionamento. Transferência de chamadas. Função de Data, Hora e Alarme. Botão MENU, com no mínimo o idioma Português Brasileiro; Função Flash; Função Redial; Alcance mínimo de até 50 m em ambientes fechados. Alimentação BIVOLT (110-240v) garantia mínima de um ano; Embalagem Original do fabricante contendo 1 (um) aparelho de telefone sem fio (base) digital completo, manual do usuário e termo de garantia ambos em português, com todos os acessórios necessários para o seu funcionamento (base, adaptador de tensão bivolt, baterias com duração mínima de 600 mAh, cabo de linha telefônica, fone e etc). Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.

38.142.638/0001-30 INDEXA LTDA R$ 108,00

Descrição: TELEFONE, SEM FIO (base), DIGITAL, Cor Preta. Com visor Digital. Com função de Identificação de chamadas. Capacidade de expansão para no mínimo 7 ramais (base + 6 ramais). Com no mínimo 7 tipos de toque com opção de volume. Capacidade mínima da agenda de 70 contatos. Capacidade mínima de Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. Com função de bloqueio de chamadas Originadas. Com bateria e demais acessórios para o pleno funcionamento. Transferência de chamadas. Função de Data, Hora e Alarme. Botão MENU, com no mínimo o idioma Português Brasileiro; Função Flash; Função Redial; Alcance mínimo de até 50 m em ambientes fechados. Alimentação BIVOLT (110-240v) garantia mínima de um ano; Embalagem Original do fabricante contendo 1 (um) aparelho de telefone sem fio (base) digital completo, manual do usuário e termo de garantia ambos em português, com todos os acessórios necessários para o seu funcionamento (base, adaptador de tensão bivolt, baterías com duração mínima de 600 mAh, cabo de linha telefônica, fone e etc). Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 99,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia
Produto: Telefone sem Fio Intelbras TS 3110
Descrição: Anexo 13
Data/Hora Inclusão: 17/06/2021 10:28:12
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.casasbahia.com.br/telefone-sem-fio-intelbras-ts-3110-com-display-luminoso-identificador-de-chamada-e-tecnologia-dect-6-0-vermelho-50002225/p/50002225?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom02&utm_content=50002225&pid=zoom_int&c=zoomCPC&cm_mmc=zoom02_XML-_-TELE-_-Comparador-_-50002225&utm_content=27eaca7969e749bbb589db281e740e31

Item 21: desumidificador de ar portátil

Preço Estimado: R$ 2.646,50 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 2.646,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 2.646,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desumidificador de ar portátil para 100m2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 2.703,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Araucária.
Descrição: DESUMIDIFICADOR - DESUMIDIFICADOR, VOLTAGEM 110/220 V, CAPACIDADE AMBIENTE COM 300 M3, POTÊNCIA COMPRESSOR 390 HP, TEMPERATURA UTILIZAÇÃO 5 A 40 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESUMIDIFICAÇÃO 18 L/DIA E CIRCULAÇÃO 600 M³/H,PI N
CatMat: 304997 - DESUMIDIFICADOR

Data: 06/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:925532
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7

Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.527.195/0001-98 * VENCEDOR *	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 2.703,00

Descrição: Desumidificador para ambiente portátil, cobertura mínima de área de 300m3, capacidade mínima de desumidificação de 15 litros/dia, tensão elétric a 110V, potência 390W, com rodízio (pés), chave liga/desliga, controle de umidade, reservatório para recolhimento de água, desligamento automático quando a tinge nível máximo de água no reservatório. Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 2.589,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL

Objeto: Aquisição de desumidificador de ar para atender as necessidades do Grupo de Armamento e Tiro - GAT/DREX/SR/PF/SC da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina.

Descrição: **DESUMIDIFICADOR** - DESUMIDIFICADOR, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE AMBIENTE COM 300 M3,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA > 16 C, CIRCULAÇÃO > 600 M /HORA,COLETOR 3 L

CatMat: **442653** - DESUMIDIFICADOR, VOLTAGEM 220 V CAPACIDADE AMBIENTE COM 300 M3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA > 16ºC, CIRCULAÇÃO > 600 M³/HORA COLETOR 3 L

Data: 01/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2021 / UASG: 200370
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.171.422/0001-04 * VENCEDOR *	TATIANE MARIA ROZERA PASSOS 13051402737	R$ 2.589,99

Descrição: DESUMIDIFICADOR, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE AMBIENTE COM 300 M3,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA > 16 C, CIRCULAÇÃ O > 600 M /HORA,COLETOR 3 L

Item 22: divisória em madeira, sob medida, cor branca 18m2

Preço Estimado: R$ 397,92 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 397,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 397,92

Quantidade	Descrição	Observação
17,5 Metros Quadrados	divisória em madeira, sob medida, cor branca 18m2, incluindo instalação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 373,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento e instalação de divisórias padrão I..

Descrição: **DIVISÓRIA** - DIVISÓRIA, MATERIAL MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA15 MM, MATERIAL PERFIL ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, PADRÃO ACABAMENTO MADEIRADO LINO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PERFIL ANODIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL CEGO LAMINADO, DO PISO AO TETO, LARGURA 90 CM, ALTURA 2,50 M

CatMat: **457448** - DIVISÓRIA, MATERIAL MDF ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO ESPESSURA 15 MM MATERIAL PERFIL ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO PADRÃO ACABAMENTO MADEIRADO LINO TRATAMENTO SUPERFICIAL PERFIL ANODIZADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL CEGO LAMINADO, DO PISO AO TETO LARGURA 90 CM ALTURA 2,50 M

Data: 15/04/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202021 / UASG:200009
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Metro quadrado
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.810.540/0001-66	LOVATH MOBILIARIO E DIVISORIAS LTDA

Descrição: DIVISÓRIA, MATERIAL MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA15 MM, MATERIAL PERFIL ALUMÍNI FOSCO, PADRÃO ACABAMENTO MADEIRADO LINO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PERFIL ANODIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL CEG DO, DO PISO AO TETO, LARGURA 90 CM, ALTURA 2,50 M

06.031.911/0001-62 ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS E MOVEIS LTDA R$ 370,00

* VENCEDOR *

Descrição: DIVISÓRIA TIPO 1: PAINEL CEGO LAMINADO Painel do piso ao teto em MDF 15 mm; revestimento em laminado melamínico padrão madeirado Lino, Marca Arauco. De ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. JUSTIFICATIVA: A marca e o modelo do laminado estão sendo exigidos a fim de manter o padrão existente no MPDFT; miolo atenuante acústico de lã de PET; estrutura em perfis de alumínio extrudado anodizado natural fosco; modulações d e 90 cm e fechamentos in loco. De acordo com as especificações contidas no edital.

37.977.691/0007-83 ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA R$ 390,00

Descrição: DIVISÓRIA TIPO 1: PAINEL CEGO LAMINADO Painel do piso ao teto em MDF 15 mm; revestimento em laminado melamínico padrão madeirado Lino. Conforme especificações constantes do Termo de Referencial e Memorial Descritivo.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 422,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
13ª Região/PB

Objeto: Aquisição de material para marcenaria, para utilização em diversos setores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região..

Descrição: DIVISÓRIA - DIVISÓRIA, MATERIAL MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR MADEIRADO LINO, ESPESSURA 15 MM, LARGURA 90 CM, ALTURA 2,50 M

CatMat: 461139 - DIVISÓRIA

Data: 26/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:80005
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.307.671/0001-81	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	R$ 335,00

* VENCEDOR *

Descrição: Painel em MDF com revestimento madeirado (padrão italian noce),medindo 2.70x1.75 metros, comespessura de 6mm.

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI R$ 510,00

Descrição: Painel em MDF com revestimento madeirado (padrão italian noce), medindo 2.70 x 1.75 metros, com espessura de 6 mm.

Anexo 1

Please verify you are a human

Access to this page has been denied because we believe you are using automation tools to browse the website.

PRESS & HOLD

This may happen as a result of the following:

- Javascript is disabled or blocked by an extension (ad blockers for example)
- Your browser does not support cookies

Please make sure that Javascript and cookies are enabled, and that you are not blocking them from loading.

Report an issue

Reference ID: [illegible]

Anexo 2

frete grátis, entrega rápida e variedade? **relaxa, na Americanas você acha :)**

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

informe seu CEP

para empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionaismais por menos à oferta do

pra ver os melhores fretes e prazos para a sua região:

digite seu CEP

ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

ado celulares notebook eletroportátei tv e home the eletrodomésti móveis e dec esportes

organizadores > caixas organizadoras

adora Rischioto Com Trava Na s

ava na Tampa 12 Litros Resistente, para as mais diversas finalidades, edos. Com trava de fechamento que

R$ 34,90

em até 3x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,35 (1% de volta)

R$ 34,90 em até 6x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,35 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Calculando frete e prazo

quantidade : unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por TUDO DE FERRAMENTAS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

052

Anexo 3

frete grátis, entrega rápida e variedade? **relaxa, na Americanas você acha :)**

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

informe seu CEP

para empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos a oferta do

compre por departamento mercado celulares notebook eletroportátei tv e home the eletrodomésti móveis e dec esportes

ina inicial > papelaria

favoritar | compartilhar

Envelope Saco Kraft Natural 80g 229x324 Skn J32 Ptc 250 - Scrity

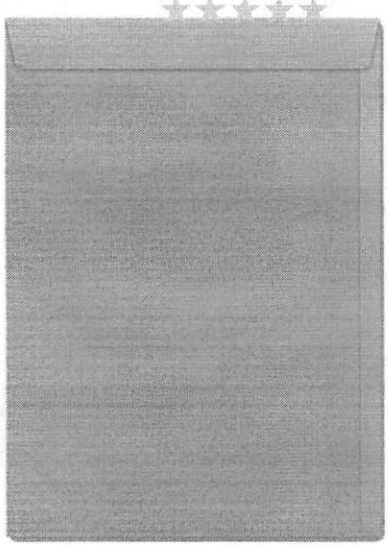

al para transportar e armazenar
com papéis de alta qualidade, os
n diversos segmentos....

R$ 56,40

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 1,13 de volta

mais formas de pagamento

Calculando frete e prazo

quantidade : unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por News Center Online e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Anexo 5

frete grátis, entrega rápida e variedade? **relaxa, na Americanas você acha :)**

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP | para empresas baixe o app | cuponeria | receba hoje | americanas social | produtos internacionais | mais por menos | oferta do

compre por departamento | mercado | celulares | notebook | eletroportátei | tv e home the | eletrodomésti | móveis e dec | esportes

ina inicial > informática e acessórios > proteção elétrica

favoritar | compartilhar

Break Sms Manag. Net4 1400va Bi- 115 pert - 0027288

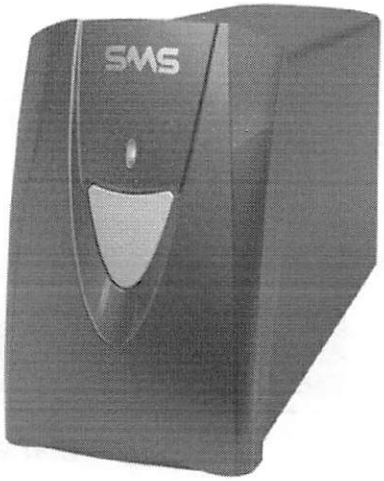

ficações: - Nobreak Interativo Com
o - Tensão: Bivolt Automático Com
o Nbr 14136 - Extension Cord:

~~R$ 1.199,00~~ baixou

R$ 1.163,03 ā·mais

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 11,64 de volta

mais formas de pagamento

Calculando frete e prazo

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por JOVAL.COM.BR e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

nformações do produto

Marca: Sms - Modelo: 27286 Especificações: - Nobreak Interativo Com Regulação On-Line - Microprocessado - Tensão: Bivolt Automático Com Saída 115v~ Tomadas: 05 No Padrão Nbr 14136 - Extension Cord: Extensão Com Mais 04 Tomadas - Led: Indica O Modo De Operação - Função Battery Saver - Proteção: Contra Potência Excedida Em Modo Rede/Bateria - Conector: Tipo Engate Rápido Para Expansão De Autonomia - Comunicação Inteligente: Usb (Acompanha Cabo)

ich técnica

Código	10225470
Marca	SMS

denunciar anúncio

ıvaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

ugestão de produtos

filtro de linha clamper | nobreak 600va | filtro de linha | nobreak 1200va | nobreak

atendimento 4003-4848 | canal de vendas | cartão americanas | ame digital | guia de segurança | para empresas | B2WAD

americanas

mais informações

saiba mais

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 /

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fech

054

Anexo 6

R$ 10 OFF* no seu primeiro pedido
no cupom QUERO10 Aproveite!

O que você tá procurando?

Entrar

Vem ver as lojas | Baixe o APP | Cartão Submarino | Entrega em 3h | Cupons | Bienal | Livros | Sub no Ar | Dia dos Namorados | Oferta W

SÓ NO APP! R$ 35 OFF* no cupom INFOAPP Baixe agora! *Válido para compras acima de R$ 300

ina Inicial > Acessórios de Informática > Proteção Elétrica > No-Break

Favoritar | Compartilhar

nbreak Sms Net 4+ 1400 Va 220v Com Conexão ra Bateria Externa

ilita a personalização e aumento da os de bateria opcionais que podem . Além disso, esse dá acesso ao pacote

~~R$ 1.199,00~~ ↓5%

R$ 1.139,05 Prime

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 11,40 de volta

Mais formas de pagamento

Calculando frete e prazo

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por COMPRE SHOP e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

nformações do produto

\ linha **Net 4+** do **Nobreak SMS** possibilita a personalização e aumento da autonomia utilizada, através de módulos de bateria opcionais que podem facilmente :er conectados ao produto. Além disso, esse dá acesso ao pacote de serviços do Alerta 24horas gratuito.
/lantenha seus equipamentos eletrônicos seguros!

/erifi com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.

'odas as informações divulgadas são de responsabilidade exclusiva do fabricante/fornecedor.

magens meramente ilustrativas

icha técnica

Código	122049689
Código de barras	7897020628863
Marca	SMS
Aplicações/Equipamentos	Áudio, vídeo e informática
Tomadas	5
Microprocessado	Sim
Estágios de regulação	4 estágios de regulação
Potência Máxima	1400va
Rendimento/Autonomia	1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 15" + impressora jato de tinta = 1h05min; o tempo de autonomia varia significativamente de acordo com as condições de uso da bateria, do número de ciclos de carga e descarga, da temperatura ambiente, bem como da potência média dos equipamentos ligados ao nobreak.
Indicador luminoso de rede	Sim
Conexões	Conexões para bateria externa
Requisitos do Sistema	Rede elétrica 220V
Voltagem	220V
Conteúdo da Embalagem	1 nobreak + manual de instruções + acesso ao pacote de serviços do alerta 24hr gratuito
Dimensões aproximadas	21x13,5x41,6cm

nformações do produto

Jobreak Manager Sms Net4+ 1400s 115

'otência: 1400va Frequência: 60hz
'ensão - Entrada: 115/127v~ Saída: 115v

Jobreak Interativo Com Regulação On-Line.
'unção Battery Saver.
Microprocessador: Risc/Flash De Alta Velocidade.
'omadas: 8 Tomadas No Total
.ed: 1 Led Que Indica O Modo De Operação.
i Níveis De Proteção.
Conector: Tipo Engate Rápido Para Expansão De Autonomia.
Garantia: 01 Ano + 6 Meses (Com Cadastro Nos Primeiros 90 Dias Após A Compra).

icha técnica

Código	21571164
Código de barras	7897020632686
Marca	SMS

denunciar anúncio

ıvaliações

4.0 ★★★★★ (1) 100% dos clientes recomendam este produto avaliar avaliações mais úteis

Produto muito bom.

★★★★★ 6/29/2020

Chegou, ligou e funcionou conforme esperado. Potência suficiente para ficar tranquilo. Só não acho excelente porque um produto nesta faixa de preço deveria ter um indicador de estado da bateria mais elaborado.. Só tem aquela luz no painel com diversos bips, códigos, cores, etc para indicar o que está acontecendo. Precisa ter uma tabela do lado para poder interpretar.. deveria ser melhor...

Almir ✔ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil ?

(2) (0)

Anexo 8

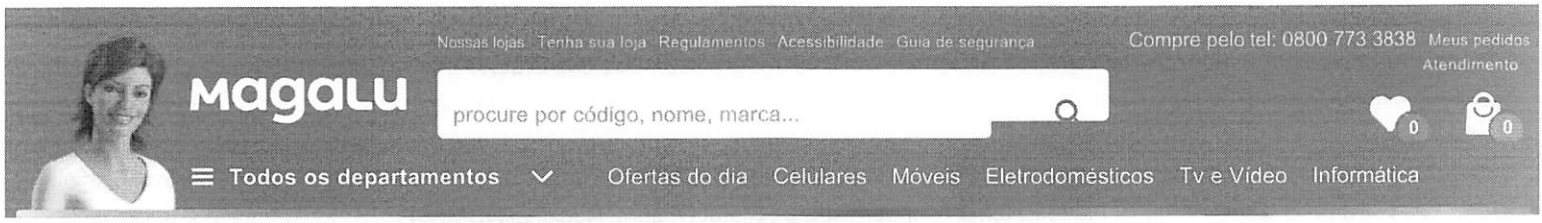

> Ar e Ventilação > Ar Condicionado Split

Ar-Condicionado Split Gree Eco Garden 24.000 Btus Q/F 220V

Código 697238500 | Ver descrição completa | Gree

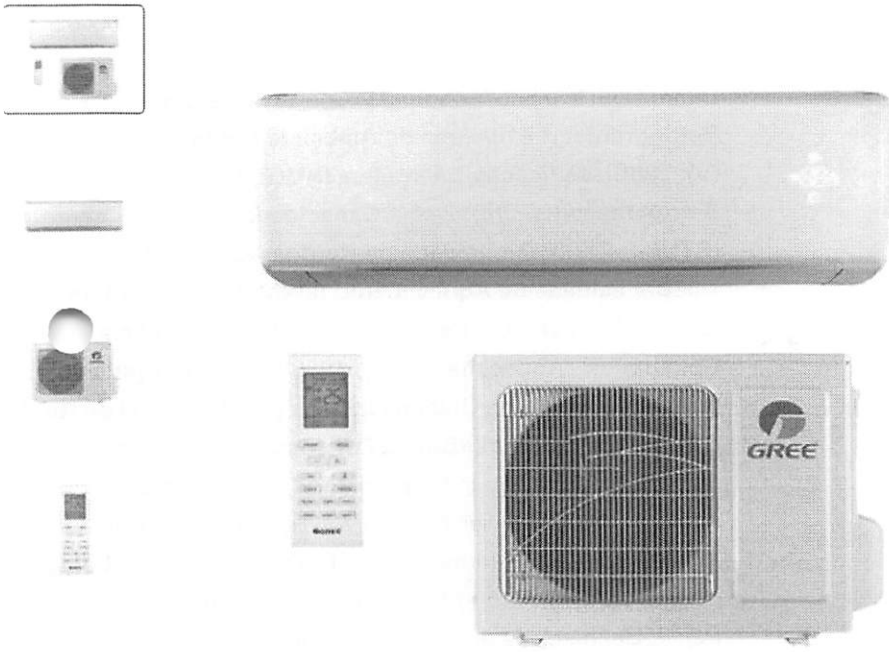

Vendido e entregue por Leveros

por R$ **3.005,10** à vista (10% de desconto

ou R$ 3.339,00 em 12x de R$ 278,25 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Informações do produto

Ar-Condicionado Split Gree Eco Garden 24.000 Btus Q/F 220V

Seu Ar-Condicionado Gree, quente e frio está na Leveros! Ciclo: Quente/Frio Gás Refrigerante: R-410A Tipo de Tecnologia : Convencional Voltagem (V): 220 Frequência (Hz): 60 Fase: Monofásico Classificação INMETRO: A Cor da evaporadora: Branco Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 24.000 Capacidade de Refrigeração (kW/h): 7,03 Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 24.000 Capacidade de Aquecimento (kW/h): 7,03 Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W): 3,24 Eficiência Energética Aquecimento COP(W/W): 3,24 Vazão de Ar máxima (m3/min): 10 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM Sleep: SIM Swing: SIM Turbo: SIM Nível de Ruído Unidade Interna (dB): 46 Nível de Ruído Unidade Externa (dB): 52 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 2170 Potência Elétrica Consumida - Aquecimento (W): 1950 Corrente de Operação de Refrigeração (A): 10 Corrente de Operação de Aquecimento (A): 8.9 Disjuntor (A): 25 Unidade Evaporadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem): 1078x325x246 Unidade Condensadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem): 904x646x373 Peso liquido Unidade Interna (Kg): 16,5

') mm (Com Embalagem): 960x680x408 Peso Bruto Unidade Evaporadora (Kg): 20 Peso Bruto Unidade Condensadora (Kg): 53 Conexão da 'ubulação Liquida (mm): 6,35 (1/4) Conexão da Tubulação Gás (mm): 15,88 (5/8) Comprimento Máximo da Tubulação (M): 25 Desnível Máximc M): 10 Tipo de Compressor: Fixo Área de Aplicação até (M2): 40 Linha de Líquido: 6,35 (1/4) Linha de Sucção: 15,88 (5/8) Código da Unidade nterna (Evaporadora): GWH24QE-D3NNB4B/I Código da Unidade Externa (Condensadora): GWH24QE-D3NNB4B/O Código do Conjunto: GWH24QE-D3NNB4B Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal Origem: Nacional NCM: 8415.10.11 Tubulação da Unidade :xterna (Condensadora): Cobre

Informações técnicas	Aparelho com Instalação	Não
	Área do Ambiente m²	30 m²
	Capacidade BTUs	24.000 BTUs
	Ciclo	Quente e Frio
	Classificação Energética	Classe A
	Especificação Técnica	**Ciclo:** Quente e Frio**Tecnologia:** Convencional**Gás Refrigerante:** R-410A**Área do Ambiente Até (m²):** 40**Voltagem (V):** 220**Classificação Energética INMETRO:** A**Capacidade de Refrigeração (BTU/h):** 24.000**Capacidade de Aquecimento (BTU/h):** 24.000**Capacidade de Refrigeração (kWh/h):** 7,03**Capacidade de Aquecimento (kWh/h):** 7,03**Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W):** 2170**Potência rica Consumida - Aquecimento (W):** 1950**Vazão de Ar (m³/min):** 20**Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa):** 46**Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa):** 52**Funções:** Timer, Swing, Sleep, Turbo, Sono Bom e Auto Limpeza**Modos:** Refrigeração, Aquecimento, Desumidificação e Ventilação**Conexão da Tubulação Liquida (mm/"):** 6,35 (1/4)"**Conexão da Tubulação Gás (mm/"):** 15,87 (5/8)"**Comprimento Máximo da Tubulação (M):** 25**Desnível Máximo (M):** 10**Serpentina da Condensadora:** Cobre**Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm):** 1078x325x246**Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*:** 904x646x373**Peso Líquido Unidade Interna (kg):** 16,5**Peso Líquido Unidade Externa (kg):** 50**Origem:** Nacional* **As dimensões da Unidade Externa Condensadora não incluem a tampa da válvula. Considerar entre 10 à 15cm a mais. As imagens apresentadas deste produto são ilustrativas e podem sofrer variações de acordo com a iluminação, resolução/configuração do seu monitor, ou até mesmo, percepção visual. Em caso de dúvida, entre em contato conosco.**
	Garantia	12 Meses
	Garantia do fornecedor	Garantia Legal: O Ar-condicionado "GREE" é garantido pela GREE do Brasil , contra defeitos de fabricação, a partir da data de emissão da nota fiscal de compra realizada em estabelecimento comercial ou da entrega efetiva do produto, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da lei nº8. 078/90, código de Defesa do consumidor, referente à Garantia Legal, quando não for instalado por empresa autorizada. Garantia Contratual A exceção a essa regra é o compressor, que por liberalidade da GREE é garantido contratualmente, pelo prazo de 6 anos*, e as unidades evaporadora e condensadora, pelo prazo de 9 (nove) meses, contados do término da garantia legal, contra defeitos e/ou vícios de fabricação, desde que instalados com uma de nossas empresas autorizadas e usados de acordo com o manual. Leia atentamento ao Certificado de Garantia *Aparelhos

	15/04/2019, possuem 6 anos de garantia no COMPRESSOR. Aparelhos adquiridos antes de 15/04/2019, possuem 5 anos de garantia no COMPRESSOR. Nos dois casos a garantia do COMPRESSOR é válida somente quando instalado por uma empresa credenciada GREE.
Gás Refrigerante	R410-A Gás Ecológico
Informações Adicionais	Fabricante: GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA. Site/Telefone: www.gree.com.br SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor 0800 055 6188 Manual do Usuário
Material da Serpentina	Tubulação de Cobre
Tecnologia	Convencional
Voltagem	220V - Monofásico

Informações complementares	Ciclo	Frio,Quente
	Marca	Gree
	Tecnologia	Convencional
	Tipo	Split
	Voltagem	220 V

Denunciar anúncio

Lu explica: Ar Condicionado Split

+ Veja outros conteúdos

Como escolher o ar-condicionado
Saiba todas as dicas pra escolher o ar-condicionado ideal pra você!
+ Leia mais

Ar-condicionado Split
Ele tem recursos modernos que ajudam a deixar qualquer ambiente mais agradável
+ Leia mais

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R$ 3.005,10 à vista (10% de desconto)
2x R$ 1.669,50 sem juros
3x R$ 1.113,00 sem juros
4x R$ 834,75 sem juros
5x R$ 667,80 sem juros
6x R$ 556,50 sem juros
7x R$ 477,00 sem juros
8x R$ 417,38 sem juros
9x R$ 371,00 sem juros
10x R$ 333,90 sem juros
11x R$ 303,55 sem juros
12x R$ 278,25 sem juros

Cartões Luiza

R$ 3.005,10 à vista (10% de desconto)
2x R$ 1.669,50 sem juros
3x R$ 1.113,00 sem juros
4x R$ 834,75 sem juros
5x R$ 667,80 sem juros
6x R$ 556,50 sem juros
7x R$ 477,00 sem juros
8x R$ 417,38 sem juros
9x R$ 371,00 sem juros
10x R$ 333,90 sem juros
11x R$ 303,55 sem juros
12x R$ 278,25 sem juros

Boleto bancário R$ 3.005,10 à vista (10% de desconto)

consultas relacionadas: Ar-Condicionado Split Gree Eco | Ar-Condicionado Split | Ar-Condicionado Gree Eco | Ar-Condicionado Gree | Ar-Condicionado Eco

Formas de pagamento

certificados e segurança

compre confie
8.8 INCRIVEL MAGAZINE LUIZA
17-06-2021

consumidor

RA 1000 ReclameAQUI

receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome | digite o seu e-mail | ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
televendas
lista de casamento
chá de bebê
magazine luiza empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a domingo: 8h às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

okies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua periência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação equipamentos saúde

Pesquisa realizada entre 23/02/2021 08:36:24 e 12/03/2021 13:12:35

Relatorio gerado no dia 18/06/2021 17:29:02 (IP: 187.49.128.118)

Item 1: Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R$ 552,95 (un)	R$ 552,95

Item 2: Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	2	R$ 461,03 (un)	R$ 922,06

Item 3: impressora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4	2	R$ 1.870,00 (un)	R$ 3.740,00

Valor Global: R$ 5.215,01

Detalhamento dos Itens

Item 1: Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x

Preço Estimado: R$ 552,95 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 552,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 552,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária em Saúde 'Katcha Marie Carrara', com recursos obtidos junto ao Governo do Estado do Paraná, Resolução 1055/2020..

Data: 04/11/2020 09:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:612020 / UASG:987547

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/11/2020 08:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

Descrição: MÓVEL MULTIUSO - MESA DE TRABALHO - FORMATO EM 'L' (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADOURAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM ANO. ABNT

UF: PR

CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.259.694/0001-44 * VENCEDOR *	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	R$ 458,32
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 458,33
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 513,33
33.848.018/0001-05	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	R$ 616,42
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	R$ 616,57
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R$ [illegible]5

Item 2: Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)

Preço Estimado: R$ 461,03 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 461,03

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta re sistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com trata mento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 461,03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos conforme resolução SESA 647/2020, visando atender a necessidade de equipar as unidades básicas de saúde, do município de Vera Cruz do Oeste..

Descrição: MÓVEL MULTIUSO - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerado de alta revestimento a 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi, acabamentos, arredondados. com 02 gavetas com chave, garantia de 1 (um) ano.

CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO

Data: 29/10/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:512020 / UASG:987989

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/10/2020 15:28

Homologação: 12/11/2020 08:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.862.607/0001-08 * VENCEDOR *	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R$ 338,06
29.678.353/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R$ 340,86
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 442,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.259.694/0001-44	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	R$ 453,72
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 730,00

Item 3: impressora

Preço Estimado: R$ 1.870,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.870,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Impressora Laser Monocromática 42 páginas por minuto (ppm)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R$ 1.870,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit mobiliário conforme as Resoluções SESA nº 773/2019 e nº 868/2020.

Descrição: IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 40 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 256MB, TIPO PAPEL A4/OFÍCIO, CONEXÃO USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA/IMPRESSÃO FRENTE/VERSO

CatMat: 462839 - IMPRESSORA LASER

Data: 26/10/2020 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:842020 / UASG:987809

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/10/2020 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.259.694/0001-44 * VENCEDOR *	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	R$ 1.849,99
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.850,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 1.890,00
23.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	R$ 1.890,00

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: desfibrilador saúde

Pesquisa realizada entre 22/06/2021 08:14:36 e 22/06/2021 08:16:02

Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:11:34 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: desfibrilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	1	R$ 8.405,53 (un)	-	R$ 8.405,53	R$ 8.405,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 6ªBrigada de Infantaria Blindada | 4]Regimento de Carros de Combate	NºPregão:112020 UASG:160404	20/05/2021	R$ 6.600,00
2	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:122021 UASG:926782	03/05/2021	R$ 8.203,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR	NºPregão:152021 UASG:987887	22/04/2021	R$ 10.413,10
Valor Unitário				R$ 8.405,53

Média dos Preços Obtidos: R$ 8.405,53

Valor Global: R$ 8.405,53

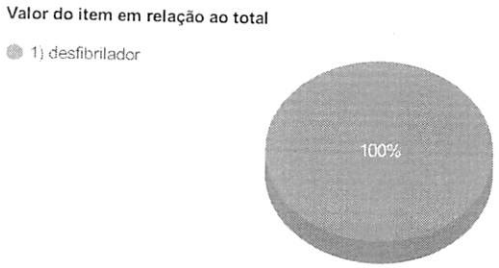

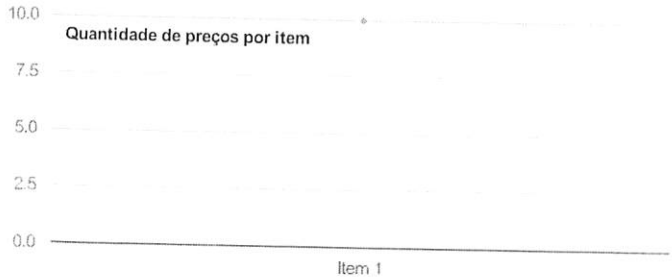

Detalhamento dos Itens

Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:11:34 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%2fgbVuhkwXYkEYnN%2bO1B3TbNja2b3EF
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%252fgbVuhkwXYkEYnN%252bO1B3TbNja2b3EF

060

Item 1: desfibrilador

Preço Estimado: R$ 8.405,53 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 8.405,53 Média dos Preços Obtidos: R$ 8.405,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desfibrilador, tipo: externo automático, recursos integrados: cardioversor c, sincronismo, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga até 10 s, peso: cerca de 6 kg, alimentação: 110,220v, bateria externa, componente: teclas p, carga regulável de 1 a 360j, componentes adicionais: cabo de força 3 pinos, características adicionais: botão liga,desliga frontal, tipo módulo: portátil, c, alça transporte	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 6.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
6ªBrigada de Infantaria Blindada
4]Regimento de Carros de Combate

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos de utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares para o 4º RCC..

Descrição: Desfibrilador - Desfibrilador, tipo: externo automático, tipo onda. bifásica, tempo máximo carga: até 6 s, memória: grava ecg,eventos, peso: até 3 kg, alimentação: bateria interna recarregável, componente: pás adesivas descartáveis, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c, alça transporte, maleta

CatMat: 394766 - DESFIBRILADOR

Data: 20/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112020 / UASG.160404
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.770.650/0001-40 * VENCEDOR *	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 6.600,00

Marca: INSTRAMED
Fabricante: INSTRAMED
Modelo: ION
Descrição: 02 Desfibrilador, tipo: externo automático, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 6 s, memória: grava ecg,eventos, peso: até 3 kg, alimentação: bateria interna recarregável, componente: pás adesivas descartáveis, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c, alça transporte, maleta MARCA E FABRICANTE: INSTRAMED MODELO: ION REGISTRO ANVISA: 10242950016

Telefone: (51) 3041-1397
Email: brumedadm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 8.203,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência..

Descrição: DESFIBRILADOR - DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATE 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS, PESO ATÉ 10 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE

Data: 03/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:122021 / UASG.926782
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50 * VENCEDOR *	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6.325,00

Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:11:34 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%2fgbVuhkwXYkEYnN%2bO1B3TbNja2b3EF
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%252fgbVuhkwXYkEYnN%252bO1B3TbNja2b3EF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: LIFE400FUTURA
Descrição: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacida de de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o proto colo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfribililação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no se gundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos e m português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software especific o para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EG G, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certifi cado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 0 2 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetr ianeonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, dema is acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.

Telefone: (43) 3339-1320
Email: londrimedihospitalar@gmail.com

34.016.577/0001-03 ARTHUR HUGO VENTURA ROSA 03472102101 R$ 9.142,50

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: DEA Life400 Futura
Descrição: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacida de de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o proto colo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfribililação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no se gundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos e m português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software especific o para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EG G, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certifi cado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 0 2 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetr ianeonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, dema is acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.

Telefone: (61) 9659-9776
Email: arthurhugo.arthur@gmail.com

11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 9.143,00

Marca: INSTRAMED
Fabricante: INSTRAMED
Modelo: INSTRAMED
Descrição: Desfibrilador externo automático: Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacida de de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o proto colo internacional vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfribililação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no se gundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos e m português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software especific o para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar às tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EG G, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de internacional atual, certifi cado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 0 2 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para Oximetria adulto, 01 sensor para Oximetria infantil e 01 sensor para oximetr ianeonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, dema is acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro da ANVISA.

Nome de Contato: RODRIGO
Telefone: (11) 5011-2650
Email: atendimento@priom.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 10.413,10
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR Data: 22/04/2021 08:57

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, Ambulatório Central, Centro de Saúde, Fluviópolis, Água Branca, Bom Jesus, Palmeirinha e Rosas, através do saldo remanescente referente a Proposta n º 09426.565000/1130-05 (2014) de Emenda Parlamentar, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: DESFIBRILADOR - DESFIBRILADOR. TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:152021 / UASG.987887
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50 * VENCEDOR *	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7.900,00

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: LIFE 400 FUTURA
Descrição: Desfibrilador Externo Automático (DEA)Aparelho portátil com Tecnologia de RedeNeural, indicado para situações de emergência, com pás e cargas elétricasespecíficas tanto para o uso em adultosquanto para o uso em crianças.O desfibrilador deve funcionar por meio deInteligência Artificial, que fornece um diagnóstico acurado do paciente indicando anecessidade ou não da terapia de choque,evitando assim uso acidental ou indevido dadesfibrilação.O desfibrilador deve ser capaz de avaliar oestado dopaciente, considerar as variáveisclínicas específicas e aplicar,automaticamente e de acordo com aavaliação feita, a terapia de choque maisadequada à condição de arritmia.Deve operar com choque bifásico, atuandona reversão de quadros de fibrilaçãoventricular e taquicardia ventricular.O aparelho deve possibilitar o acesso aohistórico de eventos para análise posteriordo uso do desfibrilador, e durante oprocedimento, deve orientar a operação porvoz e comandos luminosos na tela LCD.Características:Operação com apenas um botão.Inteligência Artificial: diagnóstico acuradodas condições do paciente, indicando ou nãoa aplicação do choque e impedindo o usoacidental.Choque Bifásico.Capacidade Mínima de 200 choques (200Joules, carga plena, bateria em boascondições).Utilização horizontal ou vertical.Orientação por voz e por indicadores visuaisna tela LCD.Gravação de eventos para posterior análise Autodiagnostico de funções e bateria.Acesso fácil às pás para uso e reposição.Conectividade:Compatível com cabo de ECG de 3 vias.Software de conexão, download egerenciamento de dados via PC.Conexão com PC via USB.Dimensões aproximadas L x P x A: 22 cmx 13 cm x 29 cmPeso aproximado: 2,90 KgBateria interna:Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/hDuração: 10 horas em modo dereconhecimento de ritmo cardíaco (bateriacom carga plena) ou um mínimo de 200choques em 200 Joules (bateria em boascondições).Tempo de carga completa da bateria(completamente descarregada): 5 horas.Fonte do carregador da bateria:Rede elétrica 100 – 240V/50-60HzConsumo (máximo): Rede elétrica 1 ASaída: 24 VDC, 1,5 A Armazenamento da bateria O armazenamento por longos períodos emtemperaturas acima de 35ºC reduzirá acapacidade da bateria e diminuirá sua vidaútil.Escalas para desfibrilação pré-ajustadas.Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes200 JInfantil: 50 JArmazenamento da memória internaaproximado:100 eventos ou 2 horas de gravação do ECGÍndice de proteção: IPX0Classificação.Equipamento Energizado InternamenteTipo CFModo de funcionamento:Operação ContínuaTempo máximo desde o início da análise doritmo até a prontidão para descarga: 20s.Tempo máximo desde o início da operaçãoaté a prontidão para descarga na energiamáxima: 25s.Especificações ambientais aproximadasTemperatura:Operacional: 0 a 50ºC.Armazenamento: 0 a 70ºC.Umidade:Operacional: 10 a 95% RH, semcondensação.Armazenamento: 10 a 70% RH, semcondensação.Forma de onda:Exponencial truncada bifásica. Parâmetrosde forma de onda ajustados em função daimpedância do paciente.Aplicação de choque:Por meio de pas adesivas multifuncionais.Comandos:Botão Painel frontal - (ligar/desligar)Escalas para desfibrilaçãoAdulto: 150 e 200 JInfantil: 50 JSeleção Adulto/Infantil:Automático pelo tipo de pás.Comando de carga:Automático após identificar arritmiaschocáveis.Comando de choque:Botão no painel frontal, quando piscando.Tamanho das pás:Adulto = área: 82 cm2.Infantil = área: 30 cm2.Tensão de saída máxima:1500 V.Corrente de saída máxima: 60 A (25ohms)Deve acompanhar.- Case para transporte- Carregador bivolt com bateria recarregável- 10 conjuntos de Pá para DEAdescartável Adulto: Conjuntos de doiseletrodos multinações pre-conectados paraDesfibrilador DEA para o atendimento devítimas adultas. Produto livre de látex, semrisco de queimaduras acidentais,proporciona uma rápida conexão aodesfibrilador e excelente condutividade.- 10 conjuntos de Pá para DEAdescartável Infantil: Conjuntos de doiseletrodos multinações pré-conectados paraDesfibrilador DEA para o atendimento devítimas infantil. Produto livre de látex, semrisco de queimaduras acidentais,proporciona uma rápida conexão aodesfibrilador e excelente condutividade- Certificado de garantia de no mínimo 12meses.- Manual do usuário

Telefone: (43) 3339-1320
Email: londrimedihospitalar@gmail.com

31.300.461/0001-03	J C S FILHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	R$ 8.800,00

Marca: Cmos Drake
Fabricante: Cmos Drake
Modelo: Life 400
Descrição: Registro no Ministerio da Saúde Nº 80058130008 Normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6, ABNT NBR IEC 60601-2-4. Certificações Relevantes Certificação de Produto - INMETRO Grau de proteção contra choque elétrico Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartavel: Energizado internamente) Classificação de Partes Aplicadas Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada modulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP) Proteção contra penetração nociva de agua IP56 Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor. 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos. Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C. Meio utilizado para separação do equipamento da rede eletrica Plugue de rede Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento aproximadamente 10 horas (duração da bateria). Gravação de Dados em Memoria Interna (2GB) Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência. Temperatura de Operação 10° C a 40°C Umidade de Operação 30% a 75% Pressão Atmosférica de Operação 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg) Temperatura de Armazenamento 0 °C a 50 °C Umidade de Armazenamento 10% a 95%, sem condensação. Condições de Transporte Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50° C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Condições de Transporte Empilhamento maximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento. A CMOSDRAKE, não garante e não se responsabiliza por qualquer dano que ocorra ao equipamento que for transportado ou armazenado em outra embalagem. Dimensão 295 x 225 x 155 mm Peso Aproximadamente 1,9Kg ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregavel Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto e infantil Certificado de garantia Manual do usuario

Telefone: (11) 7464-8086 / (11) 9464-8086 / (11) 7464-8086
Email: joao.szudzik@gmail.com

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 10.000,00

Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:11:34 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%2fgbVuhkwXYkEYnN%2bO1B3TbNja2b3EF
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%252fgbVuhkwXYkEYnN%252bO1B3TbNja2b3EF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CMOS-DRAKE
Fabricante: CMOS-DRAKE
Modelo: LIFE400 FUTURA
Descrição: DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMORIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

Nome de Contato: MARIA INES
Telefone: (43) 3253-1380
Email: jribeiroatacadista@bol.com.br

11.089.732/0001-16 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 10.826,20

Marca: INSTRAMED
Fabricante: INSTRAMED
Modelo: I.ON
Descrição: "Desfibrilador Externo Automático (DEA) Aparelho portátil com Tecnologia de Rede Neural, indicado para situações de emergência, com pas e carga s elétricas específicas tanto para o uso em adultosquanto para o uso em crianças. O desfibrilador deve funcionar por meio de Inteligência Artificial, que fornece um diagnóstico acurado do paciente indicando a necessidade ou não da terapia de choque, evitando assim uso acidental ou indevido da desfibrilação. O desfibr ilador deve ser capaz de avaliar o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas específicas e aplicar, automaticamente e de acordo com a avaliação feita, a terapia de choque mais adequada à condição de arritmia. Deve operar com choque bifásico, atuando na reversão de quadros de fibrilação ventricular e taquic ardia ventricular. O aparelho deve possibilitar o acesso ao histórico de eventos para análise posterior do uso do desfibrilador, e durante o procedimento, deve ori entar a operação por voz e comandos luminosos na tela LCD. Características: Operação com apenas um botão. Inteligência Artificial: diagnostico acurado das c ondições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Choque Bifásico. Capacidade Mínima de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições). Utilização horizontal ou vertical. Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD. Gravação de eventos para p osterior analise. Autodiagnostico de funções e bateria. Acesso fácil às pás para uso e reposição. Conectividade. Compatível com cabo de ECG de 3 vias. Softwa re de conexão, download e gerenciamento de dados via PC. Conexão com PC via USB. Dimensões aproximadas L x P x A: 22 cm x 13 cm x 29 cm Peso aproxima do: 2,90 Kg Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mi nimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Fonte do car egador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída. 24 VDC, 1,5 A Armazenamento da bateria: O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35°C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil. Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adult o: 1° choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J Armazenamento da memória interna aproximado. 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG Indice de proteção: IPX0 Classificação: Equipamento Energizado Internamente Tipo CF Modo de funcionamento: Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. Especif cações ambientais aproximadas Temperatura: Operacional: 0 a 50°C. Armazenamento. 0 a 70°C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Arma zenamento: 10 a 70% RH, sem condensação. Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância a do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos. Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escalas para desfibrilação. Adu lto: 150 e 200 J Infantil: 50 J Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Comand o de choque: Botão no painel frontal, quando piscando. Tamanho das pás: Adulto = área. 32 cm2. Infantil = área. 30 cm2. Tensão de saída máxima:1500 V. Corr ente de saída máxima: 60 A (25 ohms) Deve acompanhar: - Case para transporte - Carregador bivolt com bateria recarregável - 10 conjuntos de Pá para DEA de scartável Adulto: Conjuntos de dois eletrodos multinações pré-conectados para Desfibrilador DEA para o atendimento de vítimas adultas. Produto livre de latex, sem risco de queimaduras acidentais, proporciona uma rápida conexão ao desfibrilador e excelente condutividade. - 10 conjuntos de Pá para DEA descartavel I nfantil: Conjuntos de dois eletrodos multinações pré-conectados para Desfibrilador DEA para o atendimento de vítimas infantil. Produto livre de latex, sem risco de queimaduras acidentais, proporciona uma rápida conexão ao desfibrilador e excelente condutividade - Certificado de garantia de no mínimo 12 meses. - Man ual do usuário"

Nome de Contato: LEANDRO
Telefone: (41) 3014-0010
Email: licitacoes@cirupar.com.br

36.280.156/0001-10 CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA R$ 15.370,00

Marca: INSTRAMED
Fabricante: INSTRAMED
Modelo: ION
Descrição: DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE-

Telefone: (17) 3266-1336
Email: contato@demarconsultoriacontabil.com.br

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 30.000,00

Marca: INSTRAMED
Fabricante: INSTRAMED
Modelo: ION
Descrição: DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MAXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

Nome de Contato: Lourenço Motta
Telefone: (51) 3233-2919
Email: solmedica@solmedica.com.br

Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:11:34 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%2fgbVuhkwXYkEYnN%2bO1B3TbNja2b3EF
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%252fgbVuhkwXYkEYnN%252bO1B3TbNja2b3EF

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - desfibrilador

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/05/2021 e 20/05/2021, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:11:34 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%2fgbVuhkwXYkEYnN%2bO1B3TbNja2b3EF
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2JDbgQylQvFp3%252fgbVuhkwXYkEYnN%252bO1B3TbNja2b3EF

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 21 de junho de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente, pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

066

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR. 21 de junho de 2021.

DE: Secretaria de Finanças
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a autorização para a aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), expedido por Vossa Excelência nesta data de 21.06.2021, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelo Secretário de Saúde, Gilmar Luiz Scherer, no valor total de R$ 89.854,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte centavos), do presente ato convocatório, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071
01743	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

067

Prefeitura Municipal de Planalto - 2

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/06/2021

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde					505.348,00	628.974,06	180.953,48	448.020,58
126 Fundo Municipal de Saúde					505.348,00	628.974,06	180.953,48	448.020,58
10.301.1001.2033 Assistência Farmacêutica					505.348,00	628.974,06	180.953,48	448.020,58
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
01930	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01940	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
01950	E	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01960	E	00498	0498/09/02/05/20	Repasse Estadual Assistência Farmacêutica - IOAF	160.348,00	160.348,00	43.494,04	116.853,96
01960	EA	00498	0498/09/02/05/20	Repasse Estadual Assistência Farmacêutica - IOAF	0,00	151.626,06	137.459,44	14.166,62
01961	EA	01071	0498/09/02/05/20	RESOLUÇÃO SESA 1309/2020 - INCENTIVO A ORG ASSIS FARMACEUTICA PARTE CUSTEIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
				Total Geral	**505.348,00**	**628.974,06**	**180.953,48**	**448.020,58**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/06/2021
Orgão entre: 09 e 09
Tipo: 2
Ordem: 033
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
Somente contas com saldo

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1.

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° ...../2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° ...../2021
DATA DA REALIZAÇÃO ...../...../2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às .....:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto– Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis n° 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Carlos Boni, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica). Conforme segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

..... de ..... de 2021 às h00min

UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, MP 1047/2021 e o Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, Cezar Augusto Soares, designado pela Portaria nº 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n° 2176, de 11/01/2021.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá ..... de ..... de 2021 às .....h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO

Constitui objeto deste **PREGÃO** a aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

2.1 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/**.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

2.4 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558104.

2.5 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3555 – 1589.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO e ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital,** desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 07h30min as 17h30min, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **licitacao@planalto.pr.gov.br**.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **licitacao@planalto.pr.gov.br**.

4.3.1 O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a

partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital,** proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, prospecto com as informações técnicas do veículo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante e modelo (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **..... de ..... de 2021 às .....h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (dez centavos).**

8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos

dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1 no país;

8.20.2 por empresas brasileiras;

8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, art. 48:

8.27 *Exclusiva"* **- Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014.**

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a

materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**
10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/**

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

10.7.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.7.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.7.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

10.7.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.7.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III);**

10.8.2 **Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação conforme Anexo I. Na ausência de indicação no Anexo I, deverá ser considerado o tempo mínimo de 01 (um) ano;

10.8.3 **Para os itens 15,19,20,25,26,28,29,31 deve-se apresentar declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica conforme Anexo I. Caso não possua no anexo I, deverá ser considerada numa distância rodoviária de no máximo 300km, medido pela malha viária, partindo do Município de Planalto/PR, com indicação da localização da empresa (ANEXO V), ou declaração formal onde a empresa compromete-se em realizar gratuitamente os translados dos equipamentos até o local da Assistência Técnica;**

10.8.4 Para as empresa participantes dos Aparelhos de Ar condicionado, deverão comprovar o Registro junto ao CREA de sua jurisdição, tanto da empresa, quanto do Profissional responsável.

10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o

último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados,** o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@planalto.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.

11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá **conter:**

11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.5.3 **especificação** detalhada e marca do objeto;

11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

11.5.5 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro – Planalto - PR, CEP 85.750-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Cezar Augusto Soares. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

13.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

13.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.9 **Não havendo recurso, o** Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração a aquisição do objeto licitado.

16 DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DOS ITENS

16.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

16.2. Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Central, localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742, Bairro Nossa Sra. de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13:00h às 17:00h;

16.3. Os itens serão conferidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável em acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.5. Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

16.6. Os produtos devem apresentar em suas embalagens os números de lote e fabricante, não podendo ter rasuras, e número de registro na ANVISA, quando for necessário.

17 DAS OBRIGAÇÕES

17.1 **São Obrigações da CONTRATANTE:**

17.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

17.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

17.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

17.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;

17.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

17.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2 **São Obrigações da CONTRATADA:**

17.2.1. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

17.2.2. Entregar por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.

17.2.3. Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.

17.2.4. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

17.2.5. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

17.2.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.2.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

19.1 Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

19.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

19.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

19.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Planalto.

19.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

19.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

19.7 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 89.854,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte centavos).**

19.8 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071
01743	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo IV** deste Edital.

20.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento.**

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4 Para a assinatura do contrato, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

20.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

21 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 **DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA - FASE PRÉ CONTRATUAL;**

21.1.1 A proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

21.1.1.1 Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de

28

proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

21.1.1.2 Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

21.1.1.3 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

21.1.1.4 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

21.2 DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

21.2.1 Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

21.2.2 A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

21.2.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente, conforme Artigo 419 do Código Civil.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.
21.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.9 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.2 O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/amp/**, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.planalto.pr.gov.br/**.

22.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

22.12 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.

22.13 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

22.14 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

22.15 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

22.16 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

22.17 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

22.19 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

22.20 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br e estará disponível junto a Divisão de

Licitações do Município de Planalto.

22.21 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.22 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

22.23 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

22.24 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.

22.25 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

22.26 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

22.27 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

24.3 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

22.28 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.29 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá

ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

22.30 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.

22.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Minuta de Contrato
ANEXO V	Declaração de responsabilidade e Assistência Técnica.

Planalto – PR, ... de junho de 2021.

.....

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO Nº ...../2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Gilmar Luiz Scherer

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando os recursos já disponíveis em conta, e que os mesmos devem ser executados com urgência;

Considerando a necessidade de melhorias nos espaços da farmácia central, central de abastecimento farmacêutico (CAF) e farmácias dos PSFs, sendo necessário para isso a aquisição de novos equipamentos, cadeiras, aparelho de ar condicionado, impressoras etc;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente e custeio, como envelopes, papéis A4, tonners, materiais para acondicionamento dos medicamentos etc;

Considerando a necessidade de se instalar uma divisória para melhor separação dos espaços da farmácia e da CAF;

Considerando os recursos disponibilizado através das Resoluções SESA 1309/2020, 724/2019, 1141/17 e 897/18;

O lote 03 do item 05 corresponde a itens fracassados e desertos do pregão eletrônico 31/2021 ocorrido em 18/06/2021; diante disso e por tratar-se de objetos também para a Secretaria de Saúde optou-se por lança-los novamente, sendo que o item 29 ficou deserto naquele pregão e em conversa com fornecedores participantes esses informaram que o preço está desatualizado, e por conseguinte fez-se nova pesquisa no Banco de Preços conforme segue anexa e os outros itens foram lançados com o mesmo preço do pregão 31/2021.

O Município de Planalto - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela abertura de licitação para a compra dos referidos itens.

5. DOS PRODUTOS

Lote 1 - Custeio					
Item/Código	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1 108898	Caixa organizadora grande e alta em plástico transparente, com tampa e travas medindo aproximadamente 45,7 por 32,5cm e 28 cm de altura.	24	Unid.	R$ 41,56	R$ 997,44
2 108898	Caixa organizadora grande e baixa em plástico transparente, com tampa e travas, capacidade para 20 litros.	21	Unid.	R$ 43,53	R$ 914,13
3 108898	Caixa organizadora 12 litros, medindo aproximadamente 35/24/21 cm, com tampa e travas.	21	Unid.	R$ 36,70	R$ 770,70
4 259771	Sacola plástica pequena para distribuição de medicamentos, tipo camiseta (30/40 cm) embalagem com 1000 unidades.	40	Pacote	R$ 31,50	R$ 1.260,00
5 292192	Sacola plástica tipo camiseta, grande, lisa, alta densidade 60/80cm. Pacote contendo 1Kg .	30	Pacote	R$ 25,98	R$ 779,40

6 222011	Caixa térmica em isopor pequena, capacidade para 3 litros.	30	Unid.	R$ 7,65	R$ 229,50
7 384214	Termômetro digital de máxima, mínima e momento, com cabo extensor para caixa de vacinas e geladeira.	5	Unid.	R$ 79,46	R$ 397,30
8 150485	Termohigrômetro para verificação de temperaturas (momento, máxima e mínima) e umidade.	3	Unid.	R$ 84,01	R$ 252,03
9 478174	Toner compatível com impressora multifuncional hp Laser Jet Pro 400 MFP	10	Unid.	R$ 50,19	R$ 501,90
10 471762	Resma de papel sulfite branco padrão A4 com 500 folhas	20	Pacote	R$ 17,81	R$ 356,00
11 477079	Pasta para arquivo suspenso, em plástico, com grampo, transparente medidas: 24/36cm	50	Unid.	R$ 4,00	R$ 200,00
12 472837	Envelope tipo saco, branco, 229/324mm, caixa com 250 unid.	1	Caixa	R$ 56,82	R$ 56,82
13 461642	Envelope tipo saco, branco, 173/250mm, caixa com 250 unid.	1	Caixa	R$ 40,69	R$ 40,69
14 112836	Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa	2	Unid.	R$ 585,75	R$ 1.171,50
Total Lote 01					R$ 7.927,41
	Lote 2 - Investimento				
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço Total
15 478638	COMPUTADOR: Procesador: Frequência: 2.90 GHz (Max Turbo 4.30 GHz), 64 Bits, Cache: 12MB; Velocidade do barramento: 8 GT/, TDP: 65W. Referência: Intel Core I5-10400F 10º Geração. PLACA MÃE: compatível com o processador, Padrão: ATX ou Micro ATX, Saída Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI, Memória: 2 DIMMs, DDR4 2666/2400/2133MHz, Suporta até 32 GB de memória, Áudio com 8 canais. Rede: 1 porta RJ-45 Gibagit. Slot: 1 PCI Express 3.0/2.0 x16; 2 PCI	1	Unid.	R$ 3.203,17	R$ 3.203,17

	Express 3.0/2.0. Interface de Armazenamento: 1 conector M.2, 4 conectores SATA 6Gb/s. Portas USB: 2 portas USB 3.2, 4 portas USB 2.0/1.1; 1 conector PS/2. Referência: GIGABYTE H410M H. MEMÓRIA: 1 pente de memória, Capacidade: 8GB, Tecnologia DDR4, Velocidade de Frequência: 2666MHz. Dissipador de calor. PLACA DE VIDEO: INTEGRADA DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD: M.2 2280, Capacidade 500GB, Interface PCIe Gen3 8Gb/s de Velocidade MONITOR: LED tamanho mínimo 22 polegadas; conexão HDMI; com regulagem de altura INTEGRADO(sem uso de suporte adicional) TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM WEBCAM com microfone integrado SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10Pro. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO				
16 457789	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	1	Unid.	R$ 1.005,28	R$ 1.005,28
17 476425	Mesa de trabalho formato em L, medida 1,20m/1,20m, com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de Pvc, acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa. Superfícies de fácil limpeza. Cor argila, calha para passagem de fios	1	Unid.	R$ 552,95	R$ 552,95
18 477962	Mesa de escritório com gavetas (1,2m/0,70 cm) com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, coluna estrutural em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento e pintura epóxi, acabamentos arredondados, com 2 gavetas com chave. Cor branca.	2	Unid.	R$ 461,03	R$ 461,03
19 2020	Ar condicionado 24.000 Btus modelo Split, quente e frio, fabricação nacional, funções climatiza, refrigera e desumidifica com 3 velocidades, controle remoto, voltagem 220v, com garantia total de 24 meses.	1	Unid.	R$ 3.207,70	R$ 3.207,70
20 37680	Freezer horizontal 200 litros, uma porta. Cor branca	1	Unid.	R$ 1.807,78	R$ 1.807,78

21 150590	Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca.	10	Unid.	R$ 353,30	R$353,30
22 390178	Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg	3	Unid.	R$ 622,77	R$ 1.868,31
23 150716	Telefone sem fio, com bateria de longa duração.	2	Unid.	R$ 109,80	R$ 218,16
24 470684	Desumidificador de ar portátil para ambientes de até 300m3 ou 100m2, com regulagem do índice de umidade relativa, painel de LED que indica % de umidade relativa, gás ecológico, timer para desligamento. 127 V	1	Unid.	R$ 2.646,50	R$ 2.646,50
25 473644	Impressora laser, tensão de alimentação bivolt, resolução de impressão 1.200 X 1.200 DPI, impressão preto e branco 40 ppm, memória 256MB, tipo papel A4/ofício, conexão USB 2.0 e Ethernet Gigabit com RJ-45, capacidade mínima da bandeja de 250 fl, impressora monocromática, impressão frente/verso.	2	Unid.	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00
26 474415	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão de 4800x1200 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm preto / 20 ppm colorido; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Sistema de Fax:; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanho de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade Bandeja de entrada de papel: 250 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes. Capacidade Bandeja de saída de papel: 30 folhas. Capacidade do Alimentador Automático: 30 folhas. Visor de LCD; Software, Interfaces de Comunicação: USB 2.0, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto.	1	Unid	R$ 2.808,51	R$ 2.808,51

	Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB. Ciclo de trabalho mensal: até 5.000 páginas. Referência: Epson EcoTank L6191. Garantia mínima 1 ano.				
27 290660	Divisória vasada em MDF ou MDP, sob medida, na cor branca. Obs: **incluso a mão de obra para instalação**. Medidas aproximadas: 2,50m de altura/7m de comprimento (17,5m²)	17,5	M² + mão de obra	R$ 397,92	R$ 6.963,60
				Total lote 02	R$ 32.477,02

	LOTE 03				
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unitário	Preço Total
28 425772	**OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA**: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	02	**Unid.**	**R$ 1.806,71**	**R$ 3.613,42**
29 462193	**DESFIBRILADOR Semi Automático - DEA** Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou ventricular, devendo ser composto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para	05	**Unid**	**R$8.405,53**	**R$ 42.027,65**

	crianças de 50 Joules. Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliem as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deverá permitir atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Registro na ANVISA Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada ou 01 conjunto de pilhas novas de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. . Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano;				
30 108588	**BANQUETA GIRATÓRIA** tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	06	Unid	R$ 282,66	R$ 1.695,96
31	**BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 15 KG** de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade.	01	Unid.	R$837,34	R$837,34

442510	Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
32 247417	**CADEIRA EMPILHÁVEL,** confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	20	Unid.	R$ 63,77	R$ 1.275,40
Total Lote 03					**R$49.449,77**

O total dos itens estima-se em **R$ 89.854,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte centavos).**

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

5.1 DO PROSPECTO:

PROSPECTO: A licitante vencedora deverá enviar a pregoeira, sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a finalização do certame, através do e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br ou anexar no sistema COMPRASNET, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do veículo ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

6. CONDIÇÕES DOS ITENS

6.2 Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

6.3. Devem ser entregues de acordo com as especificações do contrato, com todas as peças necessárias para a montagem dos mesmos.

6.4 No caso da divisória em material Mdf ou Mdp a empresa ganhadora deste item deve comparecer a unidade de saúde para tirar as medidas exatas para a confecção da divisória, e levantamento de todo o material necessário para a instalação da mesma.

7. DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos itens é de 10 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

7.2 Os itens deverão ser entregues no prédio da secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

7.3 Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e garantia;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

9.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

9.9. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

9.10. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

9.11. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

11. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado global da presente contratação é de **R$ 89.854,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte centavos).**

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens;

O custo estimado da contratação foi apurado de acordo com cotação de preços realizada no Banco de Preços em Licitações, e o valor final foi obtido pela média dos valores.

Planalto, 18 de junho de 2021.

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO Nº ...../2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº ...../2021 em epigrafe que tem por objeto a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO Nº ...../2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )( )

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** ...../2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO Nº ...../2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais, visando suprir a falta desses nas Unidades Básicas de Saúde do município de Planalto, de acordo com a necessidade de cada uma.

ANEXO - VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... , com sede na cidade de..... , neste ato representado pelo(a) Sr.(a)....., portador do CPF nº ....., doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº ...../2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de móveis, equipamentos e materiais, visando suprir a falta desses nas Unidades Básicas de Saúde do município de Planalto, de acordo com a necessidade de cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº ...../2021 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$.....(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **...../2021** – pregão eletrônico e consequente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071
01743	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO- O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Central, localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742, Bairro Nossa Sra. de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13:00h às 17:00h;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens serão conferidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável em acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser novos, ter garantia mínima de 12 (doze) meses, não apresentar riscos, rasuras, avarias ou amassados. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de garantia;

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, riscos, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

PARÁGRAFO QUINTO - Os produtos devem apresentar em suas embalagens os números de lote e fabricante, não podendo ter rasuras, e número de registro na ANVISA, quando for necessário.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO – Evitar o desperdício de água.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;
e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e garantia;
c) Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a

terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

i) Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

j) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

k) Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

l) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata

de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou

supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Planalto - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente

resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **...../2021** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao gestor do contrato e ao Secretário Municipal de Saúde, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) Encaminhar o fato á deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;

c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes á execução do objeto contratado;

d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las á unidade competente para pagamento;

e) Promover o adequado encaminhamento, á unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

f) Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual

constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao fiscal do contrato, o Secretário de Saúde, Gilmar Luiz Scherer, o acompanhamento do recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados;
b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á CONTRATADA, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referencia, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos á fiscalização; não corresponda ás técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados á execução do contrato, que venha causar embaraço á fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO QUINTO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - PR, ... de ..... de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJº

Endereço: Telefone:

Cidade: Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: _____km (máximo 300 km).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(documento expedido pelo fabricante do objeto)

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento materiais de custeio e materiais de investimento para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação datada de 02 de junho de 2021 (fl.01), conforme especificações do Termo de Referência (fl. 02 a 17).

2. A pesquisa de preços fora realizada **exclusivamente** junto ao Banco de Preços;

3. Os autos foram devidamente paginados, não havendo o número do pregão eletrônico a ser realizado.

4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Termo de referência;

b) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 21 de junho de 2021;

c) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 21 de junho de 2021;

d) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, **em data de 25 de junho de 2021**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a

municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **Na hipótese, a Administração, acertadamente, optou pela utilização do pregão eletrônico.**

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002[2] admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput,* fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único.** *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

[2] *Art 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico*

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

13. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

14. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e **definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento**;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

15. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. <u>Da justificativa da contratação</u>

16. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[3], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

17. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as

[3] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

18. **Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.**

19. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

20. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

21. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

22. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.

23. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

24. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

25. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem

previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

26. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

27. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

28. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

29. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

30. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

31. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

32. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

33. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

34. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

35. No presente caso, não houve a juntada de pesquisa no Banco de Preços **de forma exclusiva**.

36. Assim, entendo que a pesquisa de preços realizada se mostra razoável, porém a mesma deve seguir as orientações trazidas pela Recomendação 009/2021 emitida pelo Gepatria, a qual fora repassada à CPL, devendo fazer a conferência se foram adotadas todas as orientações, justificando eventual impossibilidade de seguir alguma delas.

37. Destaco que a pesquisa de preços deve ser clara, havendo a necessidade de constar no processo licitatório quem fora o responsável pela cotação, cabendo à CPL e ao pregoeiro responsável pelo certame a conferência dos preços para lançamento.

38. Destaco, ainda, que **não há tabela de referência de valores, dificultando sobremaneira a conferência por este Procurador Jurídico de como se chegou à composição de preços.**

39. Assim, sugiro seja complementada a cotação de preços, lançando aos autos tabela de referência dos valores, bem como a anotação do servidor responsável pela cotação realizada.

2.4. Das Exigências de Habilitação

40. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

41. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

42. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

43. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.5. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

44. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

45. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil pontando, ainda que de forma simplória, todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.6. Autorização para a abertura da licitação

46. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

47. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

2.7. Da Minuta do Edital e seus Anexos

48. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

49. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;

d) Devem ser seguidas todas as diretrizes apresentadas na Recomendação 009/2021 emitida pelo Gepatria a respeito da pesquisa de preço, cabendo à CPL promover a revisão da pesquisa e justificar eventual impossibilidade de fazê-la nos termos da recomendação supra;

e) Oriento que seja juntada tabela de referência dos valores lançados, bem como que conste o nome do servidor responsável pela cotação de preços realizada, além de ser complementada a pesquisa realizada.

f) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;

g) É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação;

47. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

48. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e, após, que retornem os autos para a Procuradoria Jurídica para nova análise.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 30 de junho de 2021.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Declaração

Em resposta ao Parecer Jurídico, declaro que foi obedecida a recomendação 009/2021 emitida pelo Gepatria, visto que a plataforma Banco de Preços utilizada pelo município disponibiliza ampla pesquisa de mercado, inclusive em sites de vendas(domínio amplo), compras governamentais, outros entes públicos e diretamente com fornecedores.

A cotação de preços foi realizada por mim, somente no Banco de Preços, devido a urgência para aquisição destes itens. sem orçamentos de fornecedores, devido a mora na devolução das cotações.

Ana Sara Welter

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR. 01 de julho de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma ELETRÔNICA***, ***pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto contratação de empresa para a aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, 4673/2017 e demais disposições legais.

À Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 014/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 146/2021
DATA DA REALIZAÇÃO 15/07/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto– Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis n° 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Carlos Boni, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica). Conforme segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15 de julho de 2021 às 09h00min

UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, MP 1047/2021 e o Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Carla Sabrina Rech Malinski, designada pela Portaria nº 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n° 2176, de 11/01/2021.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 15 de julho de 2021 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

Constitui objeto deste **PREGÃO** a aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

2.1 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/.**

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

2.4 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558104.

2.5 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3555 – 1589.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital,** desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 07h30min às 17h30min, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico**: licitacao@planalto.pr.gov.br**.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

135

4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **licitacao@planalto.pr.gov.br**.

4.3.1 O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital,** proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, prospecto com as informações técnicas do veículo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante e modelo (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **15 de julho de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet

será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (dez centavos).**

8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1 no país;

8.20.2 por empresas brasileiras;

8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, art. 48:

8.27 ***Exclusiva"*** **– Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014.**

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**
10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br /**

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

10.7.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.7.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.7.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

10.7.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.7.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III);**

10.8.2 **Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação conforme Anexo I. Na ausência de indicação no Anexo I, deverá ser considerado o tempo mínimo de 01 (um) ano;

10.8.3 **Para os itens 15,19,20,25,26,28,29,31 deve-se apresentar declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica conforme Anexo I. Caso não possua no anexo I, deverá ser considerada numa distância rodoviária de no máximo 300km, medido pela malha viária, partindo do Município de Planalto/PR, com indicação da localização da empresa (ANEXO V), ou declaração formal onde a empresa compromete-se em realizar gratuitamente os translados dos equipamentos até o local da Assistência Técnica;**

10.8.4 Para as empresa participantes dos Aparelhos de Ar condicionado, deverão comprovar o Registro junto ao CREA de sua jurisdição, tanto da empresa, quanto do Profissional responsável.

10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação,

ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados,** o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@planalto.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.

11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá **conter:**

11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.5.3 **especificação** detalhada e marca do objeto;

11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

11.5.5 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro – Planalto - PR, CEP 85.750-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Cezar Augusto Soares. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

13.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

13.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.9 **Não havendo recurso, o** Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração a aquisição do objeto licitado.

16 DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DOS ITENS

16.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

16.2. Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Central, localizado na Rua Júlio

Skrzypczak, 742, Bairro Nossa Sra. de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13:00h às 17:00h;

16.3. Os itens serão conferidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável em acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.5. Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

16.6. Os produtos devem apresentar em suas embalagens os números de lote e fabricante, não podendo ter rasuras, e número de registro na ANVISA, quando for necessário.

17 DAS OBRIGAÇÕES

17.1 **São Obrigações da CONTRATANTE:**

17.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

17.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

17.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

17.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;

17.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

17.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.2 **São Obrigações da CONTRATADA:**

17.2.1. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

17.2.2. Entregar por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.

17.2.3. Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.

17.2.4. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

17.2.5. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

17.2.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.2.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação

da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

19.1 Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

19.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

19.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

19.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Planalto.

19.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

19.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

19.7 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 89.394,81 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).**

19.8 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071
01743	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo IV** deste Edital.

20.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento.**

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4 Para a assinatura do contrato, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

20.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

21 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

21.1.1 A proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:
21.1.1.1 Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
21.1.1.2 Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
21.1.1.3 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
21.1.1.4 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

21.2 DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

21.2.1 Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

21.2.2 A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.
a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela

Contratada, por dia de atraso na entrega.
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

21.2.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente, conforme Artigo 419 do Código Civil.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.
21.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente

indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.9 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.2 O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/amp/**, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.planalto.pr.gov.br/**.

22.10 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

22.12 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.

22.13 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

22.14 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

22.15 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

22.16 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

22.17 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

22.19 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

22.20 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Planalto.

22.21 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.22 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

22.23 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

22.24 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.

22.25 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

22.26 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

22.27 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

24.3 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

22.28 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.29 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

22.30 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.

22.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Minuta de Contrato
ANEXO V	Declaração de responsabilidade e Assistência Técnica.

Planalto – PR, 01 de julho de 2021.

.....

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Gilmar Luiz Scherer

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando os recursos já disponíveis em conta, e que os mesmos devem ser executados com urgência;

Considerando a necessidade de melhorias nos espaços da farmácia central, central de abastecimento farmacêutico (CAF) e farmácias dos PSFs, sendo necessário para isso a aquisição de novos equipamentos, cadeiras, aparelho de ar condicionado, impressoras etc;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente e custeio, como envelopes, papéis A4, tonners, materiais para acondicionamento dos medicamentos etc;

Considerando a necessidade de se instalar uma divisória para melhor separação dos espaços da farmácia e da CAF;

Considerando os recursos disponibilizado através das Resoluções SESA 1309/2020, 724/2019, 1141/17 e 897/18;

O lote 03 do item 05 corresponde a itens fracassados e desertos do pregão eletrônico 31/2021 ocorrido em 18/06/2021; diante disso e por tratar-se de objetos também para a Secretaria de Saúde optou-se por lança-los novamente, sendo que o item 29 ficou deserto naquele pregão e em conversa com fornecedores participantes esses informaram que o preço

está desatualizado, e por conseguinte fez-se nova pesquisa no Banco de Preços conforme segue anexa e os outros itens foram lançados com o mesmo preço do pregão 31/2021.

O Município de Planalto - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela abertura de licitação para a compra dos referidos itens.

5. DOS PRODUTOS

Lote 1 - Custeio					
Item/Código	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
1 108898	Caixa organizadora grande e alta em plástico transparente, com tampa e travas medindo aproximadamente 45,7 por 32,5cm e 28 cm de altura.	24	Unid.	R$ 41,56	R$ 997,44
2 108898	Caixa organizadora grande e baixa em plástico transparente, com tampa e travas, capacidade para 20 litros.	21	Unid.	R$ 43,53	R$ 914,13
3 108898	Caixa organizadora 12 litros, medindo aproximadamente 35/24/21 cm, com tampa e travas.	21	Unid.	R$ 36,70	R$ 770,70
4 259771	Sacola plástica pequena para distribuição de medicamentos, tipo camiseta (30/40 cm) embalagem com 1000 unidades.	40	Pacote	R$ 31,50	R$ 1.260,00
5 292192	Sacola plástica tipo camiseta, grande, lisa, alta densidade 60/80cm. Pacote contendo 1Kg .	30	Pacote	R$ 25,98	R$ 779,40
6 222011	Caixa térmica em isopor pequena, capacidade para 3 litros.	30	Unid.	R$ 7,65	R$ 229,50
7 384214	Termômetro digital de máxima, mínima e momento, com cabo extensor para caixa de vacinas e geladeira.	5	Unid.	R$ 79,46	R$ 397,30
8 150485	Termohigrômetro para verificação de temperaturas (momento, máxima e mínima) e umidade.	3	Unid.	R$ 84,01	R$ 252,03
9 478174	Toner compatível com impressora multifuncional hp Laser Jet Pro 400 MFP	10	Unid.	R$ 50,19	R$ 501,90
10 471762	Resma de papel sulfite branco padrão A4 com 500 folhas	20	Pacote	R$ 17,81	R$ 356,20

156

11 477079	Pasta para arquivo suspenso, em plástico, com grampo, transparente medidas: 24/36cm	50	Unid.	R$ 4,00	R$ 200,00
12 472837	Envelope tipo saco, branco, 229/324mm, caixa com 250 unid.	1	Caixa	R$ 56,82	R$ 56,82
13 461642	Envelope tipo saco, branco, 173/250mm, caixa com 250 unid.	1	Caixa	R$ 40,69	R$ 40,69
14 112836	Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa	2	Unid.	R$ 585,75	R$ 1.171,50
Total Lote 01					R$ 7.927,61

Lote 2 - Investimento

Item/Código	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
15 478638	COMPUTADOR: Procesador: Frequência: 2.90 GHz (Max Turbo 4.30 GHz), 64 Bits, Cache: 12MB; Velocidade do barramento: 8 GT/, TDP: 65W. Referência: Intel Core I5-10400F 10º Geração. PLACA MÃE: compatível com o processador, Padrão: ATX ou Micro ATX, Saída Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI, Memória: 2 DIMMs, DDR4 2666/2400/2133MHz, Suporta até 32 GB de memória, Áudio com 8 canais. Rede: 1 porta RJ-45 Gibagit. Slot: 1 PCI Express 3.0/2.0 x16; 2 PCI Express 3.0/2.0. Interface de Armazenamento: 1 conector M.2, 4 conectores SATA 6Gb/s. Portas USB: 2 portas USB 3.2, 4 portas USB 2.0/1.1; 1 conector PS/2. Referência: GIGABYTE H410M H. MEMÓRIA: 1 pente de memória, Capacidade: 8GB, Tecnologia DDR4, Velocidade de Frequência: 2666MHz. Dissipador de calor. PLACA DE VIDEO: INTEGRADA DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD: M.2 2280, Capacidade 500GB, Interface PCIe Gen3 8Gb/s de Velocidade MONITOR: LED tamanho mínimo 22 polegadas; conexão HDMI; com regulagem de altura INTEGRADO(sem uso de suporte adicional)	1	Unid.	R$3.203,17	R$3.203,17

	TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM WEBCAM com microfone integrado SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10Pro. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO				
16 457789	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.	1	Unid.	R$1.005,28	R$1.005,28
17 476425	Mesa de trabalho formato em L, medida 1,20m/1,20m, com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º, painel frontal em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de Pvc, acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa. Superfícies de fácil limpeza. Cor argila, calha para passagem de fios	1	Unid.	R$ 552,95	R$552,95
18 477962	Mesa de escritório com gavetas (1,2m/0,70 cm) com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, coluna estrutural em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento e pintura epóxi, acabamentos arredondados, com 2 gavetas com chave. Cor branca.	1	Unid.	R$ 461,03	R$461,03
19 2020	Ar condicionado 24.000 Btus modelo Split, quente e frio, fabricação nacional, funções climatiza, refrigera e desumidifica com 3 velocidades, controle remoto, voltagem 220v, com garantia total de 24 meses. Com instalação inclusa.	1	Unid.	R$3.207,70	R$3.207,70
20 37680	Freezer horizontal 200 litros, uma porta. Cor branca. 110 volts.	1	Unid.	R$1.807,78	R$1.807,78
21 150590	Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca.	10	Unid.	R$ 353,30	R$ 3.533,00

22 390178	Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg	3	Unid.	R$ 622,77	R$1.868,31
23 150716	Telefone sem fio, com bateria de longa duração.	2	Unid.	R$ 109,80	R$ 219,60
24 470684	Desumidificador de ar portátil para ambientes de até 300m3 ou 100m2, com regulagem do índice de umidade relativa, painel de LED que indica % de umidade relativa, gás ecológico, timer para desligamento. 127 V	1	Unid.	R$2.646,50	R$2.646,50
25 473644	Impressora laser, tensão de alimentação bivolt, resolução de impressão 1.200 X 1.200 DPI, impressão preto e branco 40 ppm, memória 256MB, tipo papel A4/ofício, conexão USB 2.0 e Ethernet Gigabit com RJ-45, capacidade mínima da bandeja de 250 fl, impressora monocromática, impressão frente/verso.	2	Unid.	R$1.870,00	R$3.740,00
26 474415	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão de 4800x1200 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm preto / 20 ppm colorido; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Sistema de Fax:; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanho de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade Bandeja de entrada de papel: 250 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes. Capacidade Bandeja de saída de papel: 30 folhas. Capacidade do Alimentador Automático: 30 folhas. Visor de LCD; Software, Interfaces de Comunicação: USB 2.0, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de	1	Unid	R$2.808,51	R$2.808,51

	instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB. Ciclo de trabalho mensal: até 5.000 páginas. Referência: Epson EcoTank L6191. Garantia mínima 1 ano.				
27 290660	Divisória vasada em MDF ou MDP, sob medida, na cor branca. Obs: incluso a mão de obra para instalação. Medidas aproximadas: 2,50m de altura/7m de comprimento (17,5m²)	17,5	M² + mão de obra	R$ 397,92	R$6.963,60
Total lote 02					R$32.017,43

	LOTE 03				
Item/Código	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
28 425772	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	02	Unid.	R$ 1.806,71	R$ 3.613,42
29 462193	DESFIBRILADOR Semi Automático - DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou ventricular, devendo ser	05	Unid	R$8.405,53	R$ 42.027,65

	composto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliem as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deverá permitir atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Registro na ANVISA Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada ou 01 conjunto de pilhas novas de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes				

	adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. . Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano;				
30 108588	BANQUETA GIRATÓRIA tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	06	Unid	R$ 282,66	R$ 1.695,96
31 442510	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 15 KG de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	Unid.	R$837,34	R$837,34
32 247417	CADEIRA EMPILHÁVEL, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	20	Unid.	R$ 63,77	R$ 1.275,40
Total Lote 03					R$49.449,77

O total dos itens estima-se em **R$ 89.394,81 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).**

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

5.1 DO PROSPECTO:

PROSPECTO: A licitante vencedora deverá enviar a pregoeira, sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a finalização do certame, através do e-mail: licitação@planalto.pr.gov.br ou anexar no sistema COMPRASNET, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do veículo ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

6. CONDIÇÕES DOS ITENS

6.2 Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

6.3. Devem ser entregues de acordo com as especificações do contrato, com todas as peças necessárias para a montagem dos mesmos.

6.4 No caso da divisória em material Mdf ou Mdp a empresa ganhadora deste item deve comparecer a unidade de saúde para tirar as medidas exatas para a confecção da divisória, e levantamento de todo o material necessário para a instalação da mesma.

7. DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos itens é de 10 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

7.2 Os itens deverão ser entregues no prédio da secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

7.3 Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e garantia;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;

9.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;

9.9. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

9.10. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

9.11. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

11. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado global da presente contratação é de **R$ 89.394,81 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).**

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens;

O custo estimado da contratação foi apurado de acordo com cotação de preços realizada no Banco de Preços em Licitações, e o valor final foi obtido pela média dos valores.

Planalto, 18 de junho de 2021.

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021 em epigrafe que tem por objeto a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio

administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )( )

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 037/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais, visando suprir a falta desses nas Unidades Básicas de Saúde do município de Planalto, de acordo com a necessidade de cada uma.

ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... ,
com sede na cidade de..... , neste ato representado pelo(a) Sr.(a)....., portador do CPF nº ....., doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 037/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de móveis, equipamentos e materiais, visando suprir a falta desses nas Unidades Básicas de Saúde do município de Planalto, de acordo com a necessidade de cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 037/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$.....(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **037/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071
01743	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO- O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Central, localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742, Bairro Nossa Sra. de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13:00h às 17:00h;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens serão conferidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável em acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser novos, ter garantia mínima de 12 (doze) meses, não apresentar riscos, rasuras, avarias ou amassados. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de garantia;

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens devem estar adequadamente acondicionados, de forma a evitar quebras, riscos, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

PARÁGRAFO QUINTO - Os produtos devem apresentar em suas embalagens os números de lote e fabricante, não podendo ter rasuras, e número de registro na ANVISA, quando for necessário.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO – Evitar o desperdício de água.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;
e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e garantia;
c) Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
i) Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
j) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
k) Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
l) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Planalto - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no

Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **037/2021** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao gestor do contrato e ao Secretário Municipal de Saúde, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) Encaminhar o fato á deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes á execução do objeto contratado;
d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las á unidade competente para pagamento;
e) Promover o adequado encaminhamento, á unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
f) Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao fiscal do contrato, o Secretário de Saúde, Gilmar Luiz Scherer, o acompanhamento do recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados;
b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso

da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á CONTRATADA, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;

c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referencia, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e

f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos á fiscalização; não corresponda ás técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados á execução do contrato, que venha causar embaraço á fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO QUINTO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;

b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;

c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;

d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - PR, ... de ..... de 2021.

178

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJº

Endereço: Telefone:

Cidade: Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: _____km (máximo 300 km).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(documento expedido pelo fabricante do objeto)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 037/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 037/2021
O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 037/2021, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).
VALOR TOTAL: R$ 89.394,81 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 15 de julho de 2021, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F6E60194

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2021. Edição 2297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 037/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 037/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

VALOR TOTAL: R$ 89.394,81 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 15 de julho de 2021, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 036/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº **036/2021**, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, **com nova data de abertura**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa/s especializada/s para fornecimento de veículos novos 0 km ao município de Planalto – PR.

VALOR TOTAL: R$ 422.205,57 (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 14 de julho de 2020, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 221/2021
Processo dispensa Nº 045/2021
Data da Assinatura: 25/06/2021.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Objeto: Contratação de sistema estruturante de tecnologia da informação (software) para organização e planejamento dos serviços públicos municipais, incluindo o suporte técnico operacional e o suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira..
Valor total: R$103.800,00 (Cento e Três Mil e Oitocentos Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de
Capanema - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inc. VIII e § 6º, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Capanema – PR, cujos fundamentos adoto como integrantes deste termo.

Contratada:
NOME DO CREDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.7170001-48
ENDEREÇO: RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202, BAIRRO: BACACHERI
CIDADE: CURITIBA PR CEP:85760-000
TELEFONE: 41-3351-5000 E-MAIL: equiplano@equiplano.com.br

Objeto:
Contratação de sistema estruturante de tecnologia da informação (software) para organização e planejamento dos serviços públicos municipais, incluindo o suporte técnico operacional e o suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira.

Código do serviço: 58458

Valor mensal dos serviços: R$ 17.300,00

Valor total dos serviços: R$ 103.800,00

Data de assinatura do contrato: 28/6/2021

Data do início da vigência do contrato: 1º/7/2021

Data do término da vigência do contrato: 31/12/2021

Capanema/PR, 25 de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 037/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 037/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 037/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

VALOR TOTAL: R$ 89.394,81 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 15 de julho de 2021, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F6E60194

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2021. Edição 2297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

183

Piraquara

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO - Processo nº 27.860/2020 – Concorrência nº 06/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pelas empresas: **Betha serviços Ltda; Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda; Transresíduos Ambiental** S/A. E, analisando os fatos e fundamentos expostos; Decido pela posição adotada pela Comissão Permanente de Licitações, conhecendo os recursos apresentados tempestivamente pelas empresas participantes, e no MÉRITO, **DAR PARCIAL PROVIMENTO**, mantendo a INABILITAÇÃO das empresas Betha serviços Ltda, e Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de junho de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fróes** - Prefeito Municipal.

107529/2021

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 037/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 037/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

VALOR TOTAL: R$ 89.394,81 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 15 de julho de 2021, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

107318/2021

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para Escolas Municipais, Cmeis e Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis Registro de Preços para aquisição de dispositivos móveis portáteis - TABLET 4G, PENDRIVE e NOTEBOOK, destinados à Secretaria Municipal de Educação, no valor total R$ 1.297.830,50 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos). A abertura da referida licitação será no dia 16 de julho de 2021, às 13:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Andriele Sydoski
Pregoeira

107555/2021

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2021, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais orais (suplementação), enterais e fórmulas infantis que serão destinadas aos pacientes atendidos e acompanhados pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde através do SUS e aos alunos dos Centros Municipais de Saúde em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no valor total R$ 799.701,65 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos). A abertura da referida licitação será no dia 16 de julho de 2021, às 08:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

Caroline Portela
Pregoeira

107300/2021

Querência do Norte

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 043/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de sacola reutilizável de polipropileno branca trançado estilo bag.

ABERTURA: **15 de julho de 2021 – 09 hrs.**

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 30 de junho de 2021
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

106723/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO Nº 46/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizara procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP) PARA OS 391 SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE.

ABERTURA: **20 DE JULHO DE 2021 – 09 hrs.**

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
Querência do Norte-PR, 02 de julho de 2021
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

107558/2021

Renascença

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de coberturas na Escola Ida Kummer, com área total de 898,14 m², de acordo com Memoriais e Projetos.

PREÇO MÁXIMO: R$ 634.346,16 (seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 21/07/2021

ABERTURA: 21 de julho de 2021, às 09:01 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Renascença.

RECURSOS: Próprios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 05/07/2021 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 02 de julho de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

107586/2021

184